

BANCO ITAU S.A.

Periodo de Apuração Foina de Pagamento 12.01.2007 A 11.02.2007 FEVEREIRO/2007	Horaro Go (0 - Tabalho JAN: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15 FEV: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15
	FEV: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15
Funcionário	
NILMA DANTAS 003991833	
Lotação	Tipo de Jornada
JAN: 0110312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL
FEV: 0110312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL

		1																																		
	EXTRA		_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_			_		_		_	_	_	_			_			_	_				
	CM.AC																																			
A. HORAS	COMP				_	_					_	_	_																			_				
	TRAB				_	_					_	_	_																							
	ABON				_	_	_		_	_	_	_	_							_		_	_	_	_	_		_		_						
MOT	AUS	- Lo	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	S 	3	2	S 	2	2	2	2	2	2	2	3	3	2	2	3	S 	2				
	ΕIM																																			
	NIC	_	_		_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_		_	_	_	_	_	_	_		_	_					
	FIM	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_		_	_	_	_	_	_	_	_	_			_	_				
	NIC	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_		_	_		_	_	_	_		_	_					
	Σ					_	_			_	_	_	_									_				_	_	_				_				
	NIC NIC	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_				
	DIA																													09 SEX						
	MÊS	JAN/2007																				FEV/2007														

<ul> <li>B. Saldo Final de Horas para</li> </ul>	C. Saldo de Horas Compensáveis	<ul><li>D. Hora Extra</li></ul>	E. Horas Extras no	F. Horas Devedoras
Compensação	Convertidas em Extra		Período	
+000:000	00:000	000:000	000:000	

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

  - 1) quando há horas devedoras no día:
    "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
    2) quando há horas credoras no día:
    "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábado/domingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

### Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho	Jornada Normal
HO.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	PERCO, 2007	FPA: FO: OF TE: #0 FA: OF TO: #0	
		MAR: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15	S MAR: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
FEV: 0110312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
MAR: 0110312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

											OV GCT V		
								OM MO			A. DC:20		
MÊS	DIA	NIC	FIM	NIC	FIM	NIC	HIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
FEV/2007 1:					_	_		91					
				_	_	_	_	3					_
1			_	_	_	_		3	_				_
1	15 QUI		_	_	_	_	_	3	_				_
1			_	_	_	_	_	_ S	_		_		_
1			_	_	_	_	_	2	_		_		_
1			_	_	_	_	_	_ 	_		_		_
1			_	_	_	_	_	3	_				_
2			_	_	_	_	_	_ 	_		_		_
23			_	_	_	_	_	_ 	_		_		_
2			_	_	_		_	91					_
2			_	_	_	_	_	2	_				_
2			_	_	_	_	_	3	_				_
2			_	_	_	_	_	3	_				_
2			_	_	_	_	_	3					_
2			_	_	_	_	_	01	_				_
0				_	_			5					_
1000/ GEN									-				
								3					
0					_	_	_	3					_
0			_		_	_	_	_ S	_				_
0					_	_	_	9	_				_
0			_	_	_		_	9					_
-			_	_	_	_	_	91	_				_
0			_	_	_	_	_	91	_				_
			_	_		_		1 5	-				
								3 5					
0				_	_	_	_	3	_				_
1			_	_	_		_	3					_
1					_	_	_	9	_				_
1			_	_	_	_	_	9	_				_
			_	_	_	_	_	9	_				_

F. Horas Devedoras
E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período
D. Hora Extra
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
B. Saldo Final de Horas para Compensação

000:000

000:000

Compensação +000:00

100% S 50% Z 50% N B 125% 9 G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100% 8 



Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

# A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*)

# (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% NO



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 14.03.2007 A 15.04.2007	Folha de Pagamento ABRIL/2007	Horário de Trabalho MAR: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15 ABR: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15	Jornada Normal MAR: 06:00 H ABR: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
MAR: 0110312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
ABR: 0110312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

<b>3</b>	
20 TER 21 QUA 22 OUI	20 TER 21 QUA 22 QUI 23 SEX 24 SAB 26 SEG 26 SEG 27 TER 28 QUA 30 SEX
_	<u> </u>

B. Saldo Final de Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis	D. Hora Extra	E. Horas Extras no	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras
Compensação	Convertidas em Extra		Período	
00:000+	00:000	000:000	000:000	
G Onsatidade de Horse Extrae Folha de Dacament	o December to			

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

# A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.
- 1) quando há horas devedoras no día:
  "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
  2) quando há horas credoras no día:
  "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

- "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de
  - acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia
    - "EXTRA" Horas Extras
- a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a
- "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).
- B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."
- C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
  Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
  durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
  É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para
  - - compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)
      - Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60
- É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

  - É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:
- F. Horas Devedoras
- É o saldo de horas devedoras do período.
- G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% B

125%

8

100%

8

50% 

50% , B



BANCO ITAU S.A.

Periodo de Apuração   Proha de Pagamento   Profato de Indanto   Periodo de Apuração   Proha de Pagamento   Profato de Indanto   Profato   Profato de Indanto   Profato   Profato de Indanto   Profato   Profa				
MAI: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15  Tipo de Jornada COMPENSACAO MENSAL COMPENSACAO MENSAL	Periodo de Apuração 16.04.2007 A 13.05.2007	Foina de Pagamento MAIO/2007	ABR: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:1	Jornada Normai S ABR: 06:00 H
Tipo de Jornada COMPENSACAO MENSAL COMPENSACAO MENSAL			MAI: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:1	.5 MAI: 06:00 H
Tipo de Jornada COMPENSACAO MENSAL COMPENSACAO MENSAL	Funcionário			
Tipo de Jornada  COMPENSACAO MENSAL  COMPENSACAO MENSAL		003991833		
COMPENSACAO MENSAL COMPENSACAO MENSAL	Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
COMPENSACAO MENSAL	ABR: 0110312025040 4132 PB CTBA	URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
	MAI: 0281312025040 4132 PB CTBA	URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	EXTRA			_				_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_									
	CM.AC																											
A. HORAS	COMP																											
	TRAB																											
	ABON																											
MOT	AUS	21	2	2	3 2	3 5	33	3	2	2	2	2	2	2	3	3	2	2	QI.	9	3 5	3 5	2 5	3 5	3 6	3 5	3 :	3 2
	FIM																											
	NIC																				_							
	FIM		_																									
	NIC																											
	FIM						_																					
	INIC																											
	DIA	16 SEG	17 TER	18 QUA	19 QUI	21 SAB	22 DOM	23 SEG	24 TER	25 QUA	26 QUI	27 SEX	28 SAB	29 DOM	30 SEG	01 TER	02 QUA	03 OUI	04 SEX	05 SAB	MOG 90	OT SEG	000	OS TER	2000	10 QUI	1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	12 SAB
	MÊS	ABR/2007														MAI/2007												

00:000 00:000 00:000+		Período	
	 00:000	00:000	
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento         DD 125\$         BN 50\$         EN         FN         FN         EN         EN	 50% <b>EN</b>	50% CN 100%	b DN 125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

BD - hora extra diuma limitada a 2 horas ED - hora extra diuma excedente a 2 horas CD - hora extra diuma em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



BANCO ITAU S.A.

<b>Período de Apuração</b> 14.05.2007 A 13.06.2007	Folha de Pagamento JUNHO/2007	Horário de Trabalho MAI: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15 JUN: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15	Jornada Normal  MAI: 06:00 H  JUN: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS 00	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
MAI: 0281312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JUN: 0281312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	EXTRA	_	_											_	_	_		_	_	_	_	_		_	_		_											
	CM.AC																																					
A. HORAS	COMP	_	_											_	_	_	_	_	_		_	_		_	_	_	_		_			_						
	TRAB	. –	_	_							-			_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_									
	ABON	_	_				_							_	_	_		_	_	_	_	_		_														
MOT	AUS	91	91	3		3 5	1 5	3 5	1 5	3 3	5	3	3	3	2	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3 3	3	3 :	3	3 5	3 ;	3						
	M	•																																				
	NIC		_						-					_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_		_									
	MI	_												_	_	_		_	_		_	_		_					_			_						
	NIC	_												_	_	_		_	_	_	_	_		_								_						
	Σ				_		_		_					_	_				_	_	_											_						
	NC N	_												_	_	_		_	_	_	_	_		_								_						
	DIA																									100 CO												
	MÊS	MAI/2007																		JUN/2007																		

B. Saldo Final de Horas para Compensação	oras para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	ras Com em Extra	pensáveis a		O. Hora Extr	m m	D. Hora Extra Extras no F. Horas Devedoras Período	tras n	P. Hor	as Deve	doras	
00:000+		000:000				000:000		000:000					
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50%   ED 50%   CD 100%	Horas Extras Folh	ha de Pagamento	0	125%	Z B	50%	ä	50%	S	100%	N	125%	

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

BD - hora extra diuma limitada a 2 horas ED - hora extra diuma excedente a 2 horas CD - hora extra diuma em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



BANCO ITAU S.A.

Folha de Pagamento			: : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	
UUL: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15	Periodo de Apuração 14.06.2007 A 15.07.2007	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho   JUN: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:1	Jornada Normal  JUIN: 06:00 H
Indo			JUL: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:1	S JUL: 06:00 H
DANTAS 003991833 TIpo de Jornada COMPRIADA URBS 4014 COMPENSACAO MENSAL COMPENSACAO MENSACAO MENSACAO MENSACAO MENSAL COMPENSACAO MENSACAO MEN	Funcionário			
Tipo de Jornada   CTBA URBS 4014   COMPENSACAO MENSAL   COMPENSACAO MENSAL   COMPENSACAO MENSAL   COMPENSACAO MENSAL   COMPENSACAO MENSAL   CTBA URBS 4014   COMPENSACAO MENSAL   COMPENSACAO MENSACAO		003991833		
COMPENSACAO MENSAL COMPENSACAO MENSAL	Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
COMPENSACAO MENSAL	JUN: 0281312025040 4132 PB CTBA	URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
	JUL: 0281312025040 4132 PB CTBA	URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

		ı																																	
	EXTRA	_	_	_	_						_	_												_		_	_	_	_		_				
	CM.AC																																		
A. HORAS	COMP		_	_	_	_					_	_		_												_		_	_		-				
	TRAB		_	_	_	_			_	_	_	_											-	-	-	_		_			-				
	ABON		_	_	_	_					_	_		_												_		_	_		-				
MOT	AUS	01	3	9	3	g	3 2	3 5	33	3	3	3	3 :	3 9	3 5	2 5	3 5	3 5	3 5	3 5	3 5	3 5	33	3	3	3	9	3	3	3 5					
	ΕIM																																		
	NC			_																											-				
	FIM	_	_	_	_						_	_										_	_			_	_	_	_		-				
	- INC	_	_	_	_	_			_	_	_	_	_										_	_	_	_	_	_	_		-				
	Ε	_	_	_	_	_				_	_	_												_	_	_	-		_		-				
	_ NIC	_	_	_	-				-	_	_	_												-	-	_	_	_	-		-				
	Z																																		
	DIA	14 QUI	15 SEX	16 SAB	17 DOM	18 SEG	20 OTA	21 011	22 SEX	23 SAB	24 DOM	25 SEG	26 TER	27 QUA	78 QUI	00000	30 SAB	EOG CO	02 SEG	ATTO AO	OF OTT	06 SEX	07 SAB	08 DOM	09 SEG	10 TER	11 QUA	12 QUI	13 SEX	14 SAB					
	MÊS	JUN/2007															7006/.пп.	1007 /100																	

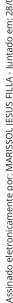
F. Horas Devedoras
E. Horas Extras no Período
D. Hora Extra
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
B. Saldo Final de Horas para Compensação

000:000

000:000

+000:00

100% S 50% Z Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE 50% N B 125% 9 G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%



# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

### E. Horas Extras no Período:

## É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O



BANCO ITAU S.A.

			•
<b>Periodo de Apuração</b> 16.07.2007 A 13.08.2007	Folha de Pagamento AGOSTO/2007	Horário de Trabalho JUL: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15 AGO: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15	Jornada Normal JUL: 06:00 H AGO: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JUL: 0281312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	BA URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
AGO: 0281312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	BA URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

		ı																												
	EXTRA		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	CM.AC																													
A. HORAS	COMP																													
	TRAB																													
	ABON				_	_	_	_	_	_	_	_	_	_												_				
MOT	AUS	3	3	2	2	9	S —	3	3	3	2	2	2	9	2	9	2	3	2	3	3	3	3	2	2	2	3	2	3	3
	FIM																													
	NIC																													
	FIM				_	_	_	_	_	_	_	_	_	_							_		_			_		_		_
	NIC				_	_	_	_	_	_	_	_	_	_							_		_			_		_		_
	Ε				_	_	_	_		_	_	_	_	_									_			_				
	N N		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	DIA	16 SEG	17 TER	18 QUA	IDO 61	20 SEX	21 SAB	22 DOM	23 SEG	24 TER	25 QUA	26 QUI	27 SEX	28 SAB	Z9 DOM	30 SEG	31 TER	01 QUA	02 OUI	03 SEX	04 SAB	05 DOM	06 SEG	07 TER	08 QUA	INO 60	10 SEX	11 SAB	12 DOM	13 SEG
	MÊS	JUL/2007																AGO/2007												

B. Saldo Final de Horas para Compensacão	Horas para	S O	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp n Extra	ensáveis		D. Hora Extra	g.	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	tras no	F. Hora	as Deve	doras
00:000+		000	00:000				00:000		000:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras F	olha de	Pagamento										
BD 50%	ED 50%	8	CD 100% DD	00	125%	BN	50%	N	50%	CN 100%	800	NO	125%

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.
- 1) quando há horas devedoras no día:
  "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
  2) quando há horas credoras no día:
  "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

- "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de
- a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia "EXTRA" - Horas Extras
- "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).
- B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."
- C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
  Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
  durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
  É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para
  - compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)
    - Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)
    - (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60
- D. Hora Extra
- É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.
- É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:
- F. Horas Devedoras
- É o saldo de horas devedoras do período.
- G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S

100%



BANCO ITAU S.A.

<b>Periodo de Apuração</b> 14.08.2007 A 13.09.2007	Folha de Pagamento SETEMBRO/2007	Horário de Trabalho AGO: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15 SET: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15	Jornada Normal AGO: 06:00 H SET: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
AGO: 0281312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	CTBA URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
SET: 0281312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	CTBA URBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	ı																																			
	EXTRA		_	_	_	_	_	_	_	_							_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_								
	CM.AC																																			
A. HORAS	COMP		_		_	_	_	_	_	_						_			_		_	_	_	_							_					
-	TRAB		_		_	_	_	_	_	_	_	_									_	_		_	_		_			_	_					
	ABON		_		_	_	_	_	_	_											_	_	_		_		_			_						
MOT	AUS	20	9	2	2	2	2	2	2	2	9 :	3 :	3 5	3 5	3	2	2	2	2	2	9	2	2	2	2	3	3	3	9 9	3	2					
	M																																			
-	NIC							_																												
	FIM																																			
	INIC		_			_	_	_								_		_		_	_	_														
i	E				_	_	_	_	_	_						_	_		_	_		_	_	_							_					
	S																																			
	DIA	14 TER	15 QUA	16 QUI	17 SEX	18 SAB	19 DOM	20 SEG	21 TER	22 QUA	23 QUI	Z4 SEA	25 SAB	27 CPG	28 TER	29 OUA	30 QUI	31 SEX	01 SAB	02 DOM	03 SEG	04 TER	05 QUA	100 90	07 SEX	08 SAB	MOD 60	TO SEG	11 TER	12 QUA	13 QUI					
	MËS	AGO/2007																	SET/2007																	

B. Saldo Final de Horas para Compensação	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	D. Hora Extra	E. Horas Extras no Período	F. Horas Devedoras
00:000+	00:000	000:000	000:000	

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

# A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)

# (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

0

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 14.09.2007 A 14.10.2007	Folha de Pagamento OUTUBRO/2007	Horário de Trabalho SET: 10:00 - 11:45 12:00 - 16:15 OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal SET: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS 000	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
SET: 0281312025040 4132 PB CTBA URBS 4014	RBS 4014	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
OUT: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	RBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	ı																																			
	EXTRA	_	_	_	_	_	_	_				_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_							-					
	CM.AC																																			
A. HORAS	COMP				_	_	_							_	_		_														-					
	TRAB				_	_								_																	-					
	ABON			_	_	_	_						_	_	_		_				_	_									-					
MOT	AUS	l Lo	2	2	2	2	2	2	3 2	3 5	3 5	3	9	2	2	3	3	3	2	2	S .	2	9 9	3	3 2	3 :	3 2	3	3 2	3 5						
	FIM																																			
	INIC			_	_	_	_						_	_	_		_							_							-					
	FIM		_	_	_	_	_						_	_	_	_	_	_				_		_		-		_			-					
	INIC			_	_	_	_							_	_	_	_	_		_		_		_							-					
	FIM		_	_	_	_	_	_					_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_		-				_	-					
	INIC			_	_	_	_	_					_	_	_	_	_	_		_		_								_	-					
	DIA	14 SEX	15 SAB	16 DOM	17 SEG	18 TER	19 QUA	20 QUI	21 SEX	22 SAB	24 SEG	25 TER	26 QUA	27 QUI	28 SEX	29 SAB	30 DOM	01 SEG	02 TER	03 QUA	04 QUI	05 SEX	06 SAB	EOG /o	08 SEG	Variation of	10 QUA	100 11	12 SEX	14 DOM						
	MÊS	SET/2007																OUT/ 2007																		

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Salc	Saldo de Horas Comp Convertidas em Extra	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s s	D. Hora Extra	e .	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	o F. Hor	as Devedoras
00:000+		000:000	00			000:000		00:000		
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folh	na de Pa	gamento							
BD 50%	BD 50%   ED 50%   CD 100%	8		DD 125%	BN	50%	M	EN 50% CN	100%	DN 125%

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias

# "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

# C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra". É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal ED - hora extra diurna excedente a 2 horas BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S



BANCO ITAU S.A.

Periodo de Apuração 15.10.2007 A 11.11.2007	Folha de Pagamento NOVEMBRO/2007	Horário de Trabalho OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	OUT: 06:00 H NOV: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
OUT: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
NOV: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

NIC   FIM   INIC   FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   110 C TEM   AUS   ABON   TRAB   110 C TEM   AUS   ABON   TRAB   110 C TEM   AUS	Fim   NIC   Fim   AUS   ABON	DIA	MOT
DIA   INIC   FIM   INIC   FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB	Film   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP   COM	DM   NIC   FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP   CMAC     15 SEC	15   12   12   12   13   13   13   13   13
115 SEG 16 TER 18 QUI 18 QUI 19 SEX 20 SAB 22 SEG 23 TER 24 QUI 25 GUI 26 SEX 27 SAB 29 SEG 30 TER 31 QUI 41 QUI 42 DOM 43 DOM 44 DOM 45 DOM 46 DOM 46 DOM 47 DOM 48 DO	222222222222222222222222222222222222222	115 SBG 16 TTR 119 UT 119 SEX 120 SAB 121 DOM 122 SBG 123 TTR 125 SBX 126 SBX 127 SAB 128 DOM 129 SBX 130 TTR 131 UTA 131 UTA 132 SBG 144 DOM 155 SBG 155 SB	115 SEG 16 TTR 18 QUI 18 QUI 19 SEX 20 SAB 22 SEG 23 SEG 24 QUI 25 SUI 26 SEX 27 SAB 29 SEX 30 TTR 31 QUI 60 SEX 6
16 TER 19 GUT 19 SEX 20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 GUT 25 GUI 26 SEX 29 SEG 20	222222222222222222222222222222222222222	116 TER 120 QUA 130 QUA 130 QUA 130 SEX 231 SEX 232 SEQ 232 SEQ 233 TER 243 QUA 252 SEQ 253 QUA 263 QUA 273 SEX 264 DOM 274 SEX 275 SEQ 275 SEQ 275 SEQ 276 SEX 276 SEX 277 SEQ 277 SEX 277 QUA 277	16 TER 19 GUT 19 SEX 20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 GUT 26 SEX 29 DOM 29 SEG 31 QUI 40 OUT 40 OUT 40 OUT 50 SEG 50 TER 50 OUT 50 SEG 50
119 QUA 19 SUI 20 SAB 20 SAB 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 SUG 26 SUG 27 TER 28 OUT 29 SUG 20 TER 20 TER 20 TER 20 TER 21 QUA 22 SUG 23 SUG 24 QUA 25 SUG 26 SUG 27 SUG 28 SUG 29 SUG 20 TER 20 TER 21 QUA 22 SUG 23 SUG 24 OUT 25 SUG 26 SUG 27 SUG 28 SUG 29 SUG 20 TER 20 TER 21 QUA 22 SUG 23 SUG 24 SUG 25 SUG 26 SUG 27 SUG 28 SUG 28 SUG 29 SUG 20 TER 20 TE	222222222222222222222222222222222222222	117 QUA 19 SEX 20 SAB 21 DOM 22 SEG 24 QUA 25 SEZ 26 SEX 27 SAB 28 DOM 29 DOM 29 DOM 20 UTER 30 TER 31 QUA 41 QUA 41 QUA 42 QUA 53 SEZ 44 QUA 54 QUA 55 QUI 56 SEZ 57 SAB 58 DOM 58 DOM 58 DOM 58 DOM 59 DOM 50 TER 50 T	119 QUA 120 SAB 20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 QUI 26 SEG 27 OUT 28 OUT 29 SEG 20 SEA 20 OUT 20 SEG 21 QUA 22 SEG 23 OUT 24 OUT 25 SEG 26 SEG 27 OUT 28 SEG 28 SEG 29 SEG 20 OUT 20 SEG 31 QUA 31 QUA 32 SEG 33 SAB 34 OUT 35 SEG 36 SEG 37 OUT 38 SEG 38 SEG 39 OUT 30 O
119 QUI 20 SAB. 21 DOM 22 SEC 23 TER. 24 QUA. 25 GUI 26 SEC 29 SEC 29 SEC 20 OUT	222222222222222222222222222222222222222	119 SEX 20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 TER 23 TER 24 QUA 25 QUI 25 QUI 26 SEX 26 COI 27 SAB 28 DOM 29 SEX 30 TER 40 OA 40	119 QUI 20 SEX 20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 GUI 26 SEZ 29 DOM 20 SEG 20 SEG 31 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEG 33 SEG 34 SEG 35 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30 SEG 30 SEG 31 QUA 32 SEG 33 SEG 34 SEG 36 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30 SEG 30 SEG 31 QUA 32 SEG 33 SEG 34 SEG 35 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30 SEG 30 SEG 30 SEG 31 SEG 32 SEG 33 SEG 34 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 39 SEG 30 SE
19 SEX 20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 QUI 26 SEX 29 DOM 29 SEG 31 QUA 31 QUA 40 DOM 40 DOM 60 SER 60 DOM 60 SER	922222222222222222222222222222222222222	19 SEX 20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 GUI 26 SEX 26 OUT 27 SAB 29 DOM 30 TER 31 QUA 31 QUA 41 QUA 41 QUA 41 QUA 42 SEG 43 SEG 44 DOM 45 SEG 46 SEX 46 SEX 47 QUA 47 QUA 47 QUA 48 SEC 48 SEC 48 SEC 49 SEC 49 SEC 40 SEX 40 SEC 40 SEX 40 SEC 40	19 SEX 20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 QUI 26 SEX 29 SEG 20 SEX 20 ABB 21 QUI 20 SEX 31 QUI 40 DOM 40 DOM 60 SEX 60 TER 60 SEX 61 SAB 61 SAB 62 SEG 63 SEX 64 DOM 65 SEG 65 SEG 66 TER 66 SEX 67 CAN 68 SEX 69 SEX 60 SEX 60 SEX 60 SEX 61 SEX 61 SEX 62 SEX 63 SEX 64 SEX 65 SEG 65 SEG 66 SEX 66 SEX 67 SEX 68 SEX 69 SEX 60 SEX 60 SEX 60 SEX 60 SEX
SECTION OF THE SECTIO	9,29,29,29,29,29,29,29,29,29,29,29,29,29	20 SAB 22 SEG 22 SEG 23 TER 24 GUA 25 GUI 25 GUI 26 SEX 27 SAB 29 BOM 30 TER 31 QUA 41 QUA 61 GUI 61 SEG 65 SEG 66 SEX 67 GUA 67 GUA 68 GUI 68 GUI 69 SEX 69 SEX 69 SEX 60 SAB 60 SEX 60	20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 GUI 25 GUI 26 SUC 27 SAB 29 SEG 31 QUA 31 QUA 40 QUI 40 DOM 60 SEX 60 SEX 60 SAB 60 SAB 60 SAB
22 SEG 23 TER 24 QUA 24 QUA 25 SEU 26 SEX 29 SEG 29 SEG 30 TER 31 QUA 01 QUI 02 SER 03 SAB 04 DOM 05 SEG 07 QUI 06 QUI 06 QUI	222222222222222222222222222222222222222	22 BOM 22 SEG 23 TER 23 QUA 24 QUA 25 GUL 26 SEX 29 DOM 29 DOM 30 TER 31 QUA 31 QUA 41 QUA 41 QUA 42 QUA 43 QUA 44 DOM 45 SEG 46 DOM 46 DOM 47 QUA 48 DOM 48 QUE 48 DOM 48	22 SEG 23 TER 24 QUA 24 QUA 25 GUI 26 SEX 29 SEG 29 SEG 29 SEG 31 QUA 31 QUA 31 QUA 40 DOM 40 DOM 65 SEG 66 TER 67 QUA 68 SEG 68 SEG 69 SEG 60 SEG 61 SEG 61 SEG 62 SEG 63 SEG 64 SEG 65 SEG 66 SEG 66 SEG 67 SEG 68 SEG 69 SEG 60
22 SEG 24 QTA 24 QTA 25 QUI 25 QUI 25 QUI 27 SAB 27 SAB 29 SEG 29 SEG 20 TER 31 QUA 40 QUI 40 SER 40	222222222222222222222222222222222222222	22 TER 24 QUA 25 GUI 25 GUI 26 SEX 27 SAB 29 BOM 29 BOM 29 BOM 20 TER 30 TER 31 QUA 41 QUI 61 QUI 62 SEX 63 SEX 64 GOA 65 SEX 66 TER 66 TER 67 OUA 68 CUI 68 CUI 69 SEX 69 SEX 60 SEX	22 TER 24 QTA 25 TER 25 TER 25 QTI 25 TER 25 QTI 25 SEC 27 TER 25 QTI 25 SEC 27 SAB 25 SEC 27 SAB 25 SEC 27 SAB 25 SEC 27 SEC 27 SEC 27 SAB 21 QTA 25 SEC 25
23 TER 24 QUA 24 QUA 25 QUI 26 SEX 25 QUI 27 SAB 28 SEG 29 SEG 29 SEG 29 SEG 20 OUT 20	222222222222222222222222222222222222222	23 TER 24 QUA 25 QUI 26 SEX 26 SEX 22 DOM 22 DOM 23 DOM 30 TER 31 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEX 33 CER 34 QUA 35 SEX 36 SEX 36 SEX 37 QUA 38 SEX 38 SEX 38 SEX 39 SEX 39 SEX 39 SEX 39 SEX 39 SEX 39 SEX 30	2.3 TER 2.4 QUA. 2.5 QUI. 2.5 SEX. 2.9 DOM 2.9 SEG. 3.1 QUA. 3.1 QUA. 3.1 QUA. 3.2 SEG. 3.3 CHE. 3.4 DOM 3.5 SEG. 3.6 SEG. 3.6 TER 3.7 QUA. 3.8 SEG. 3.8 SEG. 3.8 SEG. 3.9 SEG. 3.1 QUA. 3.1 QUA. 3.2 SEG. 3.3 SEG. 3.4 DOM 3.5 SEG. 3.6 TER. 3.7 QUA. 3.8 SEG. 3.8 SEG. 3.8 SEG. 3.9 SEG. 3.9 SEG. 3.9 SEG. 3.1 QUA. 3.1 QUA. 3.1 QUA. 3.2 SEG. 3.3 SEG. 3.4 SEG. 3.6 SEG. 3.6 SEG. 3.7 QUA. 3.8 SEG. 3.8 SEG. 3.8 SEG. 3.8 SEG. 3.8 SEG. 3.8 SEG. 3.8 SEG. 3.9 SEG. 3.0 SEG.
24 QUA 25 QUI 26 SMX 27 SAB 27 SAB 29 DOM 29 SEG 20 UTER 31 QUA 01 QUI 03 SAB 04 DOM 05 SEG 06 SEG 07 QUA 08 QUI	222222222222222222222222222222222222222	2.2 QUA 2.2 QUI 2.2 SAB 2.2 SAB 2.3 SAB 2.3 SAB 2.3 SAB 2.3 SAB 3.0 TER 3.0 TER 3.1 QUA 0.1 QUI 0.1 QUI 0.5 SEC 0.6 TER 0.7 QUA 0.9 SEX 0.9 SEX 0.9 SEX	24 QUA 25 QUI 26 SMX 27 SAB 27 SAB 29 DOM 29 SEG 20 UTER 31 QUA 01 QUI 04 DOM 05 SEG 07 CMR 08 QUI 08 SEX
25 QUT. 26 SBX 26 SBX 27 SBB 28 DOM 29 SBG 30 TER 31 QUA 40 DOM 40 DOM 65 SBG 67 TER 60 SCT	222222222222222222222222222222222222222	2.5 GUT 2.6 GUT 2.8 DOM 2.8 DOM 2.9 SEG 3.0 TER 3.1 GUA 0.1 GUT 0.2 SEX 0.4 DOM 0.5 SEG 0.6 TER 0.7 GUA 0.9 SEG 0.9 SEZ 0.9	25 GUT. 26 SBXX 28 SBX 29 DOM 29 DOM 30 TER 40 CUT. CO SEX CO SEX CO TER CO SEX
26 SEX 27 SAB 29 DOM 29 SEQ 31 QUA 11 QUA 10 QUI 03 SEX 04 DOM 05 SEX 06 SEX 07 OUT	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	26 SEX 27 SAB 29 SEG 29 SEG 30 TER 31 QUA 01 QUI 05 SEZ 06 TER 06 DOM 06 DOM 07 QUA 07 QUA 08 QUA 08 QUA	26 SEX 27 SAB 29 DOM 29 SEQ 31 QUA 11 QUA 10 QUI 01 DOM 05 SEQ 06 TER 07 QUA 09 SEX 10 SEX 11 SAB
27 SAB 28 DOM 30 TER 31 QTA 11 QUA 02 SEX 04 DOM 05 SEQ 07 QTA 07 QTA 07 QTA 07 QTA	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	28 BAA 28 DOM 29 DOM 30 TER 31 QUA 01 QUI 02 SEX 04 DOM 05 SEG 06 TER 07 QUA 08 QUI	27 SAB 28 DOM 29 DOM 30 TER 31 QTA 11 QTA 12 QTA 12 SEG 04 DOM 05 SEG 05 TER 07 QTA 09 SEX 10 SAB 11 SEG 12 SEG 13 SAB 14 SEG 15 SEG 16 TER 17 SEG 18 SEG 18 SEG 19 SEG 10 SEG 10 SEG 11 SEG 11 SEG 11 SEG 12 SEG 13 SEG 14 SEG 15 SEG 16 SEG 17 SEG 18 SEG 18 SEG 19 SEG 19 SEG 10
22 SAB 22 SEG 22 SEG 23 OTER 31 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM 05 SEG 07 OTER 09 QUI	9 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	22 SAB 29 SEG 29 SEG 29 SEG 31 GUA 01 GUA 02 SEX 03 SAB 04 DOM 05 SEG 06 TER 09 QUA 09 QUA	22 SAB 29 SEG 29 SEG 31 OTER 11 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 05 SEG 07 CAR 09 SEX 10 SEX 11 SAB
28 DOM 30 TER 30 TER 31 QUA 31 QUA 32 SEX 33 SEX 34 QUA 35 SEX 35 SEX 36 DOM 36 SEX 36 DOM 37 QUA 38 DOM 38	99999999999	28 DOM 30 TER 31 OUR 31 QUA 01 QUI 02 SEX 04 DOM 05 SEG 06 TER 07 QUA	28 DOM 30 TER 30 TER 31 QUA 01 QUI 02 SEX 04 DOM 05 SEG 06 TER 07 QUA 09 SEX 10 SAB
2.9 SBG 3.1 QUA 3.1 QUA 0.2 SBX 0.3 SAB 0.5 SBG 0.7 SCBG 0.7 CCBC 0.8 SCBG 0.9 SCBG	9 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2.9 BEG 3.1 O'TH 3.1 O'TH 4.1 O'TH 5.1 O'TH 5.1 O'TH 6.2 SEX 6.3 SAB 6.4 DOM 6.5 SEG 6.6 TER 6.6 O'TH 6.7 O'TH 6.8 O'TH 6.8 O'TH 6.9 O'TH	29 SBG 30 TER 31 QUA 02 DUI 02 SBA 03 SAB 04 DOM 05 SBG 07 GUA 07 QUA 08 SBC 09 SEX 10 SAB
30 TER 13 QUA 11 QUA 12 QUI 16 DA 16 DA 16 DA 17 QUA 18 DA 18 DA 1	9,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2	30 TER 31 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM 06 SEZ 07 QUA 09 QUI	30 TER 10 QUA 10 QUI 10 SEX 10 SEX 10 SEG 10 SEG 10 SEG 10 SEG 10 SEG 10 SEG 10 SEG 10 SEZ 11 SEG 12 SEG 13 SEG 14 SEG 15 SEG 16 SEG 17 SEG 18 SEG 19 SEG 10 SEZ 10 SEZ 11 SEZ 12 SEZ 13 SEZ 14 SEZ 15 SEZ 16 SEZ 17 SEZ 18 SEZ 18 SEZ 19 SEZ 10 SEZ
31 QUA 02 SEX 03 SAB 04 DOM 05 SEG 06 TER 07 QUA	999999999	31 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 05 SEZ 06 TER 06 TER 07 QUA 08 QUI 09 SEX	31 QUA 02 SEX 03 SAB 04 DOM 05 SEG 05 SEG 07 GUA 09 SEX 10 SAB
0.1 gut 0.2 SEX 0.3 SAB 0.4 DOM 0.5 SEG 0.5 SEG 0.7 GUR 0.9 QUI	222222	0.1 GUT 0.2 SEX 0.3 SAB 0.4 DOM 0.5 SEG 0.6 TER 0.7 GUA 0.9 GUT	0.1 gut 0.2 SEX 0.4 DOM 0.5 SEG 0.6 TER 0.7 QUA 0.9 SEX 1.0 SAB
01 SEX 03 SAB 04 DOM 05 SEG 07 TER 07 OUT	3 2 2 2 2 2	0.2 SEX 0.3 SAB 0.4 DOM 0.4 DOM 0.5 SEQ 0.6 TER 0.8 QUI 0.9 SEX	0.0 SEX 0.0 SEX 0.0 SEQ 0.0 SEQ 0.0 SEX 0.0 SEX 0.0 SEX 0.0 SEX
SEX SAB DOM SEG OUT	9999999	SSEX SSEQ DOW TERM TOUT OUT OUT SSEX SSEX SSEX SSEX SSEX SSEX SSEX SSE	SEXX SAB DOM TERM QUA QUA SEX
SEG SEG STATES SEG SEG SEG SEG SEG SEG SEG SEG SEG S	999999	SAB DOM OUT	SEG
DOM SEG GUA GUA GUA GUA GUA GUA GUA GUA GUA GU		SEC	DOM TERR QUA QUI SEX
DOOM TIER QUA QUI	3 2 2 3 3	SECON TTR TTR QUI	SECTION TTER QUA QUI SEX
SEG SEG OUT	TO PO	SEG TTER OUT QUI SEX SEX SEX	SERGO TTER QUA QUA SERX SERX SERX SERX SERX SERX SERX SERX
TER COLA		QUA QUA QUA SEX	TER  QUA  QUI  SEX  SEX  OUT  COUT
QUA QUI		QUA QUI	our
INO	010	IND	OUT SEX SARB
SEX		QUI QSEX	SEX.
		SEX	SEX SAB
			SAB
SAB			
Mod		Mod	- WOOT
	O I		

B. Saldo Final de Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis	D. Hora Extra	E. Horas Extras no	F. Horas Devedoras
Compensação	Convertidas em Extra		Período	
00:000+	00:000	000:000	00:000	

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todes os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a "EXTRA" - Horas Extras

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% BN

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 12.11.2007 A 06.12.2007	Folha de Pagamento DEZEMBRO/2007	Horário de Trabalho NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	,
		DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	O DEZ: 06:00 H
Funcionário			
ANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
NOV: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
DEZ: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

Moritary   12 SEG   SE														
1   1   1   1   1   1   1   1   1   1									MOT			A. HORAS	,,	
12 SEG 13 TTR 14 OTA 15 OUT 16 SEX 17 SAB 19 BDM 19 BDM 19 BDM 19 BDM 19 BDM 19 BDM 10 OTTR 20 OUT 21 OUT 22 OUT 23 SEX 24 SAB 25 DDM 26 SCD 27 TER 29 OUT 20 OUT 20 OUT 20 OUT 20 OUT 21 DDM 22 OUT 23 SEC 24 SAB 25 OUT 26 SCD 27 TER 28 OUT 29 OUT 20 OUT 20 OUT 20 OUT 21 SEC 22 OUT 23 SEC 24 SAB 25 OUT 26 SCD 27 TER 28 OUT 29 OUT 20 OUT 20 OUT 21 SEC 22 OUT 23 SEC 24 SAB 25 OUT 26 OUT 27 SCD 28 SCD 29 OUT 20 OUT 20 OUT 20 OUT 20 OUT 20 OUT 21 SCD 22 OUT 23 SCD 24 SAB 26 OUT 27 SCD 28 SCD 29 OUT 20 OU	MÊS	DIA	NIC	FIM	INIC	FIM	NIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP		EXTRA
113 TER 14 OTA 15 OTA 16 OTA 19 SEC 20 TER 21 OTA 22 SEC 23 SEC 24 SAB 25 DOM 26 SEC 27 TER 29 OTA 30 SEC 40 SEC 50 OTA 50 OT	NOV/2007			_	_	_	_	_	01				_	_
14 00T 15 00T 17 08B 17 08B 18 00T 19 00T 20 0TER 20 0TER 22 0TER 23 0TER 24 0SB 26 0SB 27 0SB 28 0CT 29 0CT 20				_			_							
15 gur 16 SEX 16 SEX 18 DOM 19 SEG 20 TER 22 SEX 23 SEX 24 SAB 25 DOM 26 SEG 27 TER 28 GUA 29 GUA 30 SEX 40 TER 60 TER 60 TER 61 TER 62 TER 63 TER 64 TER 65 GUA 66 GUI									3 5					
16 SEC 19 SAB 19 DOM 19 SEG 20 OUT 23 SEX 24 SAB 25 DOM 26 SEG 27 TER 29 OUT 30 SEX 60 OUT 60 OUT									3 5					
17 SAB 18 DOM 19 SEG 20 TER 22 QUI 23 SEX 24 SAB 25 DOM 26 SCI 27 TER 29 QUI 20 SEG 20 SEG 21 SEG 22 QUI 23 SEG 24 SAB 25 QUA 26 SCI 27 SEG 28 SCI 29 QUA 29 QUA 29 QUA 20 SEG 20 SEG 20 SEG 20 SEG 21 SEG 22 SCI 23 SEG 24 SAB 25 QUA 26 QUI 27 SEG 28 SCI 29 QUA 29 QUA 20 SEG 20 SEG									3 5					
119 DOM 22 OT TER 22 OT TER 23 SEX 24 SAB 25 DOM 25 SEG 26 SEG 26 SEG 27 TER 28 OTA 29 OTT 30 SEG 04 TER 05 OUT 06 OUT				_	_	_	_		3					_
19 SEG 20 TIRR 21 OTA 22 OUT 22 OUT 23 SEX 24 SAB 25 SEG 26 SEG 26 SEG 27 TIRR 29 OUT 30 SEX 40 SEG 60 OUT				_	_	_	_	_	2	_				_
20 UTR 21 QUA 22 QUA 23 SEXT 24 SAB 25 DOM 25 DOM 26 QUT 26 QUA 27 TER 28 QUA 29 QUA 29 QUA 30 SEX 3				_	_	_	_		2					_
23 QUT 23 SEX 24 SAB 25 SOM 26 SEG 27 TER 29 QUT 30 SEX 30				_	_	_	_		P					_
22 QUT 24 SAB 25 DOM 25 ENG 26 SEG 27 TER 29 QUA 30 SEG 04 TER 60 QUI					-		_		5					-
23 SEX 24 SAB 25 DOM 26 SEG 29 QUA 29 QUA 30 SEX 01 SAB 02 DOM 03 SEG 04 TER 05 QUA 06 QUA									3 5					
24 SEX 25 DOM 25 DOM 26 EDG 27 TER 29 QUA 30 SEX 01 SAB 02 DOM 04 TER 05 QUA 06 QUI							_		3 :					
24 SAB 25 DOM 26 SEG 29 QUA 29 QUA 30 SEX 30				_	_	_	_	_	3				_	_
25 BOM 27 TER 29 GUA 29 GUA 30 SEX 40 SEX 50				_	_	_	_		3					_
26 SEG 29 QUA 30 QUI 30 SUA 30 SUA 31 SAB 32 SUA 33 SUA 34 SUA 35 SUA 36 SUA 37 SUA 38 SUA 39 SUA 30				_	_				3					_
22 TER 28 OUT 29 OUT 29 OUT 20				_	_	_	_		91					_
2.2 THIN TO THE				-		-			-					-
28 OUT 30 SEX 30 SEX 01 SAB 02 DOM 04 TER 06 QUI				_	_	_	_		3	_		_	_	
29 QUIT 29 QUIT 01 SAB 02 SAB 03 SAB 04 TER 06 QUIT				_	_	_	_		3					_
30 SEX 01 SAB 02 DOM 04 TER 05 QUA				_	_	_	_		P	_			_	_
01 SAB 02 DOM 03 ENG 04 TER 06 QUT									-					
0.1 SAM	1000								2 1					
OUT	DEZ/2007			_	_	_	_	_	3			_		_
OUT COL				_	_	_	_		9	_				_
QUA QUI				_	_	_	_	_	Q.I			_	_	_
OUT														
TOO LOO									3 5					
				_	_	_	_	_	3			_		_
				_	_	_	_	_	9	_		_	_	_

B. Saldo Final de Horas para Compensação	oara	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	ss Comp m Extra	ensáveis		D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período		E. Horas Ex Período	tras no	F. Hora	as Deve	doras	
00:000+		000:000				000:000		00:000					
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% ED 50% CD 100%	Extras Folh	olha de Pagamento	QQ	125%	BN	50% EN	Z	50%	CN 100%	%001	DN	125%	

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.
- 1) quando há horas devedoras no día:
  "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
  2) quando há horas credoras no día:
  "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

# "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

# "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



BANCO ITAU S.A.

Periodo de Apuração 07.12.2007 A 13.01.2008	Folha de Pagamento JANEIRO/2008	Horario de Trabalho DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal  DEZ: 06:00 H
		JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	O JAN: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	03991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
DEZ: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	JRBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JAN: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	JRBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

		ı																																							
	EXTRA	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_					_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_				
	CM.AC																																								
A. HORAS	COMP					_	_	_	_	_																	_		_		_	_		_							
	TRAB					_	_	_	_	_	_			_							_				_		_		_	_	_	_	_	_							
	ABON						_		_	_																			_		_	_									
MOT	AUS	01	ro	9	9	3	3	3	3	3	9	3	9	9	9	9	2	3	3	5	3 5	3 5	3 5	3 5	3	3	3	2	3	9	3	3	3	3	2	3	ç	3 5		3	2
	FIM	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_				_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_			_	_
	NIC	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_			_	_
	FIM	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_				_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_			_	_
	INIC	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_		_	_		_					_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_			_	_
	FIM	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_		_					_	_	_	_		_	_	_	_		_	_		_	_	
	INIC																																								
	DIA					11 TER																																			
	MÊS	DEZ/2007																										JAN/2008													

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Sa	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp n Extra	ensáveis		D. Hora Ext	ū	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	ras no	F. Hor	as Deve	doras
00:000+		000:000	00:				000:000		000:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Foll	ha de Pa	agamento										
BD 50%	ED 50% CD 100%	8	100%	DD 125%		BN	50%	N N	50%	CN 100%	800	N O	125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

# A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" "FARON" + TRAB") - Jornada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" "E ([["ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] x 70%) x 1,7

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

É a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir. acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 14.01.2008 A 13.02.2008	Folha de Pagamento FEVEREIRO/2008	Horário de Trabalho JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal  JAN: 06:00 H  FEV: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JAN: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
FEV: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

MÊS DIA  JAN/2008 14 SEG 15 TER 16 QUA					NIC	i	МОТ			A. HORAS		
14 15 16					NIC	i						
1.4 1.5 1.6	INIC	FIM	INIC	FIM		Ξ	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
15	r						2					
	2 1						3 :					
	EK.						3 5					
	W A		_				3 5					
	TO E						3 5					
	V C						3 5					
	9 7						3 6					
	EC.		_				3 :					
	D'A	_	_	_			3					_
	RR	_	_			_	_ S	_				_
	UA	_	_	_	_	_	_ 	_			_	_
	In	_	_				9	_				_
	EX	_	_	_			2	_				_
	фВ	_	_	_			2	_				_
	MC	_	_				3	-				_
	EG	_	_				3	_				_
	RR	_	_	_			Ş	-				_
	Z.	_					5					_
7	T .						3					
	EX	_	_	_			_ 	_				_
	AB	_	_				<u>s</u>	_				_
	MC MC	_	_	_	_	_	_ 	_			_	_
	EG	_					2					_
	BR	_					3	_				_
	UA	_					2	_				_
	In	_	_	_			9	_				_
	×××××××××××××××××××××××××××××××××××××××	_					5					_
	-						2 6					
	8 : B						3 :					
	- WC	_	_				3	_				_
	BG.	_					3	_				_
	ER	_	_			_	_ S	_				_
	1.3	_	_	_	_	_	_ 음 _	_			_	_

B. Saldo Final de Horas para	Horas p	ara	C. Sa	C. Saldo de Horas Compensáveis	s Comp	ensáveis	D. Hora Extra	ш	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras	o F. Ho	ras Deve	doras
Compensação	_		ပိ	Convertidas em Extra	n Extra			_	Período			
00:000+			000:000	0.0			000:000	000	00:00			
<ul> <li>G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento</li> </ul>	Horas E	xtras Folh	na de Pa	agamento								
BD 50%		50%	8	ED 50% CD 100%	00	125% BN	50%	EN 50%	S	100%	N	125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - "TRAB" Horas Trabalhadas
    - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 14.02.2008 A 12.03.2008	Folha de Pagamento MARCO/2008	Horário de Trabalho FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal PEV: 06:00 H MAR: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
FEV: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	PB CTBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
MAR: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	PB CTBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

MOT   FIM   INIC   FIM   NIC   FIM   AUS   145 QUT   145 QUT   15 QUT   1	INIC   FIM   INI
DIA   INC   FIM   INC   FIM   NIC   FIM   AUS   LO   LO   LO   LO   LO   LO   LO   L	NIC   FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP
14 QUI 15 SEX 16 SAB 17 DOM 18 SEG 19 TER 20 QUA 21 QUI 22 SEX 23 SEX 24 DOM 25 SEX 26 TER 27 QUA 28 QUI 29 QUA 20 QUA 20 QUA 21 QUI 22 SEX 23 SEX 24 QUA 25 QUA 26 QUA 27 QUA 28 QUI 28 QUI 29 QUA 29 QUA 29 QUA 20 QUA 20 QUA 20 QUA 20 QUA 21 QUA 22 QUA 23 QUA 24 QUA 25 QUA 26 QUA 27 QUA 28 QUA 28 QUA 28 QUA 28 QUA 28 QUA 29 QUA 20 QUA 20 QUA 20 QUA 21 QUA 22 QUA 23 QUA 24 QUA 25 QUA 26 QUA 27 QUA 28 QUA	901 903 172 172 172 173 174 175 175 175 175 175 175 175 175
15 SEX 17 DOM 18 SEG 19 TER 20 QUA 22 SEX 23 SAB 24 SAB 25 SEG 26 TER 26 TER 27 QUA 29 SEX 40 SEX	SARS  DOM  TERR  OUT  OUT  OUT  OUT  OUT  OUT  OUT  O
115 DOM 118 SNB 119 SNB 120 QUI 221 QUI 222 SEX 22 SNB 22 SNB 22 SNB 22 SNB 23 SNB 24 DOM 25 SNB 26 QUI 27 QUA 28 QUI 28 QUI 29 SNB 20 QUA 20 SNB 20	SEG OUT
117 DOM 119 SEC 12 SEC 20 QUA 22 SEX 23 SAB 24 DOM 25 SEC 27 QUA 29 SEX 30 SEC 30 SEC	DOM TER  OUT  OUT  OUT  OUT  OUT  OUT  OUT  OU
ESECTION OF THE PROPERTY OF TH	SERGY OUT. SEX. SEX. SEX. SEX. SEX. SEX. SEX. SEX
19 TER 21 QUI 22 SEX 22 SEX 23 SAB 24 DOM 24 DOM 25 SEX 26 QUI 27 QUA 28 QUI 29 QUI 29 QUI 20 SEX 30	UTTRR QUI SAR SAR SAR SAR SAR SEX SAR SAR SEX SAR
20 QUA 22 SEX 23 SAB 24 DOM 25 SEG 27 QUA 29 SEX 30 SEG 30	900A 901 902 903 903 903 904 904 905 905 905 905 905 905 905 906 906 907 907 907 907 907 907 907 907 907 907
21 SEX 22 SEX 23 SAB 24 DOM 24 DOM 25 SEG 26 TER 26 QUI 27 QUA 29 SEX 20	SERX SAB SERV OUT OUT OUT OUT OUT OUT SERV SERV SERV SERV SERV SERV SERV SERV
22 SEX 24 DOM 25 SEQ 26 TER 27 QUA 29 SEX 01 SAB 02 SEX 03 SEQ 04 TER 06 QUI 07 SEX 07 SEX 08 SEX 08 SEX	SERX SERG DOM SERG SERG SERG SERG SERG SERG SERG SERG
23 SAB 25 SEG 26 SEG 27 OUA 29 SEX 01 SAB 02 SEX 03 SEG 04 SEX 06 SAB	SECTION OF THE SECTIO
24 DOM 25 SEG 26 TER 27 QIA 28 QUIA 29 QUIA 29 QUIA 20	DDOM TER SEX SAB OUT TER OUT OUT OUT SEX SAB
25 SRG 27 TER 27 QUA 28 QUI 29 SEX 01 SAB 02 SEX 04 TER 06 QUI 07 SEX	TSEC
26 TER 28 QUA 28 QUA 29 SEX 29 SEX 20 SEX 30 SEZ 30 SEZ 30 QUA 30 SEX 30	901 901 SEX SEX SAB SEC SEC SEC SEC SEC SEC SEC SEC
227 QUA 28 QUI 29 SEX 01 SAB 03 SEQ 04 TER 06 QUI 07 SEX	OUT.  SEX. SEX. SEX. SEX. SEX. SEX. SEX. SE
2.8 QUI 2.9 SEX 2.9 SEX 0.1 SAB 0.2 DOM 0.3 SEG 0.4 TER 0.5 QUA 0.6 QUI 0.7 SEX 0.8 SAB	QUI SEC SEC OUT OUT SEX SEC SEC SEC SEC SEC SEC SEC SEC SEC SEC
29 SEX 01 SAB 02 DOM 03 SEG 04 TER 06 QUA 07 SEX 08 SAB	SEX. SAB. SOAR SEG QUI SEG QUI SEX. SAB. SAB. SAB. SAB. SAB. SAB. SAB. SAB
01 SAB 02 DOM 03 SBG 04 TER 06 QUA 07 SEX 07 SEX	SAB SECTION TERM OUT OUT SEX
0.1 SAD 0.3 SEG 0.4 TER 0.6 QUA 0.6 QUA 0.8 SAB	obase TERR QUI QUI SEX SEX SEA DOM
SECON TITES OUT	SDOM TER TOTAL OUT OUT SEA
SEC	SERG COURT C
TTER	TTRR  QUA  QUA  QOT  SEX  SAB  SAB  SAB  SEG  SEC  SEC  SEC  SEC  SEC  SEC  SEC
QUA QUA QUI CONTRACTOR	OUT.
OUT SEX	TOD SESS
× × × × × × × × × × × × × × × × × × ×	SEX SEA SAR SAR SAR SAR SAR SAR SAR SAR SAR SA
SEX SAB	SBX SBX
SAB	SAH SAH SEG
	DOM
DOM WOO	SEG
SEG	-
TER	TEK
	KILO
OUA	
TER	XXI.

B. Saldo Final de Horas para Compensação	as para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Compensáveis n Extra		J. Hora Extra	e .	D. Hora Extra     E. Horas Extras no     P. Horas Devedoras     Período	no F. Hor	as Deve	doras
00:000+		000:000			000:000		00:000			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50%   CD 100%	Horas Extras Folh		DD 125%	B	508	Z	50%	100%	DN	125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



BANCO ITAU S.A.

Periodo de Apuração 13.03.2008 A 10.04.2008	Folha de Pagamento ABRIL/2008	Horário de Trabalho MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	,	Jornada Normal MAR: 06:00 H ABR: 06:00 H
Funcionário				
NILMA DANTAS 00	003991833			
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo	
MAR: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA	
ABR: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA	

		ı																										
	EXTRA	_	_	_							_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_		_		
	CM.AC																											
A. HORAS	COMP	_	_	_						_	_		_	_	_	_	_		_	_	_							_
	TRAB												_	_	_	_			_		_							
	ABON												_	_	_	_	_		_	_	_			_		_		_
MOT	AUS	01	20	2	3 2	3 5	3 5	3 5	3	9	9	2	9	2	9	2	9	9	9	2	3	2	9 :	3	3 2	3	3 2	3
	FIM																											
	NIC		_	_							_		_	_	_	_	_		_	_	_			_				_
	FIM	_	_										_	_	_	_	_		_	_	_							
	INIC	_	_					_			_		_	_	_	_	_		_	_	_			_		_		
	EIM			_									_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_		_
	NIC NIC	-	_			_		_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_			_		_		
	DIA	13 QUI	14 SEX	15 SAB	16 DOM	17 SEG	19 OTA	20 011	21 SEX	22 SAB	23 DOM	24 SEG	25 TER	26 QUA	27 QUI	28 SEX	29 SAB	30 DOM	31 SEG	01 TER	02 QUA	03 QUI	04 SEX	05 SAB	MOG 90	O. SEG	08 TER	10 QUI
	MÊS	MAR/2008																		ABR/2008								

B. Saldo Final de Horas para		C. Saldo de Horas Compensáveis	s Compe	nsáveis	_	D. Hora Extra	æ	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras	tras no	F. Hora	s Devec	doras
Compensação		Convertidas em Extra	m Extra					Período				
00:000+		000:000				000:000		000:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folh	a de Pagamento										
BD 50%	ED 50%	CD 100%	DD 1	125%	N B	50%	N N	50%	CN 100%	80	N	125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - "TRAB" Horas Trabalhadas
    - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



BANCO ITAU S.A.

		-	
<b>Período de Apuração</b> 11.04.2008 A 12.05.2008	Folha de Pagamento MAIO/2008	Horário de Trabalho ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal  ABR: 06:00 H  MAI: 06:00 H
Funcionário		_	
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
ABR: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
MAI: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

MOT   NIC   FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP   CMAC     11 SEX   12 SEX   13 DOM   CMAC   CMAC   CMAC     13 SEX   14 SEC   CMAC   CMAC   CMAC   CMAC   CMAC   CMAC     14 SEC   CMAC	MOT   FIM   INIC   FIM   INIC   FIM   NIC   FIM   NI																
11 SEE   11 SEE   12 SEE   12 SEE   13 SEE   14 SEE   15 SEE   1	1   2   2   2   2   2   2   2   2   2										MOT			A. HORAS	٠.		
111 SEX 12 SAB 12 SAB 12 SAB 12 SAB 12 SAB 13 DOW 14 SEG 15 SAB 15 SAB 15 SAB 16 SAB 17 SAB 17 SAB 18 SEX 19 SAB 17 SAB 18 SEX 19 SAB 17 SAB 18 SEX 19 SAB 17 SAB 18 SAB 19 SAB 1	111 SEX 112 SEX 113 DOM 113 DOM 114 SEG 115 SEX 115 SEX 115 SEX 116 QUA 117 SEX 117 SE	MÊS	DIA	NC	Ħ	_	_ o	FIM	N	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP		_	EXTRA
112 SAB 114 SEG 115 TER 116 QUI 117 QUI 117 QUI 118 SEX 119 SAB 120 DOM 121 SEG 121 SEG 122 TER 123 QUI 124 QUI 125 SEX 126 SAB 127 DOM 128 SEG 128 SEG 129 SEX 130 QUI 140 QUI 150 QUI 150 QUI 150 SEG 150	12 SAB 14 SEG 15 COUNT 14 SEG 15 COUNT 17 QUI 17 QUI 18 SEX 19 SAB 20 DOM 22 QUA 23 QUA 24 QUI 25 SEZ 26 SEZ 27 COUNT 27 COUNT 28 SEZ 29 COUNT 20 C	ABR/2008			_	_	-			_	l Lo	_			_	-	
113 DOM 114 SEG 115 TER 116 QUA 119 SAB 220 DOM 23 SEG 23 QUA 24 QUI 25 SAB 26 SAB 27 DOM 28 SAB 28 SAB 29 QUA 20 SEC 20	13 DOM 14 SEG 15 TER 16 QUA 18 SEX 18 SEX 20 DOM 22 TER 22 TER 23 QUA 25 SEX 26 SAB 27 TOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 30 QUA 40 DOM 31 QUA 31 DOM 31 SEG 32 TER 34 DOM 35 SEG 36 TER 36 TER 37 TER 38 TER 39 TER 30 TER 30 TER 30 TER 30 TER 31 TER 32 TER 33 TER 34 TER 35 TER 36 TER 36 TER 37 TER 38 TER 39 TER 30				_	_	-			_	9				_	-	
14 SRG 16 QUA 17 QUI 17 QUI 18 SEX 19 SAB 20 DOM 21 SRG 22 TER 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SRG 29 TER 20 QUI 20 QUI 21 SEX 22 SAB 23 QUA 24 SAB 26 SAB 27 DOM 28 SAB 29 TER 20 QUI 20 QUI 21 SEX 22 SAB 23 QUA 24 SAB 25 SAB 26 SAB 27 DOM 28 SAB 29 SAB 20 QUI 20 QUI 21 SAB 22 SAB 23 QUA 24 DOM 25 SAB 26 SAB 27 DOM 28 SAB 29 SAB 20 QUI 20 QUI 21 DOM 22 SAB 23 QUA 24 DOM 25 SAB 26 SAB 27 DOM 28 SAB 29 SAB 20 QUI 20 SAB 20 SAB 21 DOM 22 SAB 23 QUA 24 DOM 25 SAB 26 SAB 27 DOM 28 SAB 29 SAB 20 QUI 20 SAB 21 DOM 22 SAB 23 SAB 24 DOM 25 SAB 26 SAB 27 DOM 28 SAB 29 SAB 20 QUI 20 SAB 20 SAB 21 DOM 22 SAB 23 SAB 24 DOM 26 SAB 27 DOM 28 SAB 28 SAB 29 SAB 20 SAB	14 SRG 16 QUA 18 SRA 19 SAB 20 DOM 21 SRG 22 TER 24 QUI 25 SRA 26 SRA 26 SRA 27 OUA 28 SRG 29 SRG 30 QUA 40 OUI 40 OUI 40 OUI 50 OUA 50 OUA 51 SRG 52 SRA 53 OUA 54 OUI 55 SRA 56 SRA 57 OUA 58 SRG 59 SRG 60 SRG 60 SRG 61 SRG 62 SRG 63 SRG 64 DOM 65 SRG 66 SRG 67 OUA 68 SRG 69 SRG 60 SRG 60 SRG 61 SRG 62 SRG 63 SRG 64 DOM 65 SRG 66 SRG 67 OUA 68 SRG 69 SRG 60 SRG 60 SRG 61 SRG 61 SRG 62 SRG 63 SRG 64 DOM 65 SRG 66 SRG 67 DOM 68 SRG 68 SRG 69 SRG 60 SRG 60 SRG 61 SRG 61 SRG 62 SRG 63 SRG 64 DOM 65 SRG 66 SRG 67 DOM 68 SRG 68 SRG 69 SRG 60 SRG 60 SRG 61 SRG 61 SRG 62 SRG 63 SRG 64 DOM 65 SRG 66 SRG 67 DOM 68 SRG 68 SRG 68 SRG 69 SRG 60 SRG				_	_	-			_	9				_	_	
15 GUA 17 QUI 18 SEX 19 SAB 20 DOM 20 DOM 20 OUA 22 SEX 23 SEX 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SEX 29 SEX 20 OUA 20 OUA 21 OUA 22 SEX 23 SEX 24 OUA 25 SEX 26 SAB 27 OUA 28 SEX 29 SEX 20 OUA 20 OUA 21 OUA 22 SEX 23 SEX 24 OUA 25 SEX 26 SAB 27 OUA 28 SEX 29 SEX 20 SEX	15 TER 17 QUI 18 SEX 19 SAB 20 DOM 22 TER 23 QUA 24 QUI 25 SEX 26 SEX 27 QUA 29 SEX 20 OUA 20 OUA 20 OUA 20 OUA 21 OUA 22 SEX 23 OUA 24 QUI 25 SEX 26 SEX 27 OUA 28 SEX 29 SEX 20 OUA 20 OUA 21 OUA 22 SEX 23 OUA 24 OUI 25 SEX 26 SEX 27 OUA 28 SEX 28 SEX 29 OUA 20 OUA 20 OUA 21 OUA 22 SEX 23 SEX 24 OUI 26 SEX 27 OUA 28 SEX 28 SEX 29 OUA 20 OUA 20 OUA 21 OUA 21 OUA 22 SEX 23 SEX 24 OUI 26 OUA 27 OUA 28 SEX 29 SEX 20 SEX 20 SEX 21 OUA 21 OUA 22 SEX 23 SEX 24 OUI 26 OUA 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 SEX 20 SEX 21 OUA 21 OUA 21 OUA 22 SEX 23 SEX 24 OUA 26 SEX 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 SEX 20 SEX 21 SEX				_	_	_			_	9				_	_	
16 QUA 19 SEX 20 DOM 21 SEG 22 TER 23 QUA 25 SEX 26 SAB 26 SAB 27 DOM 28 SEZ 20 QUA 20 QUA 21 DOM 22 SEX 23 QUA 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SAB 29 QUA 20 QUA 20 QUA 20 QUA 21 DOM 22 SEX 23 QUA 24 DOM 25 SEX 26 SEZ 27 DOM 28 SEZ 28 SEZ 29 QUA 20 QUA	16 OUA 19 SAB 20 DOM 21 SEG 22 DOM 22 TER 23 QUA 25 SEX 26 OUI 26 SAB 27 OUA 28 SEG 28 SAB 29 TER 30 QUA 30 QUA 40 DOM 411 DOM 411 DOM 411 DOM 412 SEG				_	_	_			_	3	_			_	_	
14 Substance	11 Substitution of our interest o				_	_	_			_	3	_			_	_	
18 SEX 20 DOM 22 TER 23 QUA 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 40 DOM 40 DOM 60 SEX 60 SEX 60 SEX 60 SEX 61 DOM 62 SEX 63 SAB 64 DOM 65 SEG 66 DOM 66 SEG 67 DOM 68 DOM 69 SEX 60 SEX 60 SEX 61 DOM 61 DOM 62 SEX 63 DOM 64 DOM 65 SEX 66 DOM 66 DOM 67 DOM 68 DOM 68 DOM 69 DOM 60 SEX 60 SEX	18 SEX 20 DOM 22 TER 23 GUA 24 GUA 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 10 QUI 60 SEX 61 DOM 62 SEX 63 OUA 64 DOM 65 SEX 66 SEX 67 OUA 68 SEG 69 SEX 60 SEX 61 DOM 62 SEX 63 OUA 64 DOM 65 SEC 66 SEX 66 SEC 67 OUA 68 SEC 68 SEC 69 SEX 60 SEX 60 SEX 61 DOM 62 SEC 63 SEC 64 DOM 65 SEC 66 SEC 66 SEC 67 OUA 68 SEC 68 SEC 69 SEC 60 SEC				_	_	-			_	S —-				_	-	
20 DOM 21 SEG 22 TER 24 QUI 26 SEB 26 SAB 27 SEG 29 TER 29 TER 20 QUI 30 QUI 40 DOM 40	19 SAB 21 SEG 22 TER 23 QUA 25 SAB 26 SAB 26 SAB 27 DOW 28 SEG 30 QUA 30 QUA 40 QUI 40 QUI 50 SEG 50									_	3 ;						
2.0 SEG 2.2 SEG 2.2 TER 2.2 QUA 2.2 SEX 2.2 SEX 2.2 SEX 2.3 SEX 2.3 SEG 2.3 TER 3.0 QUA 3.1 QUA 4.1 QUI 6.1 QUI 6.2 SEX 6.3 SEX 6.4 DOM 6.5 SEG 6.5 SEG 6.6 SEG 6.7 QUA 6.8 SEC 6.8 SEG 6.8 SEC 6.8 SEC 6.8 SEC 6.8 SEC 6.8 SEC 6.8 SEC 6.8 SEC 6.8 SEC 6.8 SEC 6.9 SE	20 DOM 21 SEG 22 TER 23 QUA 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 27 QUA 29 CUA 20									_	3						
22 TEK 23 QUA 25 QUA 25 SEX 26 SAB 28 SEA 29 TEK 30 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM 05 SEX 06 SEX 06 SEX 10 SEX 11 DOM 12 SEX 12 SEX 13 SEX 14 DOM 15 SEX 16 SEX 17 SEX 18 SEX 19 SEX 10 SEX 11 SEX 11 DOM	22 TEK 23 QUA 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TEK 30 QUA 01 QUI 02 SEX 04 DOM 05 TEK 07 QUA 06 TEK 07 QUA 11 DOM 12 SEG									_	S :						
22 SEX 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 SAB 28 SEZ 29 TER 29 TER 20 UA 20 SEX 20 SEX 20 SEX 20 SEX 21 SEX 22 SEX 23 SEZ 24 SEZ 25 SEZ 26 SEZ 27 SEZ 28 SEZ 29 SEZ 20 SEZ	2.2 TEK 2.4 QUI 2.5 SEX 2.6 SAB 2.7 DOM 2.8 SEG 2.9 TER 3.1 TE									_	3 :				_		
24 QUA 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 01 QUI 02 SEX 04 DOM 05 SEZ 06 SEX 07 QUA 11 DOM 11 DOM	24 0UA 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TEX 30 QUA 01 QUI 02 SEX 04 DOM 05 TEX 06 TEX 07 QUA 08 TEX 09 QUI 09 SEX 10 SAB 11 DOM									_	S :						
25 SEX 26 SAB 27 SAB 28 SEG 29 TER 29 TER 30 QUA 01 SAB 03 SAB 04 DOM 05 SEG 06 TER 07 SEG 06 QUA 08 QUA 10 SAB 11 DOM	25 SEX 26 SAB 27 DOW 29 TER 30 QUA 30 QUA 30 QUA 30 QUA 30 QUA 30 QUA 30 QUA 30 QUA 31 SEG 32 SEZ 33 SAB 34 SAB 35 SEZ 36 SEZ 37 SEZ 38 SAB 39 SEZ 30 SEZ 30 SEZ 31 SEZ 31 SEZ 32 SEZ 33 SEZ 34 SEZ 35 SEZ 36 SEZ 37 SEZ 38 SEZ 39 SEZ 30 SEZ 30 SEZ 31 SEZ 32 SEZ 33 SEZ 34 SEZ 35 SEZ 36 SEZ 37 SEZ 38 SEZ 39 SEZ 30 SEZ										3 9						
25 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 29 TER 30 QUA 01 QUI 03 SAB 04 DOM 05 SEG 06 SEG 07 QUA 08 QUI 10 SAB 11 DOM	2.5 SAA 2.7 DOM 2.9 TER 2.9 TER 3.0 QUA 3.0 QUA 3.0 QUA 3.0 SAB 4.4 DOM 4.5 SEG 5.6 SEG 5.7 SEG 5.8 SE										3 5						
27 DOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM 05 SEG 06 TER 07 QUA 09 SEX 10 SEX 11 DOM 11 DOM	27 DOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 30 QUA 02 SEX 04 DOM 05 TER 07 QUA 09 SEX 10 SAB 11 DOM 12 SEG										3 5						
28 SEG 29 TER 29 TER 30 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM 05 SEG 06 TER 07 QUA 10 SAB 11 DOM 12 SEG 12 SEC 12 SEC 14 SEC 16 SEC 16 SEC 17 SEC 18 SEC 18 SEC 19 SEC 10 SEC 11 SEC 11 SEC 12 SEC 12 SEC 14 SEC 15 SEC 16 SEC 17 SEC 18 SEC 18 SEC 19 SEC 10 SEC 10 SEC 10 SEC 10 SEC 10	2. DOWN 2. SERG 2. STERG 2. SERG 3. OUA 0.1 QUI 0.2 SERG 0.4 DOM 0.5 SERG 0.6 TER 0.9 SERG 0.										3 5						
25 TES 30 QUA 10 QUI 10 QUI 10 QUI 10 SAB 11 DOM 11 DOM 12 SEG	25 TEX 30 QUA 30 QUA 30 QUA 31 QUA 44 DOM 52 SEG 64 DOM 65 TEX 66 QUI 67 QUA 68 QUI 69 SEX 11 DOM 12 SEG										3 5						
2.9 TENK 0.1 QUI 0.2 SEX 0.3 SAB 0.5 SEZ 0.6 TER 0.7 QUA 0.8 QUI 0.8 QUI 0.9 QUI 1.0 SAB 1.1 DOM	2.5 PER   2.5 PE										3 5						
0.0 SEX 0.0 SEX 0.1 OUT 0.4 DOM 0.5 SEG 0.6 TER 0.7 QUA 0.9 SEX 1.1 DOM 1.1 DOM	0.0 SEX 0.0 SEX 0.0 SEX 0.0 SEX 0.0 SEX 0.0 CUR 0.0 SEX 1.1 DOM 1.2 SEG										3 5						
0.2 SEX 0.3 SAB 0.4 SAB 0.5 SEG 0.7 UNA 0.9 SEX 1.0 SAB 1.1 DOM	0.2 SEX 0.3 SAB 0.4 DOW 0.5 TER 0.7 QUA 0.9 SEX 1.0 SAB 1.1 SAG 1.1 SEG	0000									3 5						
SAB SAB SEC CUA CUI SEX SAB SAB SAB SAB SAB SAB SAB SAB SAB SAB	SAB SEC GUA QUI SEX SEX SEX SEC SEC SEC SEC SEC SEC SEC SEC SEC SEC	7.2008									3 5						
Sake SEG Qua Qua See Sak Sab Sab	SEC OUT COLOR SEC										3 5						
SEG OUT OUT SEX SEX SAB SAB SAB SEX SAB	SEC OUT										3 5						
Domestic State of the state of	TER COUNTY OUT							_			1 5				_		
QUA QUI SEX SAB SAB SAB SEG SEG SEG SEG SEG SEG SEG SEG SEG SEG	OUN OUT										3 5						
QUI COUL SEX	SEX										2 6						
SBS SEA	SEC										3 5						
SAB SAB SEX	SEG										3 :						
DOM SBG	SECON MODEL										3 5						
DOM SEG	SEG C										3 5						
											33						

F. Horas Devedoras
D. Hora Extra E. Horas Extras no Periodo
D. Hora Extra
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
B. Saldo Final de Horas para Compensação

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todes os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

# A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.
  - 1) quando há horas devedoras no día:
    "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
    2) quando há horas credoras no día:
    "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábado/domingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%

000:000 50% N B

000:000

+000:00



BANCO ITAU S.A.

<b>Período de Apuração</b> 13.05.2008 A 15.06.2008	Folha de Pagamento JUNHO/2008	Horário de Trabalho MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 JUN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	O MAI: 06:00 H UUN: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
MAI: 0281315044046 4132 PB CTBA URBS 3892	3A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JUN: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	3A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

INI INIC	E E	INIC	MOT	ABON .	TRAB —	A. HORAS	CM.AC	EXTRA
	E E		AUS		RAB	СОМР	CM.AC	EXTRA
			222222					
			22222					
			22233					
			3333					
			999	_				
			3 S ——		-			
			3	_	-			
				_	_	_		_
			9 —	_	_	_		_
		_	9 —	_	_	_		_
	-	_	9	_	_	_		_
_		_	2	_	_			
_		_	9	_	_			
_	_	_	9	_	_	_		
_			3	_	_			
_		_	2	_	_			
_	_	_	2	_	_	_		_
_	_	_	9	_	_	_		_
_	_	_	2	_	_			
_	_	_	9	_	_			
_		_	9	_	_			
_		_	9	_	_			
_		_	2	_	_			
_		_	9	_	_			_
_		_	9	_	_			_
_		_	2	_	_			_
_		_	2	_	_			
_		_	2	_	_			
-		_	I'O	-	_			
_		_	9	_	_			
_		_	9	_	_			
_	_	_	2	_	_			_
_		_	P	_	_			
	-	_	P	_	_	_		_
_	_	_						
				999999999999999999999999999999999999999	988888888888888888888888888888888888888	99999999999999	99999999999999	999999999999999999999999999999999999999

F. Horas Devedoras
E. Horas Extras no Período
D. Hora Extra
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
B. Saldo Final de Horas para Compensação

000:000

000:000

+000:00

N O 100% S 50% Z 50% N B 125% 9 G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todes os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

- Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
  "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
  2) quando há horas credoras no día:
  "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7
- "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de
  - acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia
    - "EXTRA" Horas Extras
- a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a
- "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábado/domingo/feriado).
- B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."
- C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
  Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
  durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
  É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para
  - compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)
    - - Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60
- D. Hora Extra
- É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.
- É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:
- F. Horas Devedoras
- É o saldo de horas devedoras do período.
- G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125%



BANCO ITAU S.A.

<b>Período de Apuração</b> 16.06.2008 A 13.07.2008	Folha de Pagamento JULHO/2008	Horário de Trabalho JUN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 JUL: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal JUN: 06:00 H JUL: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JUN: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JUL: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA	ЕХТКА	EXTRA	ЕХТВА	ЕХТВА	ЕХТВА	EXTRA	ЕХТВА	EXTRA	EXTRA	EXTRA	EXTRA						
CM.AC							. ————																								
		_																													
A. HORAS		_																												. —————————	. —————————————————————————————————————
TRAB																															
ABON	+	_																													
MOT	:	97	99	223	3333 	22232	999999	222222	2222222	999999999	9999999999	999999999999	999999999999	9999999999999	999999999999	9999999999999	999999999999999	999999999999999	999999999999999999999999999999999999999	999999999999999999999999999999999999999	9,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2	999999999999999999999999999999999999999	222222222222222222222222222222222222222	999999999999999999999999999999999999999	222222222222222222222222222222222222222	299999999999999999999999999999999999999	299999999999999999999999999999999999999	222222222222222222222222222222222222222	999999999999999999999999999999999999999	2323232323232323233333333	299999999999999999999999999999999999999
FIM		_																													
NIC	$\frac{1}{2}$	_																													
FIM	$\frac{1}{2}$	-																													
NC		_																													
H		_																													
NC																															
DIA																															16 SEG 117 TER 119 OUT. 119 OUT. 119 OUT. 120 SEX 221 DOM 222
MÊS	Ì	1/2008	1/2008	N/2008	JUN/2008	M/2008	4/2008	M/2008	1/2008	1/2008	1/2008	1/2008	1/2008	1/2008	1/2008	// 2008	//2008	//2008	//2008	JUL/2008	//2008	//2008	//2008	//2008	/2008	/2008	/2008	/2008	/2008	7,2008	/2008

						ľ							
B. Saldo Final de Horas para Compensação	e Horas p o	ara	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	is Compe m Extra	nsáveis		D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Periodo	E. Horas Ex Período	Extras n	Б. Б.	as Dev	edoras	
00:000+			000:000				000:000	00:000					
G. Quantidade d	le Horas E	xtras Folh	G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento										
BD 50%		20%	ED 50% CD 100%	DD	125%	BN	20% <b>EN</b>	EN 50%	CN 100%	100%	N O	125%	

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" "FARON" + TRAB") - Jornada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" "E ([["ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] x 70%) x 1,7

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 14.07.2008 A 13.08.2008	Folha de Pagamento AGOSTO/2008	Horário de Trabalho JUL: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 AGO: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal JUL: 06:00 H AGO: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS 0	03991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JUL: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
AGO: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	EXTRA										_				_	_	_	_		_		_	_		_	_	_	_				_							
	CM.AC																																						
A. HORAS	COMP		-												_	_	_	_					_		_	_		_				_							
	TRAB		-										_		_	_	_	_		_			_	_	_	_	_	_	_			_							
	ABON										_				_	_	_	_	_											_		_							
MOT	AUS	91	5	3 9	0 0	3 5		3 5	2 5	3 5	1 5	3 3	3	9	3	9	3	3	3	9	9	9	9	3	9	3	3	ç	3	1 5	3	9							
	M																																						
	NIC		_	-			-						_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	-	_	_							
	FIM																																						
	INIC																																						
	ΕI																																						
	- NC														_	_	_	_														_							
	DIA											24 OUI																											
	MÊS	JUL/2008																		AGO/2008																		_	

B. Saldo Final de Horas para Compensação	loras para	c. Sa	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	Compe Extra	ınsáveis	D. Ho	D. Hora Extra	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	xtras n	o F. Hora	as Deve	doras	
00:000+		000	00:00			000:000	00	00:000					
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folk	na de Pa	agamento										
BD 50%   ED 50%   CD 100%	ED 50%	8		DD 125%		BN 50%		EN 50%	S	CN 100%	NO	125%	

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" "FARON" + TRAB") - Jornada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" "E ([["ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] x 70%) x 1,7

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### E. Horas Extras no Período:

É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S



BANCO ITAU S.A.

Periodo de Apuração 14.08.2008 A 14.09.2008	Folha de Pagamento SETEMBRO/2008	Horário de Trabalho AGO: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	O AGO: 06:00 H SET: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
AGO: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	TBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
SET: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	TBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

ä						FIM	MOT			A. HORAS		
						FIM						
4	NIC	FIM	INIC	FIM	S N		AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
				_	_	_	10	. –				. —
			_	_	_	_	3					
			_	_	_	_	임					_
			_	_	_	_	9	_				_
			_	_	_	_	2	_				_
				_		_	음 	_				_
				_	_	_	2					_
							2 5					
				_	_		3	_				_
						_	3					_
							3 :					
				_	_	_	3					_
						_	음					_
							3 :					_
							3	_				
			_	_	_	_	3					_
			_	_	_	_	3					_
			_	_	_	_	2					_
			_	_	_	_	음 —	_				_
			_	_	_	_	9	_				_
			_	_	_	_	음 -	_				_
			_	_	_	_	음 -	_				_
			_	_	_	_	2	_				_
				_	_	_	2					_
			_	_	_	_	2					_
			_	_	_	_	2	_				_
			_	_	_	_	2	_				_
				_	_	_	2					
			_	_	_	_	2	_				_
			_	_	_	_	2					_
			_	_	_	_	2	_				_
			_	_	_	_	음 -	_				_
	16 901 17 901 18 828 18 828 19 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	SECTION OF THE REPORT OF THE T	100   100	SEA SAB SAB SAB SAB SAB SAB SAB SAB SAB SA	New   New	9 SEX	NAC   1   NAC	901	SEAS	No.   No.	No.   No.	No.   No.

F. Horas Devedoras	
E. Horas Extras no	2000
D. Hora Extra	
C. Saldo de Horas Compensáveis	COLLAGE CITE EX CITE
B. Saldo Final de Horas para	000000000000000000000000000000000000000

000:000

000:000

+000:00

100% S 50% Z 50% N B 125% 9 G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.

"COMP" - Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O



BANCO ITAU S.A.

Periodo de Apuração 15.09.2008 A 13.10.2008	Folha de Pagamento OUTUBRO/2008	Horário de Trabalho SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal SET: 06:00 H OUT: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
SET: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
OUT: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

MOT   FIM   INIC   FIM   NIC   FIM   AUS   SEG	MOT ABON TRAB COMP CM.AC   L. COMP COMP CM.AC   L. COMP CM.AC	FIM	NOT
DIA   NIC   FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   AUS   AUS     15   SEC	AUS   ABON   TRAB   COMP   CM.AC	FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP   CM.AC	15   282   182   182   183
15 SRG 16 TER 11 TOUR 12 QUI 13 QUI 14 QUI 15 QUI 15 QUI 16 QUI 17 QUA 18 QUI 18 QUI 18 QUI 18 QUI 18 QUI 19 QUA 19 QUA 19 QUA 19 QUA 19 QUA 10 QUA 10 QUA 10 QUA 10 QUA 10 SEX 1	333333333333333333333333333333333333333		115 SRG 16 TERR 18 QUIT 18 QUIT 19 GUIT 20 SAB 22 SRG 23 TERR 24 QUIT 25 QUIT 26 SUIT 27 QUIT 28 SUIT 38 SUIT 39 SUIT 30 SUIT 31 SUIT 31 SAB 31 SUIT 3
16 TER 19 GUT 19 SEX 20 SEX 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 GUT 26 SEX 28 DOM 29 OUT 20 OUT 20 SEG 30 TER 40 OUT 20 OUT 20 SEG 40 OUT 20 OUT 20 OUT 20 SEG 40 OUT 20	3333333333333333333333	999999999999999999999999999999999999999	16 TER 19 OUA 19 OUA 19 OUA 19 OUA 19 OUA 20 SEZ 22 SEG 23 SEG 23 SEG 24 SEX 24 OUA 26 SEX 27 SEB 27 OUI 26 SEX 27 SEB 28 OUA 29 SEG 30 SEX 40
117 QUA. 18 GUIT 19 SEX 20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 SEG 24 QUA 25 SEG 27 SAB 28 SUA 29 SUG 20 TER 20 UTA	3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	333333333333333333333333333333333333333	117 QUA. 18 QUIT 19 SEX 20 SAB 20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 QUA. 25 SEC 27 SAB 29 SEC 30 TER 30 QUA. 30 QUA. 40 QUA. 40 QUA. 40 QUA. 50 QUIT 50 QUIT 50 QUIT 50 QUA. 51 SAB 52 SEC 54 SAB 55 SEC 56 SEC 56 SEC 57 SAB 58 SEC 58 SEC 59 SEC 50 QUIT 50 SEC 5
19 QUT. 19 SEX. 20 SAB. 21 DOM. 22 SEG. 23 TER. 24 QUA. 26 SEX. 26 QUI. 27 SAB. 28 BOM. 29 SEG. 20 OUT. 30 SEX. 40 AAB. 40 AAB	3,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2		19 QUT. 19 SEX. 20 SAB. 21 DOM. 22 SEG. 23 TER. 24 QUA. 25 QUI. 26 SEX. 27 SAB. 28 DOM. 29 SEG. 30 TER. 30 TER. 30 TER. 40 QUA. 40 QUA. 40 SAB. 50 SEC. 41 SAB. 51 SOM.
119 SEX 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 QUA 26 SEX 27 SAB 28 DOM 29 SEG 20 OUT 20 OUT 30 OUT 3	999999999999999999999999999999999999999	222222222222222222222222222222222222222	119 SEX 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 SUG 26 SEX 27 TER 29 OUT 20 SEX 20 TER 20 TER 20 SEX 2
2.0 SAB 2.2 DOM 2.2 DOM 2.2 SEG 2.3 TER 2.3 TER 2.5 QUA 2.5 QUA 2.6 QUA 2.6 QUA 2.7 SAB 2.8 DOM 2.9 SEG 2.9 SEG 2.9 SEG 2.0 TER 2.0 SEX 3.0 TER 3.0 SEX 3.0 SE	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	20 SAB 22 BOM 23 BER 24 OUT 25 QUI 25 QUI 25 QUI 25 QUI 26 SEX 27 SAB 29 BOM 29 SEX 30 TER 40 SAB 60 SEX 60 SEX 60 SEX 60 SEX 60 SEX 61 SAB 61 SAB 62 SEX 64 SAB 65 SAB 66 SAB 66 SAB 67 SAB 68 SAB 68 SAB 69 SAB 69 SAB 69 SAB 69 SAB 69 SAB 60 SAB 60 SAB 60 SAB 61 SAB 61 SAB 61 SAB 62 SAB 63 SAB 64 SAB 65 SAB 66 SAB 66 SAB 67 SAB 68 SAB 69 SAB 60
21 DOM 22 SBG 23 TER 24 GUA 25 GUI 26 SEX 27 SAB 28 BOM 20 GUI 30 SEX 30 TER 30 GUA 30 SBG 30	33333333333333333	222222222222222222222222222222222222222	22 SBG 22 SBG 23 TER 24 QUA 25 QUI 26 SEX 22 SBG 22 SBG 22 SBC 23 SBC 24 SBX 26 OUT 26 SBC 27 SBB 27 SBC 28 SBC 28 SBC 29 SBC 29 SBC 20
22 SBC 22 CBC 24 CBC 25 CBC 25 CBC 26 CBC 26 CBC 26 CBC 26 CBC 27	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	22 SBG 24 CAN 24 CAN 25 CAU 25 CAU 26 CAU 27 SAB 29 SCA 29 SCA 20
23 TEX 24 QUA 26 SEX 26 SEX 26 SEX 29 DOM 29 SEG 30 TEX 01 QUA 01 QUA 03 SEX 04 SAB 05 DOM 06 SEG 06 SEG 07 TEX 08 SEG 09 TEX 08 SEG 09 TEX 09 TEX 00	3,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2	3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	23 TES 24 QUA 25 QUI 26 SEX 27 SAB 28 DOM 29 SEG 40 QUI 60 SEX 61 OOM 66 SEG 62 OOM 66 SEG 63 OOM 66 SEG 67 OOM 68 QUI 69 QUI 60 QUI 60 QUI 60 SEX 61 OOM 62 SEG 63 SEX 64 SAB 66 SEG 67 OOM 68 QUI 68 QUI 69 QUI 60 QUI
24 QUR 25 QUI 27 SAB 27 SAB 29 DUM 29 SEG 01 QUR 01 QUR 02 SEX 04 SAB 05 SEG 06 SEG 06 SEG 07 TER	3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	24 GUR. 25 GUI 27 SAB 27 SAB 29 SEG 30 TER 30 TER 30 TER 40 SAB 64 SAB 66 SEG 67 TER 68 SEG 69 GUI 69 GUI 69 GUI 61 SEX 61 SEX 63 SEG 64 SAB 65 SEG 66 SEG 67 TER 68 SEG 68 SEG 69 GUI 61 SEX 61 SEX 61 SEX 61 SEX 62 SEG 63 SEG 64 SAB 65 SEG 66 SEG 67 SEG 68 SEG 68 SEG 69 GUI 61 SEX 61 SEX 61 SEX 61 SEX 61 SEX 62 SEG 63 SEG 64 SAB 65 SEG 66 SEG 67 SEG 68 SEG 68 SEG 68 SEG 69 GUI 61 SEX 61 SEX 6
28 GUA 26 SEX 27 SAB 29 BGG 29 SEG 20 TER 01 QUA 03 SEX 04 SAB 06 SEG 06 SEG 06 SEG 06 SEG 07 TER	33333333333333	3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	28 GWI 26 SEX 27 SAB 29 BMG 29 SEG 30 TER 01 QUA 04 SAB 04 SAB 06 SEG 06 SEG 07 TER 08 QUI 10 SEX 11 SAB 12 SEX 13 SEX 14 SAB 15 SEG 16 SEG 17 SEZ 18 SEG 18 SEG 18 SEG 18 SEG 18 SEG 19 SEG 19 SEG 10 SEZ 11 SAB 11 SAB 12 SEG 13 SEZ 14 SEG 15 SEG 16 SEG 17 SEG 18
25 SUL 27 SAB 29 SEG 29 SEG 20 TER 01 QUA 02 SEX 04 SAB 05 SEG 06 SEG 06 SEG 07 TER	333333333333	3222222222222	25 SW2 27 SAB 29 SAB 29 SEG 30 TER 31 QUA 40 SAB 60 SEG 60 QUA 60 QUA 61 SW2 62 SW3 63 SW3 64 SAB 65 SW3 66 SW3 66 SW3 67 SW3 68 SW3 69 QUI 60 QUA 60 QUA 61 SW3 62 SW3 63 SW3 64 SW3 65 SW3 66 SW3 67 SW3 68 SW3 68 SW3 69 QUA 60 QUA 60 QUA 61 SW3 61 SW3 62 SW3 63 SW3 64 SW3 65 SW3 66 SW3 67 SW3 68 SW3 68 SW3 68 SW3 69 QUA 60 QUA 60 QUA 60 QUA 61 SW3 62 SW3 63 SW3 64 SW3 65 SW3 66 SW3 67 SW3 68 SW3 68 SW3 69 QUA 60 QUA 60 QUA 60 QUA 60 QUA 61 SW3 61 SW3 62 SW3 63 SW3 64 SW3 65 SW3 66 SW3 67 SW3 68 SW3
25 SEX 29 DOM 29 SEG 20 SEG 20 SEG 20 OUI 01 QUA 03 SEX 04 SAB 05 DOM 06 SEG 06 SEG 06 QUITER	2222222222	222222222222222222222222222222222222222	2.5 SEX. 2.9 DOM. 2.9 SEG. 2.9 SEG. 2.0 TEX. 0.1 QUA. 0.3 SEX. 0.4 SAB. 0.6 SEG. 0.7 TEX. 0.8 GUA. 0.9 QUI. 0.9 QUI. 0.9 SEX. 0.1 SEX. 0.1 SEX. 0.1 SEX. 0.2 SEX. 0.3 SEX. 0.4 SAB. 0.5 SEG. 0.7 SEX. 0.7 SEX. 0.8 SEX. 0.9
27 SAB 29 SUG 29 SUG 20 SUG 30 TER 40 QUI 40 SAB 40 SAB 60 SUG 60	222222222222222222222222222222222222222	99999999999	27 SAB 29 SAB 29 SEG 29 SEG 30 TER 31 SAB 31 SAB 31 SAB
29 DOM 29 SEG 20 TR 10 QUA 01 QUA 02 QUI 03 SEX 04 SAB 05 DOM 06 SEG 06 SEG 06 GE 07 QUA 07 QUA 07 QUA 08 QUA 08 QUA 08 QUA	232233333	22222222222	29 DOM 29 SEG 20 SEG 20 SEG 20 OTER 01 QUA 02 QUI 03 SEX 04 SAB 06 SEG 08 GUA 11 SEX 11 SAB 12 SEG 13 SEC
2.9 SBG 01 OTER 02 OUT 03 SBX 04 SAB 05 DOM 06 SBG 07 TER	2222222	22222222222	2.9 SBG 01 TER 01 QUA 02 QUI 03 SEX 04 SAB 05 DOM 05 SBG 07 TER 09 QUI 11 SAB 11 SAB 12 DOM
30 TER 01 QUA 02 QUI 03 SEX 04 SAB 05 DOM 06 SEQ 06 SEQ 08 QUA 08 QUA	3 2 2 2 2 2 2 2	3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	30 TES 01 QUA 02 QUI 03 SEX 04 SAB 06 SEG 06 SEG 06 SEG 06 QUA 09 QUI 11 SAB 11 SAB 12 DOM
0.0 TERK 0.0 QUT 0.0 SEX 0.0 S	3333333	3 2 2 2 2 2 2 2 2 2	0.0 TERK 0.0 QUIT 0.0 SEX 0.0 SEZ 0.0 SEZ 0.0 QUIT 0.0 QUIT 0.0 SEX 1.1 SAZ 1.1 SAZ 1.2 DOM
01 QUA 02 QUI 03 SEX 04 SAB 05 DOM 06 SEG 06 SEG 06 SEG 06 SEG 07 TER	9999999		01 QUA 02 QUI 03 SEX 04 SAB 06 SEG 06 SEG 08 QUA 09 QUI 11 SAB 11 SAB 12 DOM
OUT SEEX SAB SEEX SAB SEEX SAB SEEX SEEX SEEX SEEX SEEX SEEX SEEX SEE	999999	99999999	SEX SAN
SEX SABA SABA SABA SABA SABA SABA SABA SAB	2 2 2 2 2		SEX SABA SABA DOM THER THER OUT OUT SEX SAB SEX SAB
SSEA.	2 2 2 2 2	3333333	SAEA SAEA SAEA SUCH SUCH SUCH SUCH SUCH SUCH SUCH SUCH
SAB DOW SEC TTER OUT	0,000	9999999	SAB DOM UTER QUI QUI SEX SAB SEX SAB
DOM	97		DDOM SEEG SEEG QUA QUI SEEX SAB SAB SAB SEEG SEEG SEEG SEEG SEEG SEEG SEEG SEE
SEG TER CONTROL OF THE CONTROL OF TH	IO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	SEG OUT OUT SEX SEX SAB
o Sec QUA	2 5	3333	SEC QUA QUI QUI SEX SAB SAB SAC SK SAC SAC SAC SAC SAC SAC SAC SAC SAC SAC
TER OUA			TTER OUA OUT OUT SEX SEX SABA SABA SABA SABA SABA SABA SABA SAB
OUA			OCUA  QUI  SEX SAB DOM  SRC
	_ FO FO	9	SEX SEX SAB
	9		SEX SAB DOM
The state of the s			SAB SAB SAB SEA
OEA A	C .		SAB SAB SING SING SING SING SING SING SING SING
SAB			DOM SEG
			CENT
MOD			590
DOM	2,	9999	
DOM	7 P	9999	
	_ ro		DOM
	10		DOM
	100		CES
DOM			
DOM	9999		

B. Saldo Final de Horas para Compensação		C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	D. Hora Extra		E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	ras Devedoras
00:000+	000:000		000:000	00:000		
G. Quantidade de Horas Extra BD 50%   ED 50%	G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% ED 50% CD 100%	DD 125%   BN	20% E	*05 N	CN 100%	<b>DN</b> 125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

E. Horas Extras no Período:

## É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



BANCO ITAU S.A.

<b>Periodo de Apuração</b> 14.10.2008 A 13.11.2008	Folha de Pagamento NOVEMBRO/2008	Horário de Trabalho OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal OUT: 06:00 H NOV: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
OUT: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	CTBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
NOV: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	CTBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

		I																																		
	EXTRA	_	_	_	_	_				_		_	_	_		_		_		_		_	_	_		_					_					
	CM.AC																																			
A. HORAS	COMP																														-					
	TRAB											_																			-					
	ABON											_	_																		_					
MOT	AUS	l Lo	2	2	2	3	2 5	3 5	3 5	9	3	3	2	S .	3 9	3	3 9	3	3 :	S 	3 9	3	3 :	3	3 2	3	3 9	3	3 2	3 5						
	ΕIM																																			
	NC			_	_	_						_	_			_		_						_		_		_								
	E E		_	_	_	_				-		_	_	_		_		_		_	_	_	_	_		-		_			-					
	INIC		_	_		_						_	_	_		_		_		_		_		_		_		_								
	Σ											_	_			_		_						_			_	_			-					
	NC N				_	_						_	_											_		_										
	DIA																								07 SEX											
	MÊS	OUT/2008																	NOV/2008																	

						İ		ľ					
B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	လ္က လိ	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp m Extra	ensáveis		D. Hora Ext	ē.	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Periodo	tras no	F. Hora	as Deve	doras
00:000+		000:000	00:				000:000		000:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Fol	ha de P	agamento										
BD 50%	ED 50%	8	CD 100%	OO	125%	BN	50%	EN 50%		CN	100%	N	125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 14.11.2008 A 07.12.2008	Folha de Pagamento DEZEMBRO/2008	Horário de Trabalho NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal  NOV: 06:00 H  DEZ: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
NOV: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	PB CTBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
DEZ: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	PB CTBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	ă																									
	EXTRA	_	_	_				_		_	_	_	_	_	_	_	-			_	_	_	_	_	_	_
	CM.AC																									
. HORAS	COMP	-	_	_						_	_	_	_	_	_	_	-			-	_	_	_	_	_	_
۷	_	. –	_	_					_	_	_	_	_	_	_	-	-			_	_	_	_	_	_	_
	TRAB	_	_					_		_	_	_	_	_	_	_	_			_	_	_	_	_	_	_
	ABON							_				_			_	_				_			_		_	_
MOT	AUS	OI	9	2	3 2	3 5	3 5	3 :	3 ;	3	2	3	2	2	3	9	ç	2 5	2 6	3	2	9	3	2	3	3
	FIM																									
	NIC																									
	FIM									_		_													_	_
	NIC									_		_													_	_
	FIM									_		_														_
	INIC	_	_	_								_			_								_		_	_
	DIA	14 SEX	15 SAB	16 DOM	17 SEG	10 OII	20 CUA	TOO 07	21 SEX	ZZ SAB	23 DOM	24 SEG	25 TER	26 QUA	27 OUI	28 SEX	20 00	MOT OF		OI SEG	02 TER	03 QUA	04 QUI	05 SEX	06 SAB	07 DOM
	MÊS	NOV/2008																	0000	DEZ/2008						

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	ss Compe m Extra	ınsáveis	_	D. Hora Extra		E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	no F. Hora	s Deve	doras
00:000+		000:000				000:000	00	00:000			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folh	a de Pagamento	_					-			
BD 50%	ED 50%	CD 100%	8	125%	BN	20%	EN 20%		CN 100%	N D	125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

# A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" "FARON" + TRAB") - Jornada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" "E ([["ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] x 70%) x 1,7

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



BANCO ITAU S.A.

Periodo de Apuração 08.12.2008 A 13.01.2009	Foina de Pagamento JANEIRO/2009	Horario de Irabaino DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normai DEZ: 06:00 H
		JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	O JAN: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
DEZ: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	TEA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JAN: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	TBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

MOT
FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP   CM.AC
222222222222222222222222222222222222222
222222222222222222222222222222222222222
222222222222222222222222222222222222222
222222222222222222222222222222222222222
222222222222222222222222222222222222222
999999999999999999999999999999999999999
999999999999999999999999999999999999999
999999999999999999999999999999999999999
999999999999999999999999999999999999999
222222222222222222222222222222222222222
222222222222222222222222222222222222222
222222222222222222222222222222222222222
99999999999999
222222222222222222222222222222222222222
9999999999999
999999999999
222222222222222222222222222222222222222
222222222222222222222222222222222222222
222222222222222222222222222222222222222
222222222222
22222
99999
L L L L L L L L L L L L L L L L L L L
3 3 5
OH
- 10
 3 2 2 

E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período
E. Horas Extras no Período
D. Hora Extra
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
B. Saldo Final de Horas para Compensação

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábado/domingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%

000:000 50% Z

000:000 50% N B

000:000

+000:000



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 14.01.2009 A 11.02.2009	Folha de Pagamento FEVEREIRO/2009	Horário de Trabalho JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 FFV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal JAM: 06:00 H PRV: 06:00 H
		00.11	
	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JAN: 0281315050920 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
FEV: 0281314052301 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	EXTRA		_		_		_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_							_		_	_	_
	CM.AC																													
A. HORAS	COMP		_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		-	-			_
	TRAB		_		_			_	_	_	_			_		_		_					_						_	_
	ABON		_		_			_	_	_				_		_		_												
MOT	AUS	I.S	2	2	2	3	2	2	2	2	2	3	2	2	2	2	2	2	2	9	2	3	3	3	3	ç	2 2	Š	3	2
	ΕIM																													
	NIC				_			_						_		_													_	_
	FIM															_														
	INIC															_														
	FIM							_						_		_														_
	NIC																													
	DIA																												10 TER	
	MÊS	JAN/2009																		FEV/2009										

B. Saldo Final de Horas para Compensação	loras para	C. Salc	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	Compe Extra	ensáveis		D. Hora Extra Extras no F. Horas Devedoras Período	ū	E. Horas Ex Período	tras no	F. Hor	as Deve	doras
00:000+		000:000	00				000:000	_	000:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folh	a de Pa	gamento										
BD 50% ED 50% CD 100% DD	ED 50%	응	100%	00	125%	BN	50%	EN 20%		CN 100%		Ν	125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

É a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S



BANCO ITAU S.A.

<b>Periodo de Apuração</b> 12.02.2009 A 15.03.2009	Folha de Pagamento MARCO/2009	Horário de Trabalho FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
FEV: 0281314052301 4132 PB CTBA URBS 3892	3A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
MAR: 0281314052301 4132 PB CTBA URBS 3892	A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

FIM INIC FIM AUS  100  100  100  100  100  100  100  1	ABON TRAB	A. HORAS	см. Ас
INIC	ABON		CM.AC
222222222222			
99999999999			
222222222			
22222222			
99999999999999999999999999999999999999			
22222 			
22222 			
2223 			
P P P P P P P P P P P P P P P P P P P			
9999		_	
9 9 			
- 12		_	
	_	_	
- 12	_	_	
	_	_	
- 2	_	_	
- 10	_	_	
97	_	_	
91	_	_	
01	_	_	
27 :			
- F0	_	_	
91	_	_	
2 –	_		
-	_	_	
9			
9 9 			
	999999	  	2323

F. Horas Devedoras
E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período
D. Hora Extra
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
B. Saldo Final de Horas para Compensação

000:000

000:000

Compensação +000:00

100% S 50% Z 50% N B 125% 9 G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100% 8 

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.

# "COMP" - Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a "EXTRA" - Horas Extras

# "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

# B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

## Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% NO



BANCO ITAU S.A.

Periodo de Apuração 16.03.2009 A 12.04.2009	Folha de Pagamento ABRIL/2009	Horário de Trabalho MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal  MAR: 06:00 H  ABR: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
MAR: 0281314052301 4132 PB CTBA URBS 3892	BA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
ABR: 0281314052301 4132 PB CTBA URBS 3892	BA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

DIA   INIC   FIM   INIC   IN	HIN C FIM	FIM   NIC   FIM   AUS   ABON
DIA   INC   FIM   INC	FiM   NIC   FIM   AUS   ABON	Film   NIC   Film   AUS   ABON   TRAB
11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		23223232323232323232323333
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222
1 1 8 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222
$\begin{smallmatrix} 0 & 1 & 2 & 2 & 2 & 2 & 2 & 2 & 2 & 2 & 2$	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	999999999999999999999999999999999999999	999999999999999999999999999999999999999
12 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	999999999999999999999999999999999999999	99999999999999999
22 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	222222222222222222222222222222222222222	999999999999999999
22 2 2 2 2 4 3 3 4 4 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	999999999999999999999999999999999999999	999999999999999999999999999999999999999
22 22 22 22 23 24 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222
22 22 22 33 30 30 40 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222
22 22 22 23 23 24 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20		32222222222222222
2 2 8 2 2 2 8 2 2 2 8 3 2 0 2 2 0 2 2 0 0 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0	222222222222222222222222222222222222222	3222222222222222
2 2 2 2 3 3 4 5 6 5 6 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	288888888888888888888888888888888888888	3333333333333333
28 30 31 01 02 02 02 05 05	222222222222222222222222222222222222222	999999999999
29 30 01 02 03 04 05	9999999999999	22222222222
30 01 02 03 03 05 05	9999999999	99999999999
31 02 03 04 05	2222222	2222222222
01 02 03 04 05	2222222	32333333333
02 03 04 05	3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3
0.3 SEX 0.4 SAB 0.5 DOM 0.6 SEQ 0.6 SEQ	99999999	999999999
03 SEX 04 SAB 05 DOM 06 SEG	9999999	2222222
04 SAB 05 DOM 06 SEG	399999	
04 SAB 05 DOM 06 SEG	3 9 9 9 9	3 3 3 3 3 3 3
05 DOM	999999	999999
06 SEG	9999	999999
	999	99999
		23333
O TEN	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
08 QUA	9 -	
Ino 60		
10 SEX	TO	
	SE	\$
11 SAB		
11 SAB		
10 SEX	_	-
FO 0250		
-		
11 SAB		

000 00:000	B. Saldo Final de Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis	D. Hora Extra	E. Horas Extras no	F. Horas Devedoras
	mpensaçao ::00	Convertidas em Extra	00:000	Periodo 000:00	

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quals estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábado/domingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

# C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra". É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%



BANCO ITAU S.A.

<b>Período de Apuração</b> 13.04.2009 A 13.05.2009	Folha de Pagamento MAIO/2009	Horário de Trabalho ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal 300 ABR: 06:00 H MAI: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
ABR: 0281314052301 4132 PB CTBA URBS 3892	TBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
MAI: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	TBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
•			

ı	_	l																												
	EXTRA		_							_	_		_	_	_				_		_	_	_	_						
	CM.AC																													
AS		-	_	_				-	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_				
A. HOR	COMP																													
	TRAB			_									_	_	_	_	_				_	_	_	_						
	ABON		_	_								_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	_		_		_		
MOT	AUS	01	9	2	3 5	3 5	3 5	3 3	3	9	9	2	9	2	2	2	2	2	2	2	9	2	9	3	3 3	3	3 :	9	C.	3 5
	ΕIM																													
	NIC		_	_	_					_	_		_	_	_	_	_		_		_	_	_	_	_	_	_	_		_
	FIM		_	_					_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_		_	_	
	INIC		_	_					_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_				_		
	FIM		_	_				_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_		_		-
	NIC												_	_	_		_				_									
	DIA	13 SEG	14 TER	15 QUA	16 QUI	1 SEA	19 DOM	20 SEG	21 TER	22 QUA	23 QUI	24 SEX	25 SAB	26 DOM	27 SEG	28 TER	29 QUA	30 QUI	01 SEX	02 SAB	03 DOM	04 SEG	05 TER	06 QUA	INO CO	08 SEX	09 SAB	10 DOM	11 SEG	TO CITA
	MÊS	ABR/2009																	MAI/2009											

B. Saldo Final de Horas para Compensação		C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	D. Hora Extra		E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	F. Horas	Devedoras	
00:000+	00:000		000:000		00:000			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50%   ED 50%   CD 100%	ras Folha de Pagamento	DD 125%	<b>BN</b> 50%	N N	50% CN 10	100%	ON 125%	

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

# A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

# C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra". É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 14.05.2009 A 14.06.2009	Folha de Pagamento JUNHO/2009	Horário de Trabalho MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 UUN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal MAI: 06:00 H JUN: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
MAI: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JUN: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

INIC FIM INIC	FIM AUS	ABON TRAB	A. HORAS	CM.AC	EXTRA
<u>M</u>			СОМР	CM.AC	EXTRA
	9999		_		
	323		_		
	3 2 5				
		-			
	3	_			
	P P	_			
	9	_	_		_
_	9	_	_		
	9	_	_		_
	2	_			
	9	_			
	9	_			
	9	_			
_	9	_			
_	9 —	_	_		_
_	9 —	_	_		_
_	9	_	_		
_	9	_	_		
_	2	_			
	9	_	_		
_	2	_			_
	2				_
	2				
-	CI				
	2				
_	P -				_
	9				
	-				
	3				
_	CH				
	2 		_		
		2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	999999999999	23232333333	22222222222

F. Horas Devedoras
E. Horas Extras no Período
D. Hora Extra
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
B. Saldo Final de Horas para Compensação

000:000

000:000

+000:00

100% S 50% Z 50% N B 125% 9 G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

### acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)

# (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

### E. Horas Extras no Período:

É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 15.06.2009 A 13.07.2009	Folha de Pagamento JULHO/2009	Horário de Trabalho JUN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 JUL: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal JUN: 06:00 H JUL: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS 00	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JUN: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JUL: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

		1																											
	EXTRA		_																			_	_	_	_	_	_	_	_
	CM.AC																												
A. HORAS	COMP		_																				_	_	_		_	_	_
	TRAB		_																					_	_	_	_	_	_
	ABON		_			_																	_	_	_	_	_	_	_
MOT	AUS	07	3	2	3 2	3 :	3	3	3 2	3 5	3 5	3 5	3 5	3	3	9	3	3	3	9	3	3	9	9	2	2	2	3	20
	MIH																												
	NIC			_		_																		_		_	_	_	
	FIM		_	_																			_	_	_	_	_	_	_
	INIC		_	_											_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	FIM	_	_																				_	_	_	_	_	_	_
	NIC																												
	DIA	15 SEG	16 TER	17 QUA	18 QUI	19 SEX	20 SAB	Z1 DOM	22 SEG	ADI CZ	24 QUA	X40 90	27 SAB	28 DOM	29 SEG	30 TER	01 OUA	02 OUI	03 SEX	04 SAB	05 DOM	06 SEG	07 TER	08 QUA	INÖ 60	10 SEX	11 SAB	12 DOM	13 SEG
	MÊS	JUN/2009															JUL/2009	ì											

ıras
F. Horas Devedoras
E. Horas Extras no Período
D. Hora Extra
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
B. Saldo Final de Horas para Compensação

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

# A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.
- 1) quando há horas devedoras no día:
  "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
  2) quando há horas credoras no día:
  "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7
- Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas
- "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de
  - acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia
    - "EXTRA" Horas Extras
- a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a
- "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).
- B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."
- C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
  Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
  durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
  É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para
  - compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)
    - Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)
    - (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60
- D. Hora Extra
- É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.
- É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:
- F. Horas Devedoras
- É o saldo de horas devedoras do período.
- G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal ED - hora extra diurna excedente a 2 horas BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%

000:000 50% Z

000:000 50% N B

000:000 0

+000:00



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 14.07.2009 A 13.08.2009	Folha de Pagamento AGOSTO/2009	Horário de Trabalho JUL: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 AGO: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal JUL: 06:00 H AGO: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS 0	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JUL: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
AGO: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

ı		1																																	
	EXTRA	_	_	_	_	_				_	_	_				_		_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_					
	CM.AC																													_					
A. HORAS	COMP																																		
	TRAB																																		
	ABON			_	_	_					_	_																	_	_					
MOT	AUS	2	2	9	3	g	2 2	3 5	33	9	3	2	9 :	3 9	3 5	2 5	3 5	2 5	3 5	1 5	2 2	1 2	3	3	3	3	9	3	9	2					
	FIM																																		
	NIC			_								_																							
	FIM		_	_		_						_									_		_	_			_		_						
	INIC			_								_																	_	_					
	FIM			_								_																	_	_					
	NIC			_							_	_								_									_	_					
	DIA	14 TER	15 QUA	16 QUI	17 SEX	18 SAB	19 DOM	20 SEG	22 QUA	23 QUI	24 SEX	25 SAB	26 DOM	27 SEG	28 TEK	20 001	31 CEX	1000	NOT CO	03 SEG	04 TER	05 OTTA	100 90	07 SEX	08 SAB	MOG 60	10 SEG	11 TER	12 QUA	13 QUI					
	MÊS	JUL/2009																0000/000	6002 /058																

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Sal	2. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	Comp	ensáveis	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras	mi T d	Horas Extras	no F. Hor	as Deve	doras
00:000+		000:000	00			000:000	000	00:000			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 5.0%   FD 5.0%   CD 1.00%   DD	Horas Extras Foll	na de Pa	agamento	2	125% BN	**************************************	NA CIT			2	125%
3		9				-					

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

# acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras  $\dot{z}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{z}$  a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



BANCO ITAU S.A.

Periodo de Apuração 14.08.2009 A 13.09.2009	Folha de Pagamento SETEMBRO/2009	Horário de Trabalho AGO: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal AGO: 06:00 H SET: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
AGO: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	UBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
SET: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	IBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	EXTRA																													
	_		_																											
	CM.AC																													
	COMP	_																												
	TRAB	_		_																										
ABON		_	_																											
AUS		2	음 -	_ 	Ç	1 5	33	333	3333	22222	22222	13333333	2222222	333333333	3333333333	22222222	22222222222	22222222222	222222222222	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	88888888888888888888	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	233333333333333333333333333333333333333	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222
FIM		. —		_																										
	NIC	_	_	_																										
	FIM	_	_	_	_																									
	INIC	_	_	_	_																									
	FIM	_	_	_	_	_																								
_	NIC																													
	DIA	14 SEX	15 SAB	16 DOM		17 SEG	17 SEG 18 TER 19 OUA	17 SEG 18 TER 19 QUA 20 QUI	17 SEG 18 TER 19 QUA 20 QUI 21 SEX	17 SEG 18 TER 19 QUA 20 QUI 21 SEX 22 SAB	17 SEG 18 TER 19 QUA 20 QUI 21 SEX 22 SAB 23 DOM	17 SEG 18 TER 19 QUA 20 QUI 21 SEX 22 SAB 23 DOM 24 SEG	17 SEG 18 TER 19 QUA 20 QUI 21 SEX 22 SAB 23 DOM 24 SEG 25 TER	17 SEG 18 TER 19 QUA 20 QUI 21 SAB 22 SAB 23 DOM 24 SEG 25 TER 26 QUA	17 SEG 18 TER 20 QUA 20 QUI 21 SEX 22 SAB 23 DOM 24 SEG 25 TER 26 QUA 27 QUI	17 SEG 19 TER 19 QUA 20 QUI 21 SEX 22 SAB 23 DOM 24 SEG 25 TER 26 QUA 27 QUI 28 SEX	17 SEG 19 UTA 20 QUI 21 SEX 22 SAB 23 SAB 24 SEG 25 TER 26 QUA 28 SEX 29 SAB	17 SEG 19 UTA 19 UTA 20 QUI 21 SEX 22 SAB 24 SEG 25 TER 26 QUA 27 QUI 30 DOM	17 SEG 19 TER 19 QUA 20 QUI 21 SEX 22 SAB 23 DOM 24 SEG 25 TER 27 QUI 28 SEX 31 SEG 31 SEG	17 SEG 19 UTA 20 QUA 20 QUA 21 SEX 22 SAB 23 DOM 24 SEG 25 TER 27 QUA 27 QUA 28 SEX 29 SAB 31 DOM 31 DOM 01 TER 01 TER	17 SEG 19 QUA 20 QUI 22 SAB 23 DOM 24 SEG 26 QUA 26 QUA 27 QUI 28 SEX 29 SAB 30 DOM 31 SEG 02 QUA 31 SEG	11 TEK 19 QUA 20 QUI 20 QUI 21 SEX 22 SAB 24 DOM 25 TER 26 QUA 27 QUI 28 SEX 29 SAB 31 SEG 01 TER 03 QUI 03 QUA	117 SEG. 118 SEG. 119 QUA 220 QUI 220 QUI 221 SAB. 231 DOM. 242 SEG. 253 TER. 26 QUA 274 SEG. 275 SEG. 276 QUI 277 SEG. 277 SEG. 278 SEG.	117 SEGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGG	117 SEG. 118 SEG. 119 CUR. 210 CUR. 210 CUR. 210 CUR. 210 SEG. 220 SAB. 240 SEG. 220 CUR. 220 SEG. 220	117 SERGE   119 CUTA   119 CUTA   119 CUTA   121 SERGE   122 SERBE   123 DOM   124 SERGE   125 SERBE   126 CUTA   127 SERGE   128 SERGE   129 SERBE   120 CUTA   121 SERGE   120 CUTA   121 SERGE   122 CUTA   123 SERBE   124 SERBE   125 CUTA   126 CUTA   127 SERGE   128 S	117 SEG. 117 SEG. 118 SEG. 119 QUA. 210 SEG. 210 SEG. 220 SAB. 224 SEG. 225 QUA. 227 SEG. 228 SEG. 228 SEG. 229 SEG. 220	117 SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SE	117 SEG 500 OUT 119 OUT 119 OUT 119 OUT 119 OUT 120 OU	117 SEGG 118 TERM 119 QUA
	MÊS	AGO/2009																		11/2009	617/2009	:1/2009	17/2009	:1/2009	617/2009	17/2009	617/2009	617/2009	SET/2009	51/2009

B. Saldo Final de Horas para Compensação	oras para	C. Saldo de Horas Comp Convertidas em Extra	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	D. Hora Extra	E. Horas Ex	xtras no F. I	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras
00:000+		00:000		000:000	00:000		
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50%   ED 50%   CD 100%	Horas Extras Folh		DD 125% E	BN 50%   E	<b>N</b> 50%	CN 100%	DN 125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.

# "COMP" - Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

- 1) quando há horas devedoras no día:
  "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
  2) quando há horas credoras no día:
  "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

# Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 14.09.2009 A 13.10.2009	Folha de Pagamento OUTUBRO/2009	Horário de Trabalho SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal SET: 06:00 H OUT: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
SET: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	B CTBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
OUT: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	B CTBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	EXTRA			_				_	_		_												_	_	_	_						
	CM.AC																															
A. HORAS	COMP																						_									
	TRAB																						_									
	ABON																						_									
MOT	AUS	07	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	1 5	2 5	1 5	2 5	2 5	3 6	3	3	3	9 -	2	2	2	9	3	1 5	3 5	3 5	33
	FIM	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_			_				_	_	_	_	_	_	_	_	_				
	NIC	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_							_	_	_	_	_	_	_	_	_				
	FIM	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_							_	_	_	_	_	_	_	_	_				
	NIC	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_			_				_	_	_	_	_	_	_	_	_				
	FIM	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-		-					_	_	_	_	_	_	-	_				
	INIC																															
	DIA	14 SEG	15 TER	16 QUA	17 QUI	18 SEX	19 SAB	20 DOM	21 SEG	22 TER	23 OUA	24 OUI	25 SEX	26 SAB	MOU 22	28 SEG	000000000000000000000000000000000000000	ST C	30 QUA	TOO TO	02 SEX	03 SAB	04 DOM	05 SEG	06 TER	07 QUA	08 OUI	09 SEX	10 070	TO SAB	TI DOM	12 SEG 13 TER
	MÊS	SET/2009																	0000/ maxo	OUT/ 2009												

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Sak	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	S Comp n Extra	ensáveis	D. Hora Extra	ē	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	tras n	o F. Hora	as Deve	doras
00:000+		000:000	00			000:000		000:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folh	าa de Pa	gamento									
BD 50%   ED 50%   CD 100%	ED 50%	8		00	125% BN	50% EN	N N	50%	CN 100%	100%	N O	125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

# C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra". É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S



BANCO ITAU S.A.

<b>Periodo de Apuração</b> 14.10.2009 A 12.11.2009	Folha de Pagamento NOVEMBRO/2009	Horário de Trabalho OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	OUT: 06:00 H NOV: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
OUT: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	BA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
NOV: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	BA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

						MOT			A HORAS		
INIC	FIM	INIC	FIM	S N	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
	_	_	_	_		91	_				
_	_					3	_				_
	_	_	_			2	_				_
	_	_	_	_	_	3	_				_
	_	_	_	_	_	_ S	_		_		_
-	_	_	_	_		2	_		_		_
~	_	_	_	_	_	_ 	_		_		_
_	_	_	_	_		3	_				_
	_	_	_			S	_				_
	_	_	_			3	_				_
	_	_	_			3	_				_
	_	_	_			2	_				_
rh	_	_	_			3	_				_
~	_	_	_	_	_	9	_				_
	_	_	_	_	_	_ 음	_				_
	_	_	_			9	_				_
	_	_	_			3	_				_
	_	_	_			3					_
	_	_	_	_	_	3	_				_
		_	_	_	_	5	_				_
_						3 5					
						3 ;					
	_			_		3	_				
	_			_		3	_				
_	_	_	_			_ S	_				_
	_	_	_	_	_	_ 	_		_		_
_	_					3	_				_
rh	_	_	_	_		3	_				_
-	_	_	_			3					_
_	_	_	_	_		3	_				_
_	_	_	_	_	_	9	_				_
	ogur Serx Serx Serx Serx Ogur Ogur Ogur Ogur Ogur Ogur Ogur Ogur						222222222222222222222222222222222222222				

2. Saldo de Horas Compensáveis D. Hora Extra E. Horas Extras in Convertidas em Extra Período 000:00 000:00	B. Saldo Final de Horas para Compensação
--	---

N B 125% 9 G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

# C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra". É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50%



BANCO ITAU S.A.

Período de Apuração 13.11.2009 A 06.12.2009	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal
		DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	
Funcionário			
NILMA DANTAS 00399	033991833		
Lotação		lipo de Jornada	Cargo
NOV: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
DEZ: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

		ı																							
	EXTRA		_	_								_		_	_	_					_				_
	CM.AC																								
A. HORAS	COMP	_	_										-		_						_				-
	TRAB																				_				_
	ABON																								_
MOT	AUS	21	3	3	3	S :	3 5	3 5	3 3	5	3	9	3	9	3	9	5	3 5	3 1	3 :	3	S :	3	3 5	3
	FIM																								
	NIC		_			_									_										
	FIM	_	_	_	_	_						_	_	_	_	_	_				_		_		_
	INIC		_	_						-		_	_	-	_	-	_						_		_
	FIM	_	_	_		_				_	_	_	_	_	_	_	_				_		_		_
	NG																								
	DIA	13 SEX	14 SAB	15 DOM	16 SEG	17 TER	18 QUA	20 SEX	21 SAB	NOU CC	23 SEG	24 TER	25 OUA	26 OUI	27 SEX	28 SAB	NOU 52	30 000	0000	OI TER	02 QUA	03 QUI	04 SEA	05 SAB	100 00
	MÊS	NOV/2009																	0 0 0	DEZ/2009					

B. Saldo Final de Horas para Compensação	loras para	C. Sa	2. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	S Comp	ensáveis	D. Hora Extra Extras no F. Horas Devedoras Período	E. Horas E. Período	Extras n o	o F. Hora	as Deve	edoras
00:000+		000:000	00			00:000	00:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagament	Horas Extras Foll	ha de Pa	agamento								
BD 50%   ED 50%   CD 100%   DD	ED 50%	8	100%		125% BN	50% EN	50%	CN 100%	100%	N O	125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos.

NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



BANCO ITAU S.A.

<b>Período de Apuração</b> 07.12.2009 A 12.01.2010	Folha de Pagamento JANEIRO/2010	Horário de Trabalho DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	•	Jornada Normal DEZ: 06:00 H JAN: 06:00 H
Funcionário				
NILMA DANTAS 00	003991833			
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo	
DEZ: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA	
JAN: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA	

	ΚA																																					
	EXTRA	. –	_	_	_	_				_	_	_						-	_	_	_	_	_	_	_				_	_	-	_	_	_	_			
	CM.AC																																					
A. HORAS	COMP																																					
	TRAB											_											_											_	_			
	ABON										_	_											_	_										_	_			
MOT	AUS	2	9	2	2	3	3 ;	3 5	33	3	2	2	3 :	3 9	3 5	3 5	3 5	9	3	3	3	2	2	3	S 	2 2	3 5	3 2	3	3	3	3	3	3	2			
	ΕM			_	_						_	_										_	_	_	_						_			_	_			
	NIC			_	_						_	_										_	_	_	_						_		_	_	_			
	E I		_	_	_	_					_	_										_	_	_	_									_	_			
	INIC	_	_	_	_						_	_										_	_	_							_		_	_	_			
	FIM	_	_	_	_	_	_			_	_	_							_	_	_	_	_	_						_	_	_	_	_	_			
	NIC																																					
	DIA	07 SEG	08 TER	MD 60	10 QUI	11 SEX	12 SAB	13 DOM	15 TER	16 QUA	17 QUI	18 SEX	19 SAB	20 DOM	21 SEG	ATTO CC	24 OTIT	25 SEX	26 SAB	27 DOM	28 SEG	29 TER	30 QUA	31 QUI	01 SEX	02 SAB	E DOM	04 SEG 05 TER	06 OUA	07 QUI	08 SEX	09 SAB	10 DOM	11 SEG	12 TER			
	MÊS	DEZ/2009																							JAN/2010													_

														ī
B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Sal	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp n Extra	ensáveis	_	O. Hora Ext	e L	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	dras n	o F. Ho	ras Deve	doras	l
00:000+		000:000	00				000:000		000:000					
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folk	ha de Pa	agamento											1
BD 50%	ED 50%	0	CD 100% DD	OO	125%	BN	50%	Ä	50%	CN 100%	100%	NO	125%	

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONIOAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - "TRAB" Horas Trabalhadas
    - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

- Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
  "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
  2) quando há horas credoras no día:
  "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7
- "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir:
  "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia
- "EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias
  - "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).
- B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."
- C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
  Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
  durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
  É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para
  - - compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)
      - Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60
- D. Hora Extra
- É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.
- E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"
- É o saldo de horas devedoras do período.
- F. Horas Devedoras
- G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S

50% Z



BANCO ITAU S.A.

	FEVEREIRO/2010 JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal 16:00 JAN: 06:00 H 16:00 FEV: 06:00 H
Funcionário		
NILMA DANTAS 003991833		
Lotação	Tipo de Jornada	Cargo
JAN: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
FEV: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

FIM — —
AUS   ABON
ro
- 07
ro
97
9
01
- 10
<u>-</u>
3
100
_ OT _
- 27
9
- 12
97
27
· · ·
- 27 -
- CI
 3222 

B. Saldo Final de Horas para Compensação	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	D. Hora Extra	E. Horas Extras no Período	F. Horas Devedoras
00:000+	00:000	000:000	000:000	

Declaração do Funcionário: Declaron baver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELEFRONICAMENTE EM: 01.09.2010 AS 10:13:53

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" - [KABON" + TRAB") - Jomada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" = [("ABON" + "TRAB") - Jomada Normal] x 70%} x 1,7

"COMP" = [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

É a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 08.02.2010 A 14.03.2010	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal FEV: 06:00 H MAR: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
FEV: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	3A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
MAR: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	3A URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	RA																																			
	EXTRA	_	_	_	_	_				_	_	_						-	_	_	_	_	_						-	_	_		_			
	CM.AC																																			
A. HORAS	COMP																																			
	TRAB											_									_		_										_			
	ABON					_						_								_	_		_									_	_			
MOT	AUS	2	3	9	9	3	3 ;	3 5	3 5	3	9	9	9 :	3 5	3 5	1 5	3 3	3	3	9	9	9	9	9 9	3 :	3 2	2 6	3 2	1 2	3	3	3	2			
	Ε																																			
	NIC																				_															
	FIM	-	_	_	_	_					_	_				-		_	_	_	_	_	_		_				-	_	_	_	_			
	INIC	-		_	_	_						_								_	_	_	_						-			-	_			
	E	-	_	_	_	_	_				_	_	_					_	_	_	_	_	_						-	_	_	_	_			
	- NC	-	_	_	_	_		_		_	-	_						_	_	_	_	_	_						_	_	_	-	_			
	DIA	08 SEG	09 TER	10 QUA	11 QUI	12 SEX	13 SAB	14 DOM	15 SEG	17 oua	18 QUI	19 SEX	20 SAB	ZI DOM	22 SEG 23 TER	24 OTTA	25 OUI	26 SEX	27 SAB	28 DOM	01 SEG	02 TER	03 QUA	04 QUI	OS SEA	06 SAB	500	08 SEG 09 TER	10 OTTA	11 QUI	12 SEX	13 SAB	14 DOM			
	MÊS	FEV/2010																			MAR/2010															

B. Saldo Final de Horas para Compensacão	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	D. Hora Extra	E. Horas Extras no Período	F. Horas Devedoras
00:000+	00:000	000:000	000:000	

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 01.09.2010 AS 10:14:34

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas

# "COMP" - Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)

## (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

### Legenda para Tipo de Horas Extras

CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal ED - hora extra diurna excedente a 2 horas BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 15.03.2010 A 12.0	Período de Apuração 15.03.2010 A 12.04.2010	.2010		Folha de Paga ABRIL/2010	Folha de Pagamento ABRIL/2010		Hor MAR ABR	Horário de Trabalho MAR: 09:45 - 11: ABR: 09:45 - 11:	abalho - 11:45 - 11:45	Horário de Trabalho MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	00:5	Jornada Normal MAR: 06:00 H ABR: 06:00 H	rmal 00 H 00 H
Funcionário													
NILMA DANTAS	VIAS		000	003991833									
Lotação							Tipo de	Tipo de Jornada			Cargo		
MAR: 0281	MAR: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892 ABR: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	4132 PB	CTBA UI	RBS 3892			COMPEN	COMPENSACAO MENSAL	ENSAL ENSAL		CAIXA		
								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	NC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
MAR/2010 15 SEG	15 SEG		_	_				- IP					_
	16 TER		_	_	_	_	_	2		_			_
	17 QUA		_	_	_	_	_	2					_
	18 QUI		_		_	_		2					_
	19 SEX			_	_	_	_	2					_
	20 SAB			_	_	_	_	2					_
	21 DOM			_	_	_	_	3					_
	000			-		_	_			_			-

	EXTRA																													
		-	-	_	_	_	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	-	_	_	_		-
	CM.AC			_	_	_	_	_					_	_		_					_					_	_			
A TORYS	COMP																													
	TRAB						_																							_
	ABON																													
2	AUS	2	3	9	3	2	_ 9	2	2	2	3	3	3	2	3	2	2	2	2	3	9	3	3	3	3	2	2	_ S	3 9	2
	FIM																													
	NIC				_	_	_	_	_																		_			_
	FIM		_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_
	NIC	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_
	FIM	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		-
	INIC	_	-	_	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	-	_	_	_		-
	DIA	SEG	TER	QUA	INÖ	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	INÖ	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	INO	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	Inŏ	SEX	SAB	MOM	SEG
				17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			03	0.4	0.5	90	0.7	08	60	10	11	17.7
	MÊS	MAR/2010																	ABR/2010											

<ul> <li>B. Saldo Final de Horas para Compensação</li> </ul>	Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	Horas das em	Comp	ensáveis		D. Hora Extra		E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	dras n	o F. Hor	as Deve	doras
+000:000		000:000					000:000		000:000				
G. Quantidade de	3. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	a de Pagame	onto										
BD 50%	ED 50%	CD 100%		OO	125%	BN	50%	Z	50%	S	100%	N O	125%

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 01.09.2010 AS 10:15:12

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 13.04.2010 A 13.05.2010	Folha de Pagamento MAIO/2010	Horário de Trabalho ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal ABR: 06:00 H MAI: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
ABR: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
MAI: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	EXTRA		_	_							_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_						
	CM.AC																																					
A. HORAS	COMP												_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_		_				_						
	TRAB		_			_			-		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_						
	ABON										_		_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_				_						
MOT	AUS	21	Ş	3 3	0 0	3 5	3 5	3 3	2	3	3	9	9	3	3	3	3	3	2	2	3	9	3	3	3	2	3	3	2	3	2	9						
	ΕIM																																					
	NC												_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_					_						
	FIM		-	_				_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_						
	- NIC	-	-	_							_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_						
	Ε		-	_							_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	_	_	_						
		-	-							-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_						
	DIA					17 SAB																																
	MÊS	ABR/2010																		MAI/2010																		

F. Horas Devedoras
D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período
D. Hora Extra
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
B. Saldo Final de Horas para Compensação

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 01.09.2010 AS 10:15:52

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

### acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

## Apresenta o número de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuesa, comvertidas de 10/ga fipado extuais en para folga) do saído final de horas para E calculado, retrando-se o fator de ardescimo de 10/ga fipado extuais/amente para folga) do saído final de horas para E calculado, retrando-se o fator de ardescimo de 10/ga fipado extuais/amente para folga) do saído final de horas para C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

## Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%

000:000 50% N B

000:000

+000:00



ITAU UNIBANCO

<b>Período de Apuração</b> 14.05.2010 A 13.06.2010	Folha de Pagamento JUNHO/2010	Horário de Trabalho MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 JUN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal MAI: 06:00 H JUN: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
MAI: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892		OMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JUN: 0281315050915 4132 PB CTBA URBS 3892		OMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	ξĄ																														
-	EXTRA	_	_	_																											
:	CM.AC																														
A. HORAS		_	_		_																										
A. HC	COM	_	_		_																										
	TRAB																														
	ABON	_	_		_																										
MOT	AUS	9	ç	1	33	3 3 3 3	3333	 3 2 2 2 2 2	 1	 1	 12222222	 199999999999		333333333333		323323233333333				222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222		222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222	322222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222
	Ε	_																													
	NC			_																											
-	E	_			_																										
	NIC				_					<b></b>											<b></b>	<b></b>					<b></b>	<b></b>			
i	E	_																													
	S N	_																													
	DIA	14 SEX	15 SAB		16 DOM	16 DOM 17 SEG	16 DOM 17 SEG 18 TER	16 DOM 17 SEG 18 TER 19 QUA	16 DOM 17 SEG 18 TER 19 QUA 20 QUI	16 DOM 17 SEG 18 TER 19 QUA 20 QUI 21 SEX 22 SAB	16 DOM 17 SEG 18 TER 19 QUA 20 QUI 21 SEX 22 SAB 23 DOM	16 DOM 17 SEG 18 TER 19 QUA 20 QUI 21 SEX 22 SAB 23 DOM 24 SEG	16 DOM 17 SEG 18 TER 19 QUA 21 SEX 22 SAB 23 DOM 24 SEG 25 TER	16 DOM 17 SEG 18 TER 19 QUA 20 QUI 22 SEX 22 SAB 23 DOM 24 SEG 25 TER 26 QUA	16 DOM 17 SEG 18 TER 19 QUA 20 SEX 21 SEX 22 SAB 23 DOM 25 SEG 25 SEG 25 QUA 27 QUA 27 QUA	16 DOM 117 SEG 118 TER 19 QUA 20 QUI 21 SEX 22 DOM 24 SEG 25 TER 25 QUA 26 QUA 26 QUA 26 QUA 27 QUA 28 SEX 28 SEX 29 SEX 29 SEX 29 SEX 21 SEX 22 SEX 23 SEX 24 SEG 25 SEX 26 SEX 27 SEC 27 SEC 28 SEC 28 SEC 29 SEC 29 SEC 29 SEC 20 SEC	16 DOM 17 SEG 19 TER 19 TER 20 QUI 21 SEX 22 SAB 22 SAB 24 SEG 25 TER 26 QUA 26 QUA 27 QUI 28 SEG 27 QUI 28 SEG 28 SEG 29 SEG 20	16 DOM 117 SEG 117 SEG 119 QUA 20 QUI 21 SEX 23 DOM 24 SEG 23 DOM 24 SEG 25 QUA 26 QUA 27 QUI 27 QUI 28 SEX 29 SEX 30 DOM	16 DOM 117 SEG 117 SEG 119 QUA 22 QUA 22 SAB 23 DOM 24 QUA 25 TER 26 QUA 27 QUI 28 SEG 27 QUI 28 SEG 28 SEG 29 QUA 29 QUA 31 SEG 31 SEG 32 SEG 33 SEG 34 SEG 35 SEG 36 SEG 36 SEG 36 SEG 36 SEG 37 SEG 37 SEG 38 SEG	16 DOM 117 SEG 117 SEG 119 CUA 22 SAB 23 DOM 24 SEG 25 CUA 26 CUA 26 CUA 27 CUA 28 CUA 28 CUA 29 SAB 30 DOM 31 DOM	16 DOM 117 SEG 117 SEG 118 QUA 22 SOM 22 SAB 24 SEG 25 TER 26 QUA 26 QUA 27 SEG 27 SEG 28 SEG 29 SAB 30 DOM 31 SEG 30 OUT 29 SEG 30 OUT 29 SEG 30 OUT 31 SEG 30 OUT 31 SEG 31 SEG 32 SEG 33 OUT 34 SEG 36 OUT 37 SEG 37 SEG 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30 OUT 31 SEG 30 OUT 31 SEG 31 SEG 32 SEG 33 SEG 34 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30 SEG	16 DOM 11 SEG 11 TER 11 SEG 12 OUN 21 SEX 22 SEM 24 SEG 25 TER 26 OUN 27 OUN 28 SEX 29 SEX 29 SEX 29 SEX 29 SEX 20 OUN 21 SEX 20 OUN 21 SEX 22 OUN 23 SEX 26 OUN 27 OUN 28 SEX 28 SEX 29 OUN 29 SEX 20 OUN 20	10 500 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 1	10.00000000000000000000000000000000000	16 DOM 17 TS BG 19 CUR 19 CUR	11.5 DOM 11.7 SEG 11.7 SEG 11.9 CUTA 12.0 CUTA 12.2 SEA 12.2 SEA 1	16 DOM 17 TS BG 19 CUA 19 CUA	11 55 DOM 11 75 SEG 11 75 SEG 12 SEX 12 SEX 13 SOM 14 SEG 15 SEX 15 SEX 16 SEX 16 SEX 17 SEX 18 SEX 18 SEX 18 SEX 18 SEX 19 SEX 19 SEX 10 SEX	10 0011	11.5 DOM 11.7 SEG 11.7 SEG 11.8 TER 12.2 SEG 12.2 SEG 12.2 SEG 12.2 SEG 12.3 DOM 12.4 SEG 12.5 TER 12.5 TER 12.5 SEG 13.1 SEG 10.1 TER 10.1 TER 10.1 TER 10.1 SEG 10.1 TER 10.1 TER 10.2 SEG 10.1 TER 10.1 TER 10.2 SEG 10.1 TER 10.3 SEG 10.1 TER 10.3 SEG 10.1 TER 10.3 SEG 10.1 TER 10.5 SEG 10.1 TER 10.5 SEG 10.1 TER 10.5 SEG 10.1 TER 10.5 SEG 10.1 TER 10.5 SEG 10.5 SEG 10.	16 DOM 17 SEG 18 TER 19 OURA 22 SEA 22 SEA 23 DOM 24 SEG 25 OUTA 27 SEA 28 OUA 29 OUA 29 OUA 20 OUA 20 OUA 20 OUA 21 SEA 22 OUA 23 OOA 31 SEG 31 SEA 31 SEG 32 OUA 31 SEG 32 OUA 33 SEG 34 SEG 35 SEA 36 OUA 37 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 39 OUA 31 SEG 30 OUA 31 SEG 32 OUA 31 SEG 32 OUA 33 SEG 34 SEG 35 SEG 36 OUA 37 SEG 37 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 39 OUA 31 SEG 30 OUA 31 SEG 30 OUA 31 SEG 32 OUA 33 SEG 34 SEG 36 OUA 36 SEG 36 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30 OUA 30 SEG 30 OUA 30 SEG 30 SEG
-		MAI/2010																											JUN/2010		

B. Saldo Final de Horas para Compensação	oras para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp m Extra	ensáveis		D. Hora Extra		E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	tras no	F. Hora	s Devedo	ras
00:000+		000:000				000:000		00:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	loras Extras Folh	a de Pagamento										
BD 50%	ED 50%	CD 100% DD	OO	125%	N B	50%	M	50%	CN TO	100%	DN	125%

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 01.09.2010 AS 10:16:28

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - "TRAB" Horas Trabalhadas
    - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

- 1) quando há horas devedoras no día:
  "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
  2) quando há horas credoras no día:
  "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna eixcedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

This barray   Automatic   Au	Tipo de Jornada   Cargo   Contraga   Cargo	Período de Apuração 14.06.2010 A 13.07.2010	puração D A 13.07	.2010		Folha de Pagamento JULHO/2010	agamento		Horári JUN: JUL:	ário de Tra : 09:45 : 09:45	abalho - 11:45 - 11:45	12:00 - 10	- 16:00 - 16:00	Jornada Normal JUN: 06:00 H JUL: 06:00 H	rmal
Tipo de Johnson   Supplimenta   Supplime	The object of Lornard A   The object of Lo	Funcionário													
COMPENSACION   1132 PB CTBA URBS   3892   COMPENSACION   MUC   FIM   INIC   FIM	COMPENSACION   A132 PB CTBA URBS 3892   COMPENSACION   MAIN   MIC   FIM   MI	NILMA DAN	LAS		0.03	3991833									
PB CTRA URBS 3892 COMPRESALD MENSALD CATXA PP CTRA URBS 3892 COMPRESALD MENSALD CATXA    Mot	PB CTBA UBES 3892	-otação	1 0 1 1	0	i de	0			Tipo de	Jornada			Cargo		
MOT   FIM   INIC   FIM   INIC   FIM   MOT   ALHORAS   COMP   COM.ACC     14 TERE	MOT   FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP   CM.ACC     15 TER	JUL: 0281	315082000		CTBA	CBS 3892			COMPEN	SACAO ME	SNSAL		CAIXA		
14   NIC   FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP   CMAC   LIC	14   SEC   18   NIC   FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP   CMAC   Li S									МОТ			A. HORAS		
114 SEG 115 TER 117 QUI 117 QUI 118 SEX 119 SEX 120 DOM 121 SEG 121 SEG 122 SEX 123 QUA 124 QUI 125 SEX 126 SEX 127 DOM 128 SEG 128 SEG 128 SEG 128 SEG 128 SEG 128 SEG 138 SEG 148 SEG 158 SEG 168 SEG 178	14 SEG 15 CUTA 17 CUTA 18 SEX 19 SAB 20 DOM 22 SEX 23 CUTA 24 CUT 25 SEX 26 SAB 27 CUTA 28 SEX 29 TER 20 OUA 20 OUA 21 CUTA 22 SEX 23 CUTA 24 CUTA 25 SEX 26 SAB 27 OUA 28 SEX 29 TER 20 OUA 20 OUA 21 CUTA 22 SEX 23 CUTA 24 CUTA 25 SEX 26 SAB 27 CUTA 28 SEX 29 CUTA 20 CUTA 20 CUTA 20 CUTA 21 CUTA 22 SEX 23 CUTA 24 CUTA 26 SEX 27 CUTA 28 SEX 29 CUTA 20 CUTA 20 CUTA 20 CUTA 21 CUTA 22 SEX 23 CUTA 24 CUTA 26 SEX 27 CUTA 28 SEX 29 CUTA 20 CUT	MÊS	DIA	INIC	ΕIM	NIC	FIM	NIC	MI	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
15 TER 17 QUI 18 SEX 19 SAB 20 DOM 22 TER 23 QUA 24 QUI 25 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 20 QUA 20 CUA 20 CUA 20 CUA 21 QUI 22 SEZ 24 QUI 25 SEZ 26 SAB 27 DOM 28 SEG 28 SEG 29 TER 20 QUA 30 QUA 31 QUI 32 SEG 33 SAB 34 DOM 35 SEG 36 SEG 37 DOM 38 SEG 39 TER 30 QUA 31 QUI 32 SEG 33 SEG 34 DOM 35 SEG 36 SEG 37 DOM 38 SEG 39 TER 30 OUT 31 QUA 32 SEG 33 SEG 34 DOM 35 SEG 36 SEG 37 DOM 38 SEG 39 TER 30 SEG 30 SEG 31 DOM 31 DOM 32 SEG 33 SEG 34 DOM 35 SEG 36 SEG 37 DOM 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30 SEG 30 SEG 31 SEG 31 SEG 32 SEG 33 SEG 34 SEG 35 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30 SEG 30 SEG 31 SEG 31 SEG 32 SEG 33 SEG 34 SEG 35 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG	15 TER 17 QUI 18 SEX 19 SAB 20 DOM 21 SEG 22 TER 23 QUA 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 OW 29 OUA 20 QUA 20 QUA 20 QUA 21 QUI 22 SEX 23 OUA 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 OW 28 SEG 29 TER 20 QUA 20 QUA 21 QUI 22 SEG 23 OUA 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 OW 28 SEG 29 TER 20 QUA 20 QUA 21 QUI 22 SEG 23 OUA 24 OUI 25 SEG 26 SEG 27 OUA 28 SEG 28 SEG 29 OUA 20 QUA 20 QUA 21 QUA 22 SEG 23 SEG 24 OUA 25 SEG 26 SEG 27 OUA 28 SEG 28 SEG 29 OUA 20 OUA 20 OUA 20 OUA 20 OUA 21 OUA 22 SEG 23 SEG 24 SEG 26 SEG 27 SEG 28 SEG 28 SEG 29 SEG 20 OUA 20 OUA 20 OUA 21 OUA 21 SEG 22 SEG 23 SEG 26 SEG 27 SEG 28 SEG 28 SEG 28 SEG 28 SEG 28 SEG 28 SEG 29 SEG 20 SEG 2	JUN/2010	14 SEG		_	_	_			07					_
16 QUA 19 SEX 20 SAB 21 SEG 22 TER 23 QUA 25 SEX 26 SAB 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 SEG 30 QUA 30 QUA 31 DOM 32 SEG 33 SAB 34 SEG 35 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 39 QUA 30 QUA 30 QUA 31 SEG 31 SEG 32 SEG 33 SAB 34 SEG 35 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 39 SEG 30 QUA 30 QUA 31 SEG 31 SEG 32 SEG 33 SEG 34 SEG 35 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 39 SEG 30 SEG 30 SEG 30 SEG 30 SEG 31 SEG 31 SEG 32 SEG 33 SEG 34 SEG 35 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 39 SEG 30 SEG	116 QUA 12 SEX 12 SEX 13 SEX 14 SEX 15 SEX 16 OUA 17 QUI 18 SEX 18 SEX 19 SEX 10 QUA 10 QUI 10 QUI 11 DOM 11 DOM		15 TER		_	_	_	_		_ 음 _	_		_		_
19 SAB 19 SAB 20 SAB 21 SEG 22 TER 22 TER 24 QUI 25 SAB 26 CAD 26 SAB 27 CAD 28 SAB 29 TER 29 SAB 20 CAD 20 SAB 20 CAD 20 SAB 21 SAB 22 SAB 23 SAB 24 SAB 25 SAB 26 SAB 27 SAB 28 SAB 28 SAB 29 TER 29 SAB 20 CAD 20 SAB 20	19 SAB 19 SAB 20 DOM 21 SAB 22 TER 22 TER 23 QUI 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 29 QUI 20 SEX 20		16 QUA		_	_	_			 					
18 SEX 20 DOM 22 TER 23 QUA 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 30 QUA 40 DOM 40 DOM 40 DOM 40 SEX 41 DOM 41 TER 41 SEG	18 SEX 20 DOM 22 TER 23 QUA 24 QUA 25 SEX 26 SEX 27 DOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 30 QUA 30 QUA 40 DOM 40 DOM 50 SEG 50 SEG 60 OUA 60 OUA 60 OUA 61 DOM 62 SEG 63 SEG 64 DOM 63 SEG 64 DOM 65 SEG 66 DOM 67 DOM 68 SEG 68 SEG 69 DOM 60 OUA 60 OUA		17 QUI		_	_	_			_ 					_
19 SAB 21 SEG 22 TER 23 QUA 24 QUI 25 SES 26 SAB 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 20 QUA 30 QUA 40 DOM 40 DOM 40 DOM 50 SEG 50 SEC 50	19 SAB 20 DOM 21 SEG 22 TER 23 QUA 24 QUI 25 SAB 26 SAB 27 SER 28 SEG 29 TER 29 SEC 20 SEX 20 QUA 20 QUA 20 SEX 20		18 SEX		_	_	_			_ 					
22 DOM 22 SERG 22 TERR 23 QUA 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TERR 20 TOM 20 SEG 30 QUA 31 DOM 31 TERR 32 TERR 33 TERR 34 TERR 35 TERR 36 TERR 36 TERR 37 TERR 38 TERR 39 TERR 30 TERR 30 TERR 30 TERR 30 TERR 31 TERR 32 TERR 33 TERR 34 TERR 35 TERR 36 TERR 37 TERR 38 TERR 39 TERR 30 TERR 3	20 DOM 21 SEG 22 TER 22 QUA 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 27 DOM 29 SEG 29 TER 20 QUA 20		19 SAB				_	_	_	_ S					_
22 TER 23 QUA 25 SEA 26 SAB 26 SAB 27 DOM 29 TER 30 QUA 30 QUA 40 DOM 40 DOM 50 SEG 60 TER 60 SEG 60 TER 60 SEG 61 DOM 62 SEG 63 SEG 64 DOM 65 SEG 66 TER 67 DOM 68 SEG 68 TER 69 SEG 60 TER 60 SEG 61 TER 62 SEG 63 SEG 64 DOM 65 SEG 66 TER 67 DOM 68 SEG 68 TER 69 SEG 60 TER 60 SEC 61 TER 62 SEG 63 SEG 64 TER 65 SEG 66 TER 67 DOM 68 SUB 68 SUB 69 SEC 60 TER 60 SEC 61 TER 62 SEG 63 SEG 64 TER 66 SUB 67 DOM 68 SUB 68 SUB 69 SEC 60 TER 60 SEC 61 SEC 61 SEC 62 SEC 63 SEC 64 SUB 65 SEC 66 SUB 67 SUB 68 SUB 68 SUB 68 SUB 69 SUB 60 SEC 60 SUB 60 SUB	21 SBG 22 TER 23 QUA 24 QUI 24 QUI 25 SEA 26 SAB 29 TER 29 TER 29 TER 20 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM 04 QUI 05 SEX 06 SBG 07 QUA 11 DOM 11 DOM 11 TER		20 DOM		_	_	_	_		2					_
22 TER 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 29 SEC 29 TER 30 QUA 30 QUA 30 QUA 40 DOM 50 TER 60 TER 60 TER 60 TER 61 DOM 62 SEC 63 SEC 64 DOM 65 SEC 66 TER 67 TER 68 TER 69 SEC 60 TER 60 TER 60 TER 60 TER 61 TER 62 TER 63 TER 64 TER 65 TER 66 TER 66 TER 67 TER 68 TER 69 SEC 60 TER 60 TER	22 TER 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 27 DOM 29 TER 20 QUA 20 QUA 21 QUI 22 SEX 23 SEX 24 QUA 25 SEX 26 SEX 27 OUA 28 SEX 29 SEX 20 SEX 20 SEX 20 SEX 21 QUI 22 SEX 23 SEX 24 OUA 25 SEX 26 SEX 27 OUA 28 SEX 28 SEX 29 SEX 20 SEX 20 SEX 21 DOM 22 SEX 23 SEX 24 SEX 25 SEX 26 SEX 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 SEX 20 SEX 20 SEX 21 DOM 22 SEX 23 SEX 24 SEX 25 SEX 26 SEX 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 SEX 20 SEX 20 SEX 20 SEX 20 SEX 20 SEX 21 DOM 21 DOM 22 SEX 23 SEX 24 SEX 26 SEX 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 SEX		21 SEG		_	_	_	_	_	_ 	_				_
23 QUA 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 40 DOM 65 SEG 65 SEG 65 SEG 60 TER 61 DOM 62 SEX 63 SAB 64 DOM 65 SEG 66 TER 67 QUA 68 TER 68 TER 69 SEX 61 SAB 61 SEG 62 TER 63 SEG 64 TER 65 SEG 66 TER 67 QUA 68 SEG 68 SEG 69 SEX 60 SEX 61 SEG 61 SEG 62 SEG 63 SEG 64 SEG 65 SEG 66 SEG 67 SEG 68 SEG 69 SEX 60 SEX 61 SEG 61 SEG 61 SEG 62 SEG 63 SEG 64 SEG 65 SEG 66 SEG 67 SEG 68 SEG 68 SEG 69 SEX 60 SEX 60 SEX 61 SEG 61 SEG 62 SEG 63 SEG 64 SEG 65 SEG 66 SEG 67 SEG 68 SEG 68 SEG 68 SEG 69 SEX 60 SEX 60 SEX 61 SEG 61 SEG 62 SEG 63 SEG 64 SEG 65 SEG 66 SEC 66 SEC 67 SEC 68 SEC	23 QUA 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 01 QUI 03 SAB 04 DOM 05 TER 06 QUI 07 SEX 07 DOM 08 QUI 09 SEX 11 DOM 12 SEG 11 DOM 12 SEG 11 DOM 13 TER		22 TER		_	_	_	_		2					_
24 GUI 25 SEX 26 SAB 27 SAB 28 SEG 29 TER 29 TER 20 QUI 40	25 SEX 26 SAB 27 DOM 27 DOM 29 TER 29 TER 20 QTA 01 QUI 03 SAB 04 DOM 05 SEZ 06 TER 06 TER 07 QUA 08 QUI 09 SEZ 11 DOM 11 DOM 12 SEZ 11 DOM		23 QUA		_	_	_	_		_ 9 _	_		_		_
25 SEX 25 SEX 27 DOM 28 SEG 29 TEX 30 QUA 31 QUI 40 QUI 60 SEX 60 SEX 60 SEX 60 SEX 61 DOM 62 SEX 63 SEX 64 DOM 65 SEX 66 SEX 66 SEX 67 QUA 68 SEX 68 SEX 69 SEX 61 SEX 61 SEX 61 SEX 62 SEX 63 SEX 64 SEX 65 SEX 66 SEX 66 SEX 67 SEX 68 SEX 68 SEX 69 SEX 60 SEX 60 SEX 61 SEX 61 SEX 62 SEX 63 SEX 64 SEX 65 SEX 66 SEX 66 SEX 67 SEX 68	25 SEX 27 DOM 29 TEX 29 TEX 29 TEX 30 QUA 30 QUA 40 DOM 64 DOM 64 DOM 65 SEG 66 SEG 67 TEX 68 TEX 68 TEX 69 TEX 60		24 QUI		_	_	_	_		_ 음 _	_		_		_
26 SAB 29 SEG 29 TER 29 TER 29 TER 20 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 05 SEG 06 SER 07 QUA 10 SAB 11 DOM 11 TER 12 SEG	26 SAB 29 SEG 29 TER 29 TER 29 TER 20 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM 05 SEG 07 QUA 08 QUI 10 SAB 11 DOM 12 SEG 13 TER		25 SEX		_	_	_	_		_ 음 _	_		_		_
27 DOM 29 SEG 29 TER 30 QUA 30 QUA 40 QUA 61 QUI 62 SEG 64 DOM 65 SEG 66 TER 67 QUA 69 SEC 11 DOM 11 DOM 11 DOM 13 TER	27 DOM 29 SEG 29 TER 20 TER 21 QUT 21 QUT 22 SEX 23 SEX 24 DOM 25 SEZ 26 SEZ 27 QUA 27		26 SAB		_	_	_	_		_ 					_
28 SBG 29 TER 30 QUA 10 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM 05 SEZ 07 QUA 11 DOM 11 DOM 11 TER	28 SBG 30 QUA 30 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 05 SER 06 SER 07 QUA 09 SEX 11 DOM 11 TER		27 DOM				_	_	_	2					_
29 TERR 20 QUA	29 TERR 01 QUI 01 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM 06 DOM 06 TERR 06 QUI 10 SAB 111 DOM 12 SBG		28 SEG		_	_	_	_		_ 					_
30 QUA 02 SEX 03 SAB 04 DOM 05 TER 06 TER 07 QUA 08 SUA 10 SAB 11 SAB 12 SEG	30 QUA 02 SEX 03 SAB 04 DOM 05 TER 07 QUA 09 QUI 10 DOM 11 DOM 12 SEG 13 TER		29 TER			_	_	_	_	_ 					_
01 QUI 02 SEX 03 SAB 05 SEG 06 TER 07 QUA 10 SAB 11 DOM 12 SEG 13 TER	01 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM 06 SEQ 06 TER 09 QUI 09 QUI 10 SAB 11 DOM 12 SEG 13 TER		30 QUA		_	_	_	_		2					_
SEX SAB  DOM QUI  SEC SAB  SEC SAB  SEC SAB  SEC SAB  SEC	SEX SAB DOM ODOM OTHER OTHER SEC SEX	JUL/2010	01 QUI				_	_	_	2					_
SANA DOM TTER GOT GOT DOM TER TER TER TER TER TER TER TER	SRA SARA SARA SARA SARA SARA SARA SARA		02 SEX		_	_	_	_		_ 					_
DOM TER GUA	DOM TER  QUA QUA SEX SAB SEC TER  TER  TER  TER  TER  TER  TER		03 SAB		_	_	_	_	_	_ 음 _	_		_		_
BEG SEC COLOR OF COLO	BEGG QUA QUA QUA QUI SEX SAB SAB TER TER		04 DOM		_	_	_	_		_ 					_
TTER  OUT  OUT  SAB  SAB  SAB  TER  TER  TER	UTAR QUIA QUI QUIA QUI GUIA SEX SABA SABA TERR TERR		05 SEG				_	_	_	2					_
000A 001I SEX SAA DOM	OUT		06 TER			_	_			3					_
907 SEX SAB DOM TER	OUT SEX SAB COOM DOOM TER TER		07 QUA			_	_			_ 					_
SEX SAB	SEX SAB		O8 OUI		_	_	_			 					
SRB	SAB		09 SEX				_	_	_	2					_
DDOM SEG	DOM		10 SAB		_	_	_	_		_ 	_		_		_
DEC TER TER	TER		11 DOM		_	_	_	_		_ 9 _	_		_		_
TER	TER		12 SEG		_	_	_	_		_ 	_		_		_
			13 TER		_	_	_	_		9	_		_		_

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Sa C. Sa	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp n Extra	ensáveis	_	D. Hora Ext	ē.	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	as no	Horas Dev	edoras
00:000+		000:000	00:				000:000		000:000			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Foll	ha de P	agamento									
BD 50%	ED 50%	0	CD 100% DD	OO	125%	BN	50%	Ä	50%	CN 100%	NO	125%

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 01.09.2010 AS 10:17:16

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - - "TRAB" Horas Trabalhadas
    - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir: "COMP" - Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras,

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" "FARON" + TRAB") - Jornada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" "E ([["ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] x 70%) x 1,7

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

É a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

### Legenda para Tipo de Horas Extras

CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal ED - hora extra diurna excedente a 2 horas BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S

50% Z



ITAU UNIBANCO

Periodo de Apuração 14.07.2010 A 15.08.2010	Folha de Pagamento AGOSTO/2010	Horário de Trabalho JUL: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 AGO: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00		JUL: 06:00 H
Funcionário				
NILMA DANTAS 00	003991833			
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo	
JUL: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA	
AGO: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA	

	EXTRA		_					_		_	_	_	_	_	_	_	_		_									_				_
	CM.AC																															
A. HORAS	COMP										_	_	_				_		_													_
	TRAB										_	_	_	_			_		_		_											_
	ABON		_								_	_	_				_		_		_											_
MOT	AUS	3	2	2	3 5	3 5	33	2	3	2	3	2	3	S	음 :	2	3	3	3	2	3 :	3	3 9	3 :	3 3	5	3 5	1 5	3 3	1 5	3	2
	ΕIM																															
	NIC																															
	FIM												_			_																
	NC		_				_	_			_		_						_					_							_	_
	MI		_	_				_			_	_	_	_		_	_	_	_	_		_				-				_	_	_
	INIC		_	_				_		_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_				-				-		_
	DIA																								07 SAB 08 DOM							
	MÊS	JUL/2010																	AGO/2010													

B. Saldo Final de Horas para Compensacão	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	D. Hora Extra	E. Horas Extras no Período	F. Horas Devedoras
00:000+	00:000	000:000	000:000	

Declaração do Funcionário: Declaron baver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 01.09.2010 AS 10:17.48

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

- "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de
  - acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia
    - "EXTRA" Horas Extras
- a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

## E. Horas Extras no Período:

É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%



ITAU UNIBANCO

SKIKMKK	SETEMBRO/2010	Horario de Trabalho	Jornada Normal
		SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	
Funcionário			_
ILMA DANTAS 003991833			
Lotação	Tipo	lipo de Jornada	Cargo
AGO: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892		OMPENSACAO MENSAL	CAIXA
SET: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892	0	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
AGO/2010								IO					
	1 -				_			1 -					
	10 OH							3 5					
			_	_				3			_	_	_
								2					
								P					
	21 SAB			_				2					_
				_	_			Ç.					_
								3 ;					_
				_	_			3	_				
								P					
					_			ro					
								-				_	_
								3					
				_									_
	30 SEG	10:25	13:31	13:53	15:57				00:50	05:10			_
		00.63	12.61	14.11	16.06				00.00	05.53	.00.00	.000	_
0 000 0000	1 1		1 1	1 1	0 0						2 0	-	
0.02/1	đ	TO:03	17:24	13:11	90:97					02:40	07:00-	70:000+	_
	02 QUI	09:53	12:53	13:09	16:04					05:55		+000:02	
		09:59	13:24	13:41	16:10					05:54		+000:02	_
				!									
												70:000+	_
												+000:02	_
	06 SEG			_				FA				+000:02	_
												00.000	_
												20.000	
					_							+000:07	
		09:59	12:23	12:41	16:01					05:44	-00:16	-000:14	_
	10 SEX	09:59	13:00	13:22	16:07					05:46	-00:14	-000:28	_
												00.000	
												000.000	
												-000:28	
	13 SEG			_				FA	_			-000:28	_

B. Saldo Final de Horas para Compensação	C. Saldo de Horas Compe Convertidas em Extra	. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	D. Hora Extra	D. Hora Extra Devedoras Período	F. Horas Devedoras
00:000+	000:000		000:000	000:000	
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50%   ED 50%   CD 100%   DD	Folha de Pagamento	125%	802 NB	50% CN 100%	% 125%

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 15.09.2010 AS 12:32:22

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 14.09.2010 A 13.10.2010	Folha de Pagamento OUTUBRO/2010	Horário de Trabalho SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal SET: 06:00 H OUT: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação	<u> </u>	ipo de Jornada	Cargo
SET: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
OUT: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892	0	OMPENSACAO MENSAL	CAIXA

								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	NIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
SET/2010	14	09:51	13:00	13:16	16:27			_		06:20	+00:34	+000:34	_
		09:53	13:00	13:16	16:05			_		05:56	_	+000:34	_
		09:54	12:55	13:19	16:04			_	_	05:46	-00:14	+000:20	_
	17 SEX	09:44	13:10	13:27	16:10			_		60:90		+000:20	
			_	_	_			_		_		+000:20	
	19 DOM							_				+000:20	_
		09:55	13:04	13:20	16:12					06:01		+000:20	_
		09:25	12:55	13:13	15:16					05:33	-00:27	-000:07	_
		09:36	13:08	13:25	16:04					06:11	+00:18	+000:11	
		09:37	13:13	13:29	16:03			_	_	00:30		+000:11	_
		09:51	12:58	13:16	16:02	_		_	_	05:53	_	+000:11	_
		_	_	_	_			_	_	_		+000:11	_
		_	_	_	_			_	_			+000:11	_
	27 SEG	10:14	13:20	13:36	16:09	_		_	_	05:39	-00:21	-000:10	_
	28 TER	09:42	12:58	13:14	16:05	_		_	_	06:07		-000:10	_
		09:42	13:30	13:49	15:45	_		_	_	05:44	-00:16	-000:26	_
	30	09:48	13:03	13:20	16:08	_		_	_	06:03		-000:26	_
OUT/2010	01	09:49	13:07	13:23	16:02	_		_	_	05:57	_	-000:26	_
	02 SAB			_				_				-000:26	
	03 DOM							_				-000:26	
		09:59	13:01	13:17	16:13	_		_	_	05:58	_	-000:26	_
		09:52	13:18	13:38	16:03			_		05:51		-000:26	_
	06 QUA	09:59	12:58	13:14	16:09			_		05:54		-000:26	
	O7 QUI	09:33	12:49	13:04	15:33			_		05:45	-00:15	-000:41	
	08 SEX	09:36	13:08	13:25	16:04			_		06:11	+00:18	-000:23	_
	09 SAB							_				-000:23	_
	10 DOM							_				-000:23	_
	11 SEG	09:07	11:28					_		02:21	-03:39	-004:02	_
								_				-004.00	
	13 QUA	09:33	13:05	13:21	16:02			_		06:13	+00:22	-003:40	
									_	-			
		09:33	13:05	13:21	16:02					06:13	+00:22	-003:40	

<ol> <li>Saldo Final de Horas para Compensação</li> </ol>	Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	as Compens em Extra	sáveis		D. Hora Extra	ia.	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	tras no	F. Hora	as Deve	doras
00:000+		000:000				000:000		000:000				
3. Quantidade de	3. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	ia de Pagamento										
3D 50%	ED 50%	CD 100% DD	DD 125%		N B	50%	N N	50%	S	100%	N O	125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 14.10.2010 AS 09:43:25

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

# Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  to a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

BD - hora extra diuma limitada a 2 horas ED - hora extra diuma excedente a 2 horas CD - hora extra diuma em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho	Jornada Normal
14.10.2010 A 11.11.2010	NOVEMBRO/2010	OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	OUT: 06:00 H
		NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	NOV: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
OUT: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892	. URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
NOV: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892	. URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	<																											7
	EXTRA	_							_	_		_					_											00:12
	CM.AC	+000:32	+000:32	+000:32	+001:11	+001:11	+001:11	+001:11	+001:11	+001:11	+001:11	+001:34	+001:34	+001:34	+001:34	+002:19	+002:19	+002:19	+002:19	+002:19	+007:TS	+000:21	-000:31	-000:31	-000:31	-000:56	# E . 000	+000:17
A. HORAS	COMP	+00:32			+00:39							+00:23				+00:45						-01:58	-00:52		L C	-00:25	1 1 1 1	+00:51
	TRAB	06:19			06:23	05:58	04:15	04:44	05:09			06:14	05:56	05:58	05:57	06:27			06:04	L c	00:02	04:02	05:08		L	05:35	000	06:42
	ABON						01:45	01:16	00:51	_	_		_															
MOT	AUS	_	FA				_		_	_	_	_	_										_					
	M																											
	NIC		_							_	_																	
	FIM	16:13	_		16:27	16:08	16:05	16:09	16:11	_	_	16:12	16:10	16:06	16:19	16:23	_	_	16:07		T0:9T	16:07	16:24		L	16:05	# C C	16:23
	INIC	13:14			13:57	13:57	13:54	13:46	13:20			14:16	13:36	14:28	13:44	14:07			13:04		13:49	13:36	14:21			13:39	14.15	13:51
	FIM	12:58			13:40	13:41	13:38	13:30	13:03			14:00	13:20	14:12	13:28	13:49			12:48		13:33	13:20	14:05			13:23	F 7 . 00	14:15
	INIC	09:38			09:47	09:54	11:34	11:09	10:45			09:42	09:58	09:52	10:06	09:38			09:47		09:40	11:49	11:00		-	10:14		10:09
	DIA			16 SAB	18 SEG	19 TER	20 QUA	21 QUI	22 SEX	23 SAB	24 DOM	25 SEG	26 TER	27 QUA	28 QUI	29 SEX	30 SAB	31 DOM						06 SAB		OS SEG		10 QUA
	MÊS	OUT/2010																	NOV/2010									

B. Saldo Final de Horas para Compensação	oras para	C. Saldo de Horas Compe Convertidas em Extra	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra		D. Hora Extra		E. Horas Extras no F. Horas Devedoras	ras no	. Horas 🛭	evedoras
+000:17 (00017 MIN.)	MIN.)	000:000			000:12		000:12			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50%   ED 50%   CD 100%	s Fo	lha de Pagamento CD 100%	DD 125%	B	8N 50%	<b>EN</b> 50%		CN 100%	<u>D</u>	125%
0000										

Declaração do Funcionário: Declaron haver confreido todes os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSIMADO ELEFRONICAMENTE EM: 19.11.2010 AS 14:19.45

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas

# "COMP" - Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia "EXTRA" - Horas Extras "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

BD - hora extra diuma limitada a 2 horas ED - hora extra diuma excedente a 2 horas CD - hora extra diuma em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna eixcedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração Folh	Folha de Pagamento DEZEMBRO/2010	Horário de Trabalho NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal NOV: 06:00 H DEZ: 06:00 H
-uncionário			
NILMA DANTAS 003991833	1833		
-otação	_	lipo de Jornada	Cargo
NOV: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892		OMPENSACAO MENSAL	CAIXA
DEZ: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892	0	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	EXTRA						00:12	00:33				00:34														
	EX	_	_	_	_	_	~ —	~ —	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	CM.AC	+000:28	+000:28	+000:28	+000:28	+001:03	+001:52	+004:02	+004:56	+004:56	+004:56	+007:15	+008:02	+008:30	+008:48	+009:18	+009:18	+009:18	+009:53	+009:37	+010:28	+000:59	+009:20	+009:20	+009:20	+005:18
A. HORAS	COMP	+00:28	_		_	+00:35	+00:49	+02:10	+00:54	_		+02:19	+00:47	+00:28	+00:18	+00:30	_	_	+00:35	-00:16	+00:51	-00:29	-00:39	_	_	-04:02
	TRAB	06:17	_	_	_	06:21	06:41	07:50	06:32		_	07:56	06:28	06:17	06:11	06:18	_	_	06:21	05:44	06:30	05:31	05:21	_	_	01:58
	ABON				_		_	_								_	_	_	_	_	_	_	_	_		_
MOT	AUS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	FIM		_		_	_	_	_	_				_			_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	INIC																									
	FIM	16:10				16:13	16:14	18:00	16:19			18:00	16:22	16:05	16:12	16:15	_	_	16:07	16:14	16:47	16:09	15:11			
	INIC	14:30			_	13:48	13:55	13:35	13:36			13:58	13:54	13:31	14:12	12:10	_		13:38	14:14	14:52	13:44	13:36		_	
	FIM	14:14	_	_		13:27	13:37	13:16	13:20			13:42	13:38	13:14	13:49	11:46	_	_	13:23	13:38	14:24	13:22	13:17		_	12:15
	INIC	09:37				09:31	09:15	09:51	09:31			09:48	09:38	09:31	09:38	09:33			09:31	09:54	09:49	10:16	09:31			10:17
	DIA	12 SEX							19 SEX			22 SEG	23 TER	24 QUA	25 QUI	26 SEX			29 SEG		01 QUA			04 SAB	05 DOM	06 SEG
	MÊS	NOV/2010																			DEZ/2010					

E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	
E. Horas Exti Período	001:19
D. Hora Extra	001:19
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	00:000
B. Saldo Final de Horas para Compensação	+005:18 (00318 MIN.)

Declaração do Funcionário: Declaro in ever conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 08.12.2010 AS 15:13:09

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

- Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas
  - "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de
    - acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia
- a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a "EXTRA" - Horas Extras

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábado/domingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

- Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*)
- (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal ED - hora extra diurna excedente a 2 horas BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%



ITAU UNIBANCO

07.12.2010 A 12.01.2011 JA	roina de Pagamento JANEIRO/2011	Horario de Irabaino DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal  DEZ: 06:00 H  JAN: 06:00 H
Funcionário			_
NILMA DANTAS 003991833	1833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
DEZ: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892	3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JAN: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892	3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

Mot														
March   Fire   March   Fire   March   Fire   March   Mile   Fire   Auto   Component   Co									MOT			A. HORAS		
0.0 cut with the control of the cont	6	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
06 QUA 09:09 QUA 09:09 13:07 13:25 16:12 0 06:15 400:25 10:25 10:18 AB 11:09 QUA 09:09 QUA 09:00	010		09:54	13:04	13:24	16:31					06:17	+00:28	+000:28	
00 CUIT 10:02 12:50 13:15 16:04 0 05:42 -00:18 11:0 SEX			09:39	13:07	13:25	16:12		_	_	_	06:15	+00:25	+000:53	_
11 SEX			10:02	12:50	13:10	16:04	_	_	_	_	05:42	-00:18	+000:35	_
11 SAB 12 DOW 13 SEG 14 TER 10:01 13:26 13:46 16:15 0 05:46 -00:14 16 OUT 10:01 14:14 14:28 16:09 05:46 -00:14 16 OUT 10:01 14:14 14:36 16:17 05:48 -00:12 19 DOW 20 SEG 20 OUT 00:01 13:01 13:04 16:17 06:09 21 SEG 22 OUT 00:01 13:01 13:04 16:17 06:09 23 OUT 00:47 13:01 13:04 16:17 06:09 24 SEX 25 OUT 00:47 13:01 13:04 16:17 06:09 25 OUT 00:47 13:01 13:04 16:16 06:05 26 DOW 27 SEG 28 OUT 00:47 13:03 13:04 16:16 06:05 29 OUT 00:47 13:03 13:04 16:16 06:05 20 OUT 00:48 13:04 16:16 06:05 20 OUT 00:47 13:03 13:04 16:16 06:05 20 OUT 00:47 13:04 16:16 16:06 00:05 20 OUT 00:47 13:05 18:06 00:05 20 OUT 00:40 10:40 10:10 13:06 00:05 20 OUT 00:40 10:40 10:10 10:10 10:10 10:10 10:10 10:10 10:10 10:10 10:10 10:10 10:10 10:10 10:10 10:10			09:58	12:59	13:15	16:10	_	_	_	_	05:56		+000:35	_
12 BDOM 13 SEG 10 (11) 13:28   13:46   16:15   16:28   05:46   -00:14   14 TER 10 (14 13) 13   13:28   14:22   16:28   06:05   15 GUT 10:01   14:14   14:36   16:17   05:48   -00:14   15 GUT 10:01   14:14   14:36   16:17   06:09   06:08   17 SEX 10:05   13:41   13:57   16:09   06:08   06:08   18 SAB 10:01   13:31   13:49   16:17   06:09   06:09   22 GUT 09:47   12:16   12:22   16:08   FA   06:05   06:05   25 SAB 10:05   13:31   13:47   16:13   06:05   06:05   26 GUT 09:47   13:31   13:49   16:16   FB   06:02   06:03   27 SEG 00				_	_	_	_	_	_	_	_		+000:35	_
13 SEG 10:11 13:26 14:15 16:28 06:0546 -00:14 17 TER 10:04 14:02 16:28 06:0546 -00:14 17 TER 10:04 14:02 16:08 16:08 06:05 16:08 16:08 17:09 17:00 17:00 17:00 17:09 17:00 17:00 17:09 17:00 17:					_	_	_	_	_	_			+000:35	_
14 TER 10:05 11:03 12:28 00:05 05:05 11:05 08 05:05 11:05 0W. 10:05 0W. 10:05 11:05 0W. 10:05 0W. 10			10:11	13:28	13:46	16:15		_		_	05:46	-00:14	+000:21	_
15 GUT, 09:46   11:59   12:55   16:08			10:04	14:03	14:22	16:28	_	_		_	90:90		+000:21	_
14 5 SEX 10:05   13:41   14:15   16:17   05:54   -00:12   18 SEX 10:05   13:41   13:57   16:09   05:48   -00:12   13:05   13:41   13:57   16:09   06:08   06:08   06:08   06:08   06:09   06:0			09:56	11:59	12:25	16:08		_			05:46	-00:14	+0000:07	_
19 SEEX 10:05 13:41 13:57 16:09   05:48   -00:12 19 DAM   13:00   13:41 13:57 16:09   06:09			10:01	14:14	14:36	16:17					05:54		+000:07	_
19 DOM			10:05	13:41	13:57	16:09					05:48	-00:12	-000:05	_
19 DOM 22 SEG O9:54 13:03 13:20 16:19 06:08 22 CUTA 09:46 13:04 13:14 16:17 06:09 23 CUTA 09:47 12:16 12:32 16:08 PA 06:09 24 SEX 09:58 13:34 13:34 16:17 06:05 25 SAB 12:52 13:09 16:11 06:05 27 CUTA 09:47 13:31 13:47 16:13 06:05 28 TEX 09:58 12:52 13:09 16:11 06:05 29 CUTA 09:47 13:31 13:49 16:16 PE 06:02 30 CUTA 09:47 13:33 13:49 16:16 PE 06:02 31 SEC 00 CUTA 09:47 13:31 13:49 16:16 PE 06:02 30 CUTA 09:47 13:31 13:49 16:16 PE 06:02 31 SEC 00 CUTA 09:47 13:31 13:49 16:16 PE 06:02 31 SEC 00 CUTA 09:47 13:31 13:49 16:16 PE 06:02 31 SEC 00 CUTA 09:47 13:31 13:49 16:16 PE 06:03 PE 06:03 PE 06:03 PE 06:03 PE 06:03 PE PE PE 06:03 PE PE 06:03 PE PE PE PE PE 06:03 PE								_					-000:05	_
22 QUA								_					-000:05	_
22 TER 09:52 13:18 13:34 16:17 06:09 22 20th 09:46 13:04 13:24 16:17 06:09 23 0th 09:47 12:16 12:22 16:06 06:05 25 SAB 25			09:54	13:03	13:20	16:19					80:90		-000:05	_
22 QUT			09:52	13:18	13:34	16:17					60:90		-000:05	_
23 QUI 09:47 12:16 12:32 16:08			09.46	13.04	13.21	16.06					06.03		-000.05	
24 SEX 25 SAB 25			09.47	12.16	12.32	16.08					06.05		-000.05	
25 SAB 26 DOM 27 SEQ 28 TER 09:58 12:52 13:09 16:11 05:56 -00:14 29 QUA 09:57 13:21 13:37 16:15 06:02 31 SEX 31 QUI SAB 32 QUI SAB 33 QUI SAB 34 TER 09:58 16:16 FE 35 QUA 09:57 13:33 13:49 16:16 FE 36 QUA 06:46 -00:14 37 QUI SAB 38 QUI FE 39 DOM 40 TER FE 40 TER FE 50 DOM 50									Ę.				-000.05	
25 DOM									:				50.000-	
27 SEG 10:11 13:31 13:47 16:13 05:46 -00:14   28 TER 09:58 12:52 13:09 16:11 06:55   30 QUI 09:47 13:33 13:49 16:15   29 DAM 00 SEG 12:52 13:37													50.000-	
28 TER 09:181 12:52 13:09 16:11 05:56 00:32 00:3				10.01	10.47	56.35					04.30	V. 00	0000	
28 TEK 09:59 12:15 12:19 16:11 06:02 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0			11:01	13:31	13:47	10:13					0.00	*T:00-	6T:000-	
29 QUA OS:27 14:51 14:15 16:15 00:102 13 4:00:22 13:15 16:15 00:17 13:13 13:149 16:16			20.00	12:52	13:09	11:01					00:00		6T:000-	
33 0011 31.58			09:57	13:21	13:37	16:15		_			06:02		-000:13	
13 SEX 01 SAB 02 DOM 02 DOM 03 SEG 04 TER 06 QUT 06 QUI 07 SEX 09 DOM 11 TER 12 QUA			09:47	13:33	13:49	16:16					06:13	+00:22	+000:03	_
0.1 SAB 0.2 DOM 0.3 SEG 0.4 TER 0.5 QUA 0.7 SEX 0.6 QUA 1.0 SEZ 1.1 TER 1.2 QUA									FA				+000:03	_
DOM TER TER TOTAL TOTAL TER TOTAL TO	011			_	_	_	_	_	_	_			+000:03	_
SEC   FE   FE   FE   FE   FE   FE   FE			_	_	_	_	_	_	_	_	_		+0000:03	_
TTER  QUIA  QUIA  QUIA  QUIA  QUIA  PE  PE  PE  PE  PE  PE  PE  PE  PE  P					_	_	_	_	FE	_			+0000:03	_
OUT									FE				+0000:03	_
OUT   FE   FE   SE       FE       FE									FE				+000:03	
SEX									FE				+0000:03	_
DOM									FE				+0000:03	
DDM FE SEG FE									FE				+000:03	_
SEC FE FE GUA.								_	H				+000:03	
OUA PE									0.0				0000	
QUA,									H H				+0000:03	
4 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7									. E				0000	
						_	_		E	_	_		+000:03	
							_		 E		_		000+	.03

B. Saldo Final de Horas para Compensação	loras para	C. Sa	2. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	S Comp	ensáveis	D. Hora Extra Extras no F. Horas Devedoras Período	E. Horas E. Período	Extras n o	o F. Hora	as Deve	edoras
00:000+		000:000	00			00:000	00:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagament	Horas Extras Foll	ha de Pa	agamento								
BD 50%   ED 50%   CD 100%   DD	ED 50%	8	100%		125% BN	50% EN	50%	CN 100%	100%	N O	125%

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 24.01.2011 AS 08:54:15

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas

# "COMP" - Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras  $\dot{z}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{z}$  a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo. É o saldo de horas devedoras do período.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 13.01.2011 A 08.02.2011	Folha de Pagamento FEVEREIRO/2011	Horário de Trabalho JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	16:00	Jornada Normal JAN: 06:00 H FEV: 06:00 H
Funcionário				
	003991833			
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo	
JAN: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA	
FEV: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA	
		_		

								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	NIC	FIM	NIC	MH	NIC	H	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
LIOC/MAT.	13 OTT								_				
1102/11	1000							1					
								T					
								Z.					_
					_			E					_
								FE					_
	18 TER				_	_		E					
	19 QUA							FE					_
								HE					_
	21 SEX							H					_
	1 0												
								ž	_				_
								_					
		09:52	13:51	14:07	16:11			_		06:03			_
	25 TER	09:46	14:18	14:34	16:05					06:03			_
		09.49	14.06	14.24	16.11					06.04			_
			00.6		10.91	_				10.00			
		14:00	00:41	14:23	10:01					0000	0	000	
		04:40	T4:07	14:18	CT:QT					00:T4	+00:73	+000:23	
												+000:23	
	30 DOM											+000:23	_
		09:49	13:59	14:19	16:22					06:13	+00:22	+000:45	_
1100/1100		00.00	13.61	14.00	16.01					01.10	11.00	1000.	
1107/00		000	10:01	12.00	10:01				_	000	11:00-	# c . c . c . c .	
		00:0T	T3:T0	13:26	/0:9T			_		TG: G0		+000:34	_
		09:52	13:50	14:06	16:11					06:03		+000:34	_
	04 SEX	09:59	13:32	13:50	16:13					05:56		+000:34	_
	2 S 2 B B								_			+000.34	_
												40.000	
				!								+0:00+	
		99:50	12:30	12:47	16:14			_		06:01		+000:34	_
	00 400	09:47	13:43	14:01	16:11					90:90		+000:34	
_			-	1	111.			_	_				

B. Saldo Final de Horas para Compensação	s para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	is Compensár m Extra	veis	D. Hora Extra		xtras no	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	vedoras
+000:34 (00034 MIN.)	м.)	000:000			000:000	000:000			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	s Extras Folh	a de Pagamento							
BD 50%   ED	50%	CD 100%	DD 125%	BN	20% <b>E</b>	50%	CN 100%	NO BNO	125%
000:20									

Declaração do Funcionário: Declaron baver confreido todes os dados desses registros de ponto, os quals estão corretos. ASSIMADO ELEFRONICAMENTE EM: 11.02.2011 AS 13:33:05

Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia "EXTRA" - Horas Extras

# "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

# C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra". É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

## Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 09.02.2011 A 11.03.2011	Folha de Pagamento MARCO/2011	Horário de Trabalho FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal FEV: 06:00 H MAR: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação	_	ipo de Jornada	Cargo
FEV: 0281315082000 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
MAR: 0281316014000 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	EXTRA																															
	CM.AC	-000:33	-000:10	-000:25	-000:25	-000:25	-000:03	-000:51	-000:26	-000:59	-000:59	-000:59	-000:59	-000:59	-000:59	-000:02	-000:02	-000:02	-000:02	-000:02	-000:02	-000:02	-000:02	-000:02	-000:02	-000:02	0000-		-000:02	-000:02		-000:02
A. HORAS	COMP	-00:33	+00:23	-00:15		_	+00:22	-00:48	+00:25	-00:33						+00:57																
	TRAB	05:27	06:14	05:45	_	_	06:13	03:59	06:15	05:27	06:04			00:90	06:04	06:34	06:03	05:51														
	ABON					_	_	01:13																								
MOT	AUS	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_		_	_	_		_		FA	E	FE	FE	FE	HE	1 14	1 6	Z	FE	FE	Ä
	FIM	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_				_	_	_
	INIC	_			_	_	_				_				_				_													
	FIM	16:07	16:09	16:06			16:16		16:21	16:31	16:23			16:21	15:16	16:24	16:17	15:57														
	INIC	13:54	14:04	13:26		_	13:25	_	13:25	13:52	14:05			13:37	12:49	13:29	12:44	13:29														
	ΕI	13:38	13:46	13:02			13:09	16:13	13:00	13:35	13:49			13:15	12:28	13:13	12:26	13:13														
	INIC	10:24	09:37	09:57			09:47	12:14	09:41	10:47	10:03			09:59	08:51	09:34	09:56	09:50														
	DIA	AUQ 60	10 QUI	11 SEX	12 SAB				16 QUA											27 DOM				03 QUI								10 OI
	MÊS	FEV/2011																				MAR/2011										

B. Saldo Final de Horas para Compensação	para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Compensáveis n Extra		D. Hora Extra	E. Ho	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	o F. Hora	as Deved	oras
00:000+		000:000			000:000	000:00	00			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50%   ED 50%   CD 100%	Extras Folh 50%		<b>DD</b> 125%	B	50%	<b>EN</b> 50%	N O	100%	DN	125%

Declaração do Funcionário: Declaron baver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELEFRONICAMENTE EM: 21.03.2011 AS 13:10:48

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - "TRAB" Horas Trabalhadas
    - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

# Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  to a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

<b>Período de Apuração</b> 12.03.2011 A 11.04.2011	Folha de Pagamento ABRIL/2011	Horário de Trabalho  MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00  ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal MAR: 06:00 H ABR: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
MAR: 0281316014000 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892 C	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
ABR: 0281316014000 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892 C	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

		EXTRA																																	
		Ä	_	_	_	_	-	-		 _	_	_	_	_	_	_	_	-	-	_	-				_	_	_	_	_	_				_	_
		CM.AC											+000:45	+000:45	+000:45	+000:45	+000:45	+000:45	+000:16	+000:16	+000:05	+000.45		07:T00+	+001:20	+001:20	+001:20	+001:40	+001:29	+001:29	+001.11	TT: TOOL	+001:11	TT:TOO+	+000:03
4	A. HOKAS	COMP											+00:45						-00:29		-00:11	100.40	D	00:00+				+00:20	-00:11		-00.18	07:00-			-01:08
		TRAB										06:08	06:27	06:01	05:56	05:50			05:31	00:90	05:49	06.24		17:00		_	05:55	06:12	05:49	06:02	05.42	7.00			04:52
		ABON																									_	_							
FOR	2	AUS	FE	FE	FE	FE	FE	20		 	H H	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-			_	_	_	_	_	_				_	_
		Σ	_			_	_	_		 _		_	_		_	_	_	_	_	_	_				_	_	_	_	_	_	_	_		_	_
		NIC																																	
		E										16:15	16:30	16:23	16:21	16:16			16:18	16:04	16:09	16.22	200	10:20			16:07	16:15	16:13	16:09	15.52	70:07			15:44
		NIC										13:07	12:11	13:52	12:40	13:29			13:49	13:23	13:08	12.30		T2: T4			13:12	13:09	12:52	14:28	13.41	T#: CT			14:00
	i	E								 	_	12:51	11:55	13:29	12:23	13:08			13:08	13:07	12:49	10.03	0 0	17.00		_	12:54	12:53	12:24	14:12	13.25	T			13:34
	-	NIC										09:51	09:47	09:59	10:08	10:05			10:06	09:48	10:01	00.42	2	24:60			09:54	09:47	09:56	09:51	09.54	#n:00			10:26
		DIA	12 SAB	13 DOM	14 SEG	15 TER			18 252			21 SEG	22 TER	23 QUA					28 SEG									05 TER	06 QUA	07 OUI			10 SAB		11 SEG
		MES	MAR/2011																				1100/000	MBK/ ZUII											

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Compensá m Extra	veis	D. Hora Extra	tra	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	tras no	P. Hora	as Deve	doras	1
00:000+		000:000			000:000		00:000					
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folh	a de Pagamento										
BD 50%	ED 50%	CD 100% DD	DD 125%	N N	50%	ä	50%	S	100%	N	125%	

Declaração do Funcionário: Declaron haver confreido todes os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSIMADO ELEFRONICAMENTE EM: 20.04.2011 AS 11:04:40

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  to a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 12.04.2011 A 13.05.2011	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal
		MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	
Funcionário			
	003991833		
Lotação	-	ipo de Jornada	Cargo
ABR: 0281316014000 4132 PB CTBA URBS 3892		OMPENSACAO MENSAL	CAIXA
MAI: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
ABR/2011 :	12 TER	09:58	13:48	14:21	16:33		_			06:02			
	13 QUA	09:55	13:53	14:09	16:33		_	_		06:22	+00:37	+000:37	_
		10:00	13:32	13:48	16:21					06:05		+000:37	_
	15 SEX	09:60	12:51	13:09	16:00		_	_	_	05:52		+000:37	_
	16 SAB				_		_	_	_			+000:37	_
					_							+000:37	_
		10:08	13:15	13:33	16:30					06:04		+000:37	
_		10:00	13:32	13:53	16:23					06:02		+000:37	
_		10:18	13:44	14:04	16:38					00:90		+000:37	
	21 QUI											+000:37	
												+000:37	
												+000:37	
		09:49	13:18	13:39	16:18					06:08		+000:37	
		10:02	13:48	14:05	16:23			_		06:04		+000:37	
		09:57	12:53	13:33	16:09			_	_	05:32	-00:28	60:000+	_
		10:03	12:48	13:04	16:33			_	_	06:14	+00:23	+000:32	_
_		09:41	13:28	13:44	15:38		_	_	_	05:41	-00:19	+000:13	_
		_	_	_	_		_	_	_	_		+000:13	_
MAI/2011 (												+000:13	
_		10:02	13:23	13:39	16:18			_		00:90		+000:13	_
_		09:54	13:57	14:13	16:20			_	_	06:10		+000:13	_
		09:28	13:29	13:45	15:46					05:32	-00:28	-000:15	
_		09:54	13:12	13:28	16:17			_		06:07		-000:15	
	06 SEX	10:02	13:11	13:39	17:23					06:53	+01:04	+000:49	00:12
					_							+000:49	
		-	-	-								+000:49	
_		09:51	13:56	14:19	16:24		_			06:10		+000:49	
		10:04	13:25	13:41	16:16					05:56		+000:49	
_		10:47	13:51	14:07	16:58			_		05:55		+000:49	
		09:26	13:02	13:18	16:26					06:14	+00:23	+001:12	
	13 SEX	09:41	13:07	13:28	14:32				_	04:30	-01:30	-000:18	

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Sal	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Compe n Extra	nsáveis		. Hora Ext	ū	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	F. Hor	as Deve	edoras
+000:00		000:000	0.0			-	000:15		000:15			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folh	a de Pa	agamento									
BD 50%	ED 50%	00		_ G	125%	BN	50%	EN 20%	S	100%	Ω	125%

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 23.05.2011 AS 15:16::24

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  to a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

### F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal ED - hora extra diurna excedente a 2 horas BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Periodo de Apuração 14.05.2011 A 10.06.2011	Folha de Pagamento JUNHO/2011	Horário de Trabalho MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 JUN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal  MAI: 06:00 H  JUN: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
MAI: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JUN: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

INIC   FIM   INIC   FIM   INIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP
DIA         INIC         FIM         INIC         FIM         NIC         FIM         ABON         TRAB         COMP           14 SAB         115 DOM
14 SAB         14 SAB         6 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C
15 DOM   15 SEC   13:14   13:13   16:18   06:02   10:02   13:15   13:15   16:25   16
16 CMA   10 cm   10
19 QUA O9.43 13.55 44.77 16.23 06.02 06.12 19.0 QUA O9.43 13.55 14.77 16.28 06.25 400.42 13.60 13.47 14.07 16.13 06.12 06.14 400.23 20.0 SEX 09.56 14.11 14.27 16.28 06.14 400.23 22 SEQ 01.0 13.60 14.10 14.22 16.28 20.0 14.11 16.13 16.20 14.10 16.22 22 SEQ 01.11 16.13 13.50 14.12 16.22 22 SEQ 01.11 16.13 13.50 14.12 16.22 22 SEQ 01.11 16.13 13.50 14.12 16.22 22 SEQ 01.10 13.50 14.12 16.22 22 SEQ 01.10 13.50 14.12 16.22 22 SEQ 01.10 13.50 14.12 16.23 25 SEQ 01.10 14.12 13.51 14.07 15.25 25 SEQ 01.10 13.50 13.50 14.12 16.32 25 SEQ 01.10 13.50 14.12 16.33 25 SEQ 01.10 13.50 14.12 16.33 25 SEQ 01.10 14.11 16.13 13.50 14.12 16.33 25 SEQ 01.10 14.11 16.13 16.25 25 SEQ 01.10 14.11 16.13 16.13 25 SEQ 01.10 14.11 16.13 16.13 25 SEQ 01.10 14.11 16.13 16.13 25 SEQ 01.10 14.11 16.13 16.12 16.10
15 QUIA   09443   13.50   14.07   16.25   16.31   06.25   400.42   19.0 QUIA   19.0 QUIA   19.0 QUIA   14.07   16.31   06.12   06.12   19.0 QUIA   14.07   16.31   06.12   06.12   19.0 QUIA   14.17   14.27   16.33   06.12   06.12   4.00.27   13.24   06.13   06.12   4.00.27   13.24   06.13   06.12   4.00.27   13.25   06.13   06.12   4.00.27   13.25   06.13   06.12   4.00.27   06.12   06.
19 Out   0.9-57   13.47   14:77   16:31
22 DOM
22 DOM 23 SRZ 10:03 13:44 14:02 16:33 06:12 16:20 06:12 2 DOM 23 SRZ 10:05 13:44 14:02 16:33 06:12 16:20 06:12 16:20 17:00 14:21 16:21 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 14:22 16:20 17:00 17:
22 DWA 10.03 13.44 14.02 16.33 06.12 06.12 -00.136 25 DWA 10.09 13.54 14.12 16.21 06.12 06.12 -00.136 25 RBC 10.03 13.54 14.12 16.21 06.22 -00.136 25 QWA 10.38 13.56 14.12 16.22 16.26 06.12 06.12 17.16 13.51 14.07 15.22 16.26 06.55 06.136 22 DWA 10.10 13.51 14.07 15.22 06.12 17.52 16.26 06.12 06.15
23         SEG.         10:03         13:44         14:02         16:33         06:12         +00:20           24         TER         10:05         14:00         16:24         06:12         -00:38           25         QLM         11:16         14:21         16:24         06:12         -00:38           25         QLM         11:16         13:36         13:28         16:26         05:29         -00:38           27         SEX         09:12         13:31         14:07         15:25         06:27         -01:04           29         SEX         09:12         13:51         14:07         15:25         06:07         -01:04           20         COL         13:52         14:16         16:35         06:07         -01:04           31         TER         09:53         13:36         13:22         16:16         06:07         -00:03           31         TER         09:50         13:04         14:11         16:25         06:07         -00:03           40         OS         13:04         14:01         16:25         06:07         -00:03           50         SEX         09:49         13:14         13:21         16:25
24 TEK 10:38 13:54 44:12 16:24 6 06:12 16:13 06:12 16:13 16:24 16:25 16:13 16:25 16:13 16:25 16:13 16:25 16:13 16:25 16:13 16:25 16:13 16:25 16:13 16:
25 GUZ 10.05 14.00 14.12 16.21 6.20 6.52 -00.38   25 GUZ 10.05 14.00 14.12 16.22 6.05 6.50 10.05 14.00 14.12 16.22 6.02 6.02 6.02 10.05 14.00 14.12 16.22 6.02 6.02 6.02 10.05 14.00 12.0 12.0 12.0 12.0 12.0 12.0 12.0 1
26 QUT, 10:105 14:00   14:02   16:26   05:59   05:59   05:59   05:50
26 QUI   111.16   131.36   131.56   161.32
29 SAB ASSERT 09:12 13:51 14:07 15:25
29 DAM 20 SEG 10:08 13:55 44:16 16:35 06:06 06:07 13:08 13:55 44:16 16:35 06:07 06:06 06:07 13:08 13:55 14:18 16:33 06:07 13:08 13:0
29 DOM
30 SEG 10:08   13:55   14:16   16:35   06:06   06:07
13 TFR 09:59 13:56 13:52 16:16
11 TEK 09:59 13:14 13:12 16:13 06:13 06:13 16:13 06:13 06:13 16:13 06:13 06:13 16:13 06:13 06:13 16:13 06:13 06:13 16:13 06:13 06:13 16:13 06:13
01 QUA 09:50 13:53 14:71 16:33 06:23 400:39 400:30 06:20 QUI 09:50 13:50 14:07 16:25 06:21 6:25 06:21 6:00:30 06:20 QUI 09:50 13:14 13:13 16:27 06:21 6:00:30 06:21 6:00:30 06:20 QUI 09:50 13:14 14:51 16:30 06:21 6:00:30 06:21 6:00:30 06:20 QUA 09:59 13:15 14:09 16:25 06:20 06
QUI         09:50         13:15         14:07         16:25         06:18         +00:30           SAB         90:49         13:14         13:31         16:27         06:21         +00:35           SAB         DOM         10:04         14:51         16:37         06:03         +00:35           DOM         TER         10:54         14:08         16:18         06:03         06:06           QUA         09:53         13:16         13:39         16:25         06:09         06:09
SAB SAB DOWN 1 14:34   13:34   16:27   1 06:21   400:35   1 06:28
SABA DOM 10:10 14:34 14:51 16:30   06:03   06:03   06:03   06:03   06:03   06:03   06:03   06:03   06:03   06:03   06:03   06:03   06:03   06:03   06:05   06:
DOM TSR 10:54 13:50 14:08 16:18 06:09 QUA 09:53 13:16 13:39 16:25 06:09
SEG 10:10 14:34 14:51 16:30   06:03   06:03   06:05
10:54 13:06 14:08 16:18 05:06 -00:54
VIEW 10:54 13:50 14:08 16:18 05:06 -00:54 06:09 06:09 06:09
QUA 09:53 13:16 13:39 16:25
09 QUI   09:47   12:19   12:35   16:11
SEX 09:57   13:37

B. Saldo Final de Horas para Compensação	al de Hora ação	as para	C. Sa	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp n Extra	oensáveis  -	D. Hora Extra Extras no F. Horas Devedoras Período		E. Horas Extr Período	ras no		as Deve	edoras
+000:00			000	00:00			000:000		000:000				
G. Quantidae	de de Hor	G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	ha de P	agamento									
BD 50%		BD 50%   ED 50%   CD 100%	8		OG	125% BN	50%	S	EN 50% C	S	100%	N O	125%

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 17.06.2011 AS 10:21:43

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- "TRAB" Horas Trabalhadas

Quantidade total de horas trabalhadas no dia.

- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" "FARON" + TRAB") - Jornada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" "E ([["ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] x 70%) x 1,7

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

É a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S

50% Z



ITAU UNIBANCO

<b>Período de Apuração</b> 11.06.2011 A 13.07.2011	Folha de Pagamento JULHO/2011	Horário de Trabalho JUN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 JUL: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal JUN: 06:00 H JUL: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		ipo de Jornada	Cargo
JUN: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		OMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JUL: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

										4		
							2			A. HUKAS		
DIA	NIC	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
11 SAB												_
		_		_		_	_		_	_		_
	09:58	14:01	14:20	16:19			_	_	06:02			_
	10:04	13:45	14:03	16:25		_	_	_	06:03	_		_
	12:48	13:48	14:10	16:23		_	_	_	03:13	-02:47	-002:47	_
	09:53	13:55	14:13	16:34		_	_		06:23	+00:39	-002:08	_
	09:46	13:17	13:36	16:34					06:29	+00:49	-001:19	_
				_			_				-001.19	_
											-001.19	
		10.00		9.0					000	0 0 0	1000	
	00:03	13:25	14:01	T6:40					67:00	400+	-000:30	
	00:00	13:29	/O:#T	96:91					02:00	#c:00+	*0:000+	
	09:52	13:53	14:13	16:26					06:14	+00:23	+000:27	
						_	_				+000+	_
	09:54	14:10	14:29	16:32					06:19	+00:32	+000:29	
		_					_		_	_	+000:29	_
		_					_				+000:29	_
27 SEG	10:33	13:44	14:03	16:56					06:04		+000:29	_
28 TER	09:52	13:38	13:56	16:25					06:15	+00:25	+001:24	_
	10:02	13:51	14:09	16:56					06:36	+01:01	+002:25	_
	10:17	14:01	14:22	16:22			_		05:44	-00:16	+002:09	_
	10.05	13.55	14.11	16.20			_		07.70		+000.00	_
				1							+005:00	
											+002:00	_
	09:46	13:31	13:50	16:35					06:30	+00:51	+003:00	_
	10.33	13.40	14.03	16.25					05.29	-00.31	+002.29	_
	10.17	14.07	14.23	16.30					05.57		60.000+	_
	1000	75.51	12.22	12.00					03.00	00.00	1000	
	T#: 60	TO: TO	10:00	T2:00					20:00	00:20-	TZ:000+	
	09:48	13:25	13:41	16:46		_	_		06:42	+00:51	+001:12	00:12
			_			_	_				+001:12	_
	_	_							_	_	+001:12	_
	09:58	14:33	14:52	16:20		_	_	_	06:03	_	+001:12	_
	09:60	13:47	14:05	16:03			_		05:55		+001:12	_
	09:44	14:02	14:28	15:09		_	_	_	04:59	-01:01	+000:11	_
UUN/2011	11111111111111111111111111111111111111	DIA 11 SAB 12 DOM 12 DOM 14 TER 15 QUA 16 QUA 17 SEX 22 QUA 22 QUA 22 QUA 23 QUA 24 SEX 25 SAB 26 DOM 27 QUA 28 TER 28 TER 29 QUA 29 TER 30 QUA 30 QU	11 SAB 12 DOM 12 DOM 13 SEG 14 TER 10 10 04 15 OUTA 19 DOM 19 153 17 SEX 20 OUTA 21 SEX 22 OUTA 22 SAB 25 OUTA 27 SEX 29 OUTA 27 SEX 28 OUTA 28 SEX 28 OUTA 29 SEX 29 OUTA 20 SEX 30 OUTA 30 SEX 30 SE	DIA   INIC   FIM   INIC   IN	11 SAB	NIC   FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   1.0.0   NIC   NI	11 SAB	11 SAB	1 SAB	11 SAB	DIA         INIC         FIM         INIC         FIM         INIC         FIM         INIC         FIM         AUS         ABON         TRAB           11         SAB         11         SAB         INIC         FIM         INIC         FIM         AUS         ABON         TRAB           12         DOM         13         14:01         14:02         16:13         60:03         60:03           15         OUA         13:48         14:10         16:23         60:03         60:03           15         OUA         13:48         14:10         16:34         60:03         60:03           10         OUA         13:48         14:10         16:34         60:03         60:03           10         OUA         13:12         14:13         16:34         60:03         60:03           10         OUA         13:12         14:13         16:36         60:03         60:02           20         OUA         14:10         14:20         16:36         60:03         60:02           20         OUA         14:10         14:20         16:36         60:03         60:03           20         OUA         14:10         14:20	DA

B. Saldo Final de Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis	D. Hora Extra	E. Horas Extras no	F. Horas Devedoras
Compensação	Convertidas em Extra		Período	
+000:11 (00011 MIN.)	00:000	000:12	000:12	

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quals estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 22.07.2011 AS 10:40:32

Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" "FARON" + TRAB") - Jornada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" "E ([["ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] x 70%) x 1,7

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras q aquatidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% BN

125%

9

8

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 14.07.2011 A 12.08.2011	Folha de Pagamento AGOSTO/2011	Horário de Trabalho JUL: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 AGO: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal  JUL: 06:00 H  AGO: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação	<u> </u>	ipo de Jornada	Cargo
JUL: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
AGO: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892	0	OMPENSACAO MENSAL	CAIXA

HGO: 0281	1												
								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
JUL/2011	14 QUI	09:52	13:30	13:51	16:12					05:59			
		09:51	13:44	14:05	16:15			_	_	06:03	_	_	_
	16 SAB												
	1.7 DOM 1.8 SEG	09:51	13:24	13:45	16.25					06:13	+00:22	+000:22	
		09:51	13:41	14:04	16:32					06:18	+00:30	+000:52	
		10:02	14:06	14:22	16:31			_		06:13	+00:22	+001:14	
		10:03	13:26	13:42	16:26			_		06:07	_	+001:14	_
		10:37	13:33	13:53	16:17			_	_	05:20	-00:40	+000:34	_
	23 SAB											+000:34	
		50.11	13.61	01.10	76.37					21.30	. 00	4000+	
		20:11	13.03	13.19	16:37					91:00	**:00-	-000:10	
		10:06	13:17	13:36	16:27					06:02		-000:10	
		09:48	13:13	13:33	17:18					07:10	+01:23	+001:13	00:21
		10:00	14:15	15:07	16:40			_		05:48	-00:12	+001:01	_
					_			_			_	+001:01	_
	31 DOM				_			_	_		_	+001:01	_
AGO/2011		09:59	14:22	14:39	16:36			_	_	06:20	+00:34	+001:35	_
		09:55	13:13	13:37	16:18			_	_	05:59	_	+001:35	_
		09:58	13:25	13:47	16:10			_	_	05:50	_	+001:35	_
		10:01	12:52	13:11	16:29			_	_	06:03	_	+001:35	_
		10:02	13:25	13:41	16:29			_		06:11	+00:18	+001:53	_
		_	_		_					_		+001:53	
		_	_		_			_	_	_	_	+001:53	_
		09:53	13:23	13:46	16:18			_	_	06:02	_	+001:53	_
		09:58	13:40	13:57	16:38			_	_	06:23	+00:39	+002:32	_
		10:45	14:12	14:31	16:29			_	_	05:25	-00:35	+001:57	_
		09:56	13:16	14:07	16:00			_	_	05:13	-00:47	+001:10	_
	12 SEX	11:11	12:54	14:00	16:42			_	_	04:25	-01:35	-000:25	_

B. Saldo Final de Horas para Compensação		<ul> <li>C. Saldo de Horas Compensáveis</li> <li>Convertidas em Extra</li> </ul>	D. Hora Extra	E. Horas Ext Período	ras no F. Ho	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Periodo
+000:00	000:000		000:21	000:21		
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50%   ED 50%   CD 100%   000::21	as Folha de Pagamento CD 100%	DD 125% B	BN 50% EN	50%	N 100%	DN 125%

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 16.08.2011 AS 15:29:11

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  to a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 13.08.2011 A 13.09.2011	Folha de Pagamento SETEMBRO/2011	Horário de Trabalho AGO: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	O AGO: 06:00 H SET: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação	<u> </u>	ipo de Jornada	Cargo
AGO: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
SET: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
_			

											ov dOn v		
								MOT			A. HOKAS		
MÊS	DIA	NIC	FIM	NIC	FIM	NIC	ΕĪ	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
AGO/2011	13 SAB							_					_
							_	_					_
	15 SEG	10:02	13:24	13:48	16:26		_	_	_	00:90	_		_
	16 TER	10:05	13:53	14:12	16:28					06:04			
	17 QUA	10:04	13:37	13:56	16:27		_	_	_	06:04			_
	18 QUI	09:21	13:30	13:54	16:14					06:29	+00:49	+000:49	_
	19 SEX	10:11	14:34	14:55	16:51					06:19	+00:32	+001:21	_
	20 SAB											+001:21	_
	21 DOM											+001:21	_
	22 SEG	12:10	15:07	15:23	16:44		_			04:18	-01:42	-000:21	_
	23 TER	10:06	14:12	14:31	16:49					06:24	+00:40	+000:19	_
	24 QUA	09:51	14:01	14:26	16:34					06:18	+00:30	+000:49	_
	25 QUI	09:58	13:32	13:51	16:54		_	_		06:37	+00:44	+001:33	00:11
	26 SEX	10:02	13:27	13:46	16:38					06:17	+00:28	+002:01	_
	27 SAB						_	_				+002:01	_
	28 DOM											+002:01	_
	29 SEG	09:57	13:06	13:35	16:22					05:56		+002:01	_
		10:18	14:23	14:45	16:26					05:46	-00:14	+001:47	_
	31 QUA	10:22	13:32	13:53	16:10		_			05:27	-00:33	+001:14	_
SET/2011	0.1	09:57	14:12	14:36	16:37					06:16	+00:27	+001:41	_
		10:08	13:04	13:22	16:19					05:53		+001:41	_
	03 SAB											+001:41	_
				_			_	_				+001:41	_
	05 SEG	10:06	13:21	13:46	16:35		_	_	_	06:04	_	+001:41	_
		09:48	13:22	13:38	16:29		_	_	_	06:25	+00:42	+002:23	_
				_	_			_	_	_		+002:23	_
			_	_	_		_	_	_			+002:23	_
	09 SEX			_	_			FA				+002:23	_
	10 SAB			_			_	_				+002:23	_
			_	_					_	_	_	+002:23	_
		09:34	13:22	13:40	16:46		_	_	_	06:54	+01:04	+003:27	00:16
	13 TER	09:37	12:54	13:15	16:30		_	_	_	06:32	+00:54	+004:21	_

B. Saldo Final de Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis	D. Hora Extra	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras	F. Horas Devedoras
Compensação	Convertidas em Extra		Período	
+004:21 (00261 MTN.)	000:000	000:27	000:27	

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 19.08.2011 AS 16:38:19

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP". Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

- 1) quando há horas devedoras no día:
  "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
  2) quando há horas credoras no día:
  "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

### Legenda para Tipo de Horas Extras

11

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% NO

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 14.09.2011 A 13.10.2011	Folha de Pagamento ourubro/2011	Horário de Trabalho SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal SET: 06:00 H OUT: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação	-	lipo de Jornada	Cargo
SET: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
OUT: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892	0	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

						MOT			A. HORAS	AS	
INIC	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
09:49	12:58	13:22	16:22					60:90	_	_	_
09:60	13:45	14:05	16:25			_		06:15	+00:25	+000:25	_
- 49	12:53	13:15	16:27			_		06:16	+00:27	_	_
_						_			_	+000:52	_
_						_			_	+000:52	_
09:57	13:43	14:06	16:39			_		06:19	+00:32	+001:24	_
10:35	13:03	13:19	16:18			_		05:27	-00:33	-	_
09.52	13.30	13.53	16.27			_		06.12	+00.20	-	_
09.55	13.39	14.00	16.21			_		06.05		-	_
000	0.0	1 0	100					0 0		1 000	
00:0	13:21	13:3/	80:9T					02:20		TT:T00+	
_			_			_				11:100+	_
_						_				+001:11	_
10:01	13:42	14:01	16:27			_		06:07	_	+001:11	_
11:18	12:34	12:51	16:04			_		04:29	-01:31	-000:20	_
10.04	13.35	13.52	16.40							-000.00	-
- 00.01	20.00	10.01	00.00					00.50		0000	
# 0 · 0 · 0	000	0 0	20.00					00.00			
۳.4 ۳.4	4:00 T#:00	77:41	T0:44					06:39	4:00+	_	TT:00
_						_			_	17:000+	_
_						_				+000:27	_
_						AA			_	+000:27	_
13:32	14:55	15:11	16:29			_		02:41	-03:19	_	_
09:44	12:41	13:01	16:26			_		06:22	+00:37	-	_
						AA				-	_
_						Z Z			_	-002.15	
						Ę 				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
									_	-002:15	
_						_			_	-002:15	_
_		_		_		AA			_	-002:15	_
						AA			_	-002:15	_
_						_				-002:15	_
_						AA			_	-002:15	_

B. Saldo Final de Horas para Compensação	oras para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	is Compei m Extra	ısáveis	D. Hora Extra	ctra	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	tras no	F. Hora	s Devedora	
00:000+		000:000			000:11		000:11				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	oras Extras Folh	a de Pagamento									
BD 50% E	ED 50%	CD 100%	OO	125% BN	20%	ä	50%	CN 100%	ee	DN 125%	

Declaração do Funcionário: Declaron baver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELEFRONICAMENTE EM: 12.12.2011 AS 13.47.40

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a "EXTRA" - Horas Extras

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período. F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho	Jornada Normal
TTOS.TI. W TO.TI. FOT	NOVEMBRO/ ZULI	OOI: 03:45 - TT:45 TZ:00 - TP:00	
		NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	NOV: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		lipo de Jornada	Cargo
OUT: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
NOV: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	NIC	M	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
OUT/2011	14 SEX							FI					
	15	_	_		_			_			_		_
	16 DOM	. 00										61.100	
		0:00	14:41	14:40	10:47					70:70	101.00+	+004:100	0 T : 0 O
	19 OTA	10.03	14.03	14:04	16.52					9T:90	+00+	\$5.00+ +000+	
			2	1	1			Ľ.				+002.29	
		10.17	14.12	14.30	16.52			:		06.17	+00.28	+002:57	_
												+002:57	_
												+002:57	_
		09:56	13:39	14:00	16:20					06:03		+002:57	_
		09:04	13:48	14:08	16:11					06:47	+00:56	+003:53	00:14
		08:59	13:30	13:46	15:50					06:35	+00:59	+004:52	_
		10:09	13:20	13:47	16:13					05:37	-00:23	+004:29	_
		10:06	13:19	14:31	16:24					90:50	-00:54	+003:35	_
	29 SAB		_	_	_			_	_	_	_	+003:35	_
			_		_				_		_	+003:35	_
	31 SEG	09:60	13:48	14:08	16:31				_	06:21	+00:35	+004:10	_
NOV/2011		10:16	13:19	13:44	15:57				_	05:16	-00:44	+003:26	_
			_		_			_	_			+003:26	_
		10:16	13:50	14:26	16:34			_	_	05:42	-00:18	+003:08	_
		10:19	13:47	14:40	16:24				_	05:12	-00:48	+002:20	_
	05 SAB								_			+002:20	_
			_	_		_			_	_	_	+002:20	_
		09:56	14:23	14:47	16:34			_	_	06:14	+00:23	+002:43	_
	08 TER	10:36	13:17	13:47	15:38				_	04:32	-01:28	+001:15	_
	O9 QUA	10:34	14:09	14:31	16:18					05:22	-00:38	+000:37	_
		10:15	13:52	14:16	15:57					05:18	-00:42	-000:05	_

B. Saldo Final de Horas para Compensação	oras para	C. Saldo Conve	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	Comp Extra	ensáveis		D. Hora Ext	, e	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras	ras no	F. Hora	s Deved	oras
00:000+			00				000:32		26:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	oras Extras Folh	a de Pa	agamento										
BD 50%	ED 50%	8	CD 100%	90	125%	BN	50%	N N	50%	CN 10	100%	ΝO	125%
000:32													

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 12.12.2011 AS 13:82:58

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

Apresenta o número de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuesa, comvertidas de 10/ga fipado extuais en para folga) do saído final de horas para E calculado, retrando-se o fator de ardescimo de 10/ga fipado extuais/amente para folga) do saído final de horas para E calculado, retrando-se o fator de ardescimo de 10/ga fipado extuais/amente para folga) do saído final de horas para C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho	_
11.11.2011 A 06.12.2011	DEZEMBRO/2011	NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	NOV: 06:00 H
		DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	DEZ: 06:00 H
Funcionário			
DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
NOV: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
DEZ: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

MÉS DIA INIC   NOV/2011   11 SEX   10:26											
DIA SEX						MOT			A. HORAS		
11 SEX	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
	14:20	15:08	16:50					05:36	-00:24	-000:24	_
	_					_	_			-000:24	_
						_				-000:24	_
						ы Д			00:90-	-006:24	
15 TER 08:48	12.20	12.50	16.27					06.30	+00.34	-006:24	
5 5	20.50	0 0 0	FO. 51					00.00	1 1 1	0000	
TOO	13:48	T4:07	10:31					00 : 77	+00:37	-005:13	-
	13:56	14:13	16:51					50:/0	8T:T0+	-003:55	00:18
										-003:55	
_			L r					L		-003:55	
SEG.	14:31	14:43	GT:9T					02:4/	-00:T3	-004:08	_
TER	11:42	12:23	16:21					06:29	+00:49	-003:19	
oua	13:30	13:49	16:31					06:27	+00:45	-002:34	_
INÖ	14:04	14:24	16:43					06:39	+00:47	-001:47	00:11
	14:14	14:31	16:43	_		_	_	06:31	+00:52	-000:55	_
	_			_		_	_		_	-000:55	_
DOM	_	_	_	_		_	_		_	-000:55	_
SEG	14:11	14:30	16:25			_	_	06:17	+00:28	-000:27	_
29 TER 09:56	11:57	12:17	16:20			_				-000:27	_
30 QUA 09:53	13:19	13:37	16:18			_		06:07		-000:27	_
INO	13:54	14:21	15:59			_	_	05:34	-00:26	-000:53	_
02 SEX	13:22	13:42	16:24			_		05:43		01.100	
2 6 6									/ T : 00 -	OT:TOO-	
						_	_		1.00	-001:10	
									. i	-001:10	
DOM	14.53	15.17	16.40					06.22	71.000+	-001:10	
	14:53	15:17	16:40					06:22	+000:37	-001:10	

B. Saldo Final de Horas para Compensação	oras para	C. Sal	<ul> <li>C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra</li> </ul>	s Comp n Extra	oensáveis		D. Hora Extra	ē.	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	xtras n	o F. Hor	as Dev	edoras
00:000+		000:000	00				000:30		000:30				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50%   ED 50%   CD 100%	oras Extras Folh	a de Pa	l	00	125%	N B	50%	ä	50%	S	100%	N	125%
000													

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 13.02.2012 AS 10:04:17

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

- "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de
  - acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia
- "EXTRA" Horas Extras  $\dot{z}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{z}$  a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a
  - "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).
- B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."
- C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
  Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
  durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
  É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para
  - compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

    - Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60
- É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra
  - E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"
- F. Horas Devedoras
- É o saldo de horas devedoras do período.
- G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

BD - hora extra diuma limitada a 2 horas ED - hora extra diuma excedente a 2 horas CD - hora extra diuma em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna eixcedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 07.12.2011 A 12.01.2012	Folha de Pagamento JANEIRO/2012	Horário de Trabalho DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	
		JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	0 JAN: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
DEZ: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JAN: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

ĺ												
							MOT			A. HORAS		
	NIC NIC	ΕIM	NIC NIC	ΕIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
QUA	09:48	13:34	13:53	16:32			_		06:25	+00:42	+000:42	
	09:54	14:35	14:55	16:36			_		06:22	+00:37	+001:19	_
SEX	10:11	13:28	13:48	16:16			_		05:45	-00:15	+001:04	
SAB							_				+001:04	_
DOM							_				+001:04	_
SEG	09:49	13:55	14:16	16:08			_		05:58		+001:04	
TER	10:02	13:39	14:14	16:10		_	_		05:33	-00:27	+000:37	_
OUA	10:08	13:41	14:59	16:33		_	_		05:07	-00:53	-000:16	
TILO	09.54	13.54	14.16	16.48			_		06.32	+00.54	+000.38	
1 20		1000	1 1 1	16.35					10.00		90.000	
4000	200	0#:07	0:#1	n n n					11:00	0T:00+	95:000-	
a Mod			_								95:000-	
E .											90:000+	
SEG	09:35	14:34	14:59	16:26			_		06:26	+00:44	+001:40	
TER	10:11	14:10	14:30	16:19		_	_	_	05:48	-00:12	+001:28	_
QUA	10:03	14:43	15:54	16:31			_		05:17	-00:43	+000:45	
DOI	10:21	13:31	13:49	16:21					05:42	-00:18	+000:27	_
SEX	09:52	13:49	14:10	16:13		_	_		00:90		+000:27	
SAR							_				+000.27	_
W C C			_								+000.27	
500			_				<u> </u>				1000	
000		_	_				2 6				+000.27	
íf							7 2				1000	
4 LI							4 B				12:000:	
+ >							1 6					
EX C			_				 H E				+000:27	
SAB			_			_	H I				+000:27	
MOM			_				H	_			+000:27	
SEG	_	_	_	_		_	FE	_			+000:27	_
TER			_				FE				+000:27	
QUA	_	_	_	_		_	FE	_			+000:27	_
ID	_		_				FE				+000:27	
SEX							FE				+000:27	
SAB							FE				+000:27	_
DOM							E				+000:27	
SEG			_			_	H H				+000.27	_
000			-				1 1				1000	
Z Z							1 11				+0000.27	
100											0000	
	-	-	-	-		-		_		_		-

													I
B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Sal	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	S Compe	ensáveis	_	D. Hora Extr	е п	Horas Ext Período	tras no	F. Hora	D. Hora Extra Extras no F. Horas Devedoras Período	
+000:27 (00027 MIN.)	7 MIN.)	000:000	00				000:000	0	000:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Foll	າa de Pຄ	agamento										
BD 50%   ED 50%	ED 50%	0	CD 100%	00	125%	BN	20%	EN 20%		CN 100%		DN 125%	

Declaração do Funcionário: Declaron haver conferido todes os dados desses registros de ponto, os quals estão corretos. ASSIMADO ELEFRONICAMENTE EM: 26,01.2012 AS 15:01:23

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" - [KABON" + TRAB") - Jomada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" = [("ABON" + "TRAB") - Jomada Normal] x 70%} x 1,7

"COMP" = [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras q aquatidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 13.01.2012 A 06.02.2012	Folha de Pagamento FEVEREIRO/2012	Horário de Trabalho JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	00:00	Jornada Normal JAN: 06:00 H FEV: 06:00 H
Funcionário		_		
DANTAS	003991833			
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo	
JAN: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA	
FEV: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA	
-		-		

FIM INIC 13:29 13:50 13:29 13:48 13:25 13:48
DIA   INIC   FIM   INIC   FIM   INIC   FIM   INIC   INIC   FIM   INIC   INIC   FIM   INIC
13 SEX   13 SEX   15 SEX   15 SEX   15 SEX   15 SEX   16 SEG   17 TER   19 QUT   20 SEX   19
SERG SEC OUT COUT COUT COUT SERG SAB SAB SAB SAB SAB SAB SAB SAB
SEC OUN OUN OUN SEX SAB SAB SEC SAB SEC SEC SEC SEC SEC SEC SEC SEC
SEG QUA QUI QUI QUI QUI SEX SEA DOM QUI 10:36 13:29 13:50 QUI 10:36 13:50 QUI 10:36 13:50 QUI 10:36 13:50 QUI 10:37 SEA SEA SEA SEA QUI 10:38 SEA SEA SEA SEA SEA SEA SEA SEA
TTER OUT SEX SEX SEX DOM TOR OUT 10.38 13:29 13:50 OUT 10.38 13:29 13:48 SEX DOM 10.31 13:29 13:48
OUL SEX. SAB. SAB. SAB. SAB. SAB. SAB. SAB. SAB
OUT SAE SAE DOM TTRR 10:13 13:29 13:50 QUI 10:38 13:53 14:14 SEX. 09:58 13:53 14:14 DOM TOW
SEX.  DOM  SEC  CUTA  TO 113 13:29 13:50  QUT 10:38 13:53 14:14  SEX.  SEX.  OUT 10:38 13:55 13:48  SEX.  DOM  TO 10:31 13:25 13:48  SEX.  DOM  TO 10:31 13:25 13:48
SAB SEC SEC TER TOTA OUT 10:38 13:53 14:14 SEX 09:58 13:53 14:14 DOM 13:01 13:60
DDOM TTER TOTAL 10:13 13:29 13:50 QUA 10:13 13:29 13:50 DDOM TOTAL
SEC TER 10:13 13:29 13:50 QUI 10:38 13:53 14:14 SEX 09:58 13:25 13:48 SAB DOM 10:21 16:30
TTER 10:13 13:29 13:50 UVA 10:38 13:52 14:14 SEX 09:58 13:25 13:48 SAB ODM 12:21 16:31 16:30 CSC 12:21 16:31
QUA 10:13 13:29 13:50 QUI 10:38 13:55 14:14 QUI 10:38 13:25 13:48 SAB DDM 12:21 16:11 16:30
QUI 10:38   13:53   14:14   SEX   09:58   13:25   13:48   DOM   DO
SEX 09:58 13:25 13:48 SAB DDM 12:21 15:30
SAB DOM SPC 12.21 16.30
DOM
SEG 12.21   16.11   16.30
00.04
TER 12:12   16:41
OUA 11:54   14:29   14:46
02 OUI 12:15   14:52   15:08
SEX 11.54 16.27 16.43
12:04 L2:04 F0:43

B. Saldo Final de Horas para	Horas para	C. Saldo de Hora	C. Saldo de Horas Compensáveis		D. Hora Extr	es E	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras	ras no	F. Horas	Devedo	oras
Compensação		Convertidas em Extra	m Extra				Período				
+000:15 (00015 MIN.)	MIN.)	000:000			000:000		00:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folh	a de Pagamento									
BD 50%	ED 50%	CD 100%	DD 125%	BN	50%	EN	20%	N 100%	%0	DN	125%
00000											

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 09.02.2012 AS 14:08:45

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.
- 1) quando há horas devedoras no día:
  "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
  2) quando há horas credoras no día:
  "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7
- Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de
  - acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia
- a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a "EXTRA" - Horas Extras
- "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).
- B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."
- C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
  Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
  durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
  É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para
  - compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)
    - - Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60
- É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra
- E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"
- F. Horas Devedoras

- É o saldo de horas devedoras do período.
- G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 07.02.2012 A 13.03.2012 M	-olha de Pagamento MARCO/2012	Horário de Trabalho FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal FEV: 06:00 H MAR: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação	<u> </u>	lipo de Jornada	Cargo
FEV: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892		COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
MAR: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892	0	OMPENSACAO MENSAL	CAIXA

MIC   FIM   MIC	MIC   FIM   MIC														
Name	Dum									MOT			A. HORAS		
OF TER         OF SEA         13.22         13.32         16.40         0.00.35         400.035         400.035         400.035         400.035         400.035         400.035         400.031         10.00         400.031         10.00         400.031         10.00         400.031         10.00         400.031         10.00         400.031         10.00         400.031         10.00         400.031         400.031         10.00         400.031         400.031         400.031         10.00         400.031 <th< th=""><th>  10   10   10   10   10   10   10   10</th><th>MÊS</th><th>DIA</th><th>INIC</th><th>FIM</th><th>INIC</th><th>FIM</th><th>INIC</th><th>FIM</th><th>AUS</th><th>ABON</th><th>TRAB</th><th>COMP</th><th></th><th>EXTRA</th></th<>	10   10   10   10   10   10   10   10	MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP		EXTRA
08 QUA 10:34 13:25 13:55 14:55 16:40	10   10   11   12   13   13   13   15   13   13	FEV/2012		09:59	13:12	13:32	16:40					06:21	+00:35	+000:35	
00 SEX 001-10 10.00 13.35 14.37 16.37 10.00 10.00 10.00 11.00 10.00 11.0	00 SEX			10:34	13:25	13:55	16:40			_		05:36	-00:24	+000:11	_
10 SEX NO.557 14:05 14:21 17:02	11 SEX 09:57 14:05 14:21 17:02			10:09	13:33	13:53	16:37	_	_	_	_	06:08		+000:11	_
11 SRB   11	11 SAB 12 SEG 13 SEG 14 SEG 15 CUT 16 CUT 16 CUT 19 CUT 20 CUT			09:57	14:05	14:21	17:02	_	_	_	_	06:49	+00:59	+001:10	00:14
12 DDOM 13 SEZ 14 16 17 1 13 10 13 13 15 16 17 1	12 DDOM 12 SEZ 10:02 13:59 14:24 16:21					_	_				_			+001:10	_
14 TEK 10:01 13:05 13:59 14:44 16:21 05:54 05:54 16:21 15:06 ULT TEK 09:10 13:05 13:55 16:27 05:54 05:10 13:05 13:35 13:21 15:16 QUT 10:01 13:00 13:35 13:21 15:16 QUT 10:01 13:00 13:35 16:27 05:10 05:10 13:05 12:21 12:43 16:38	14 TEK 10:01 13:05 13:55 14:24 16:21 05:54 05:54 05:55 15:00 00:10 13:05 13:35 15:27 05:10 05:10 05:10 13:05 13:35 13:31 16:38										_			+001:10	_
14 TER 10:01 13:06 13:35 16:27 05:51 05:51 15:00 11	14 TER 10:01 13:06 13:15 16:27 05:51 05:51 15:00 11			10:02	13:59	14:24	16:21	_	_		_	05:54		+001:10	_
15 CUT	15 CUT			10:01	13:00	13:35	16:27	_	_		_	05:51		+001:10	_
16 SAB 18 SAB 20 SEC 20 SEC	16 SAB 18 SAB 18 SAB 19 DOM 20 SEG 21 TER 22 QUT 10 001 13:15 1 16:48 23 QUT 10 001 13:15 1 16:43 24 SEX 25 QUT 10 001 13:15 1 16:43 26 DOM 27 SEZ 28 SEZ 29 QUT 10 001 13:15 1 16:43 29 QUT 10 001 13:15 1 16:43 20 QUT 20 QUT			01:60	12:35	13:31	15:16	_	_		_	05:10	-00:50	+000:50	_
19 SEX 10:33   12:21   12:43   16:38   05:43   -00:17   15 SEX 10:38   12:21   12:43   16:38   05:43   -00:17   15 SEX 10:39   14:28   14:51   16:48   02:30   03:56   +00:44   12:29   14:28   14:51   16:48   02:30   03:56   +00:44   12:29   00:27   13:12   13:12   16:48   06:02	19 SEX 10:33   12:21   12:43   16:38   05:43   -00:17   15:88   15:20   12:21   12:43   16:38   05:43   -00:17   15:88   12:20   14:28   14:21   16:48   02:30   03:56   +00:44   12:20   14:28   14:21   16:48   02:30   03:56   +00:44   12:20   13:18   13:15   16:21   06:01   06:02   +00:37   12:20   13:18   13:15   16:10   06:02   +00:37   12:20   13:18   13:12   16:13   06:02   +00:37   12:20   13:18   14:27   16:28   06:02   +00:37   12:20   13:18   14:27   16:28   06:02   +00:37   12:20   13:18   14:27   13:18   14:27   13:18   16:43   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:02   06:03   06:02   06:03				_		_		_	FA	_			+000:20	_
18 SAB 20 SEG 22 CUT 22 CUT 23 CUT 24 SEX 25 CUT 25 CUT 26 CUT 26 CUT 27 CUT 27 CUT 27 CUT 28 CUT 28 CUT 29 CUT 29 CUT 29 CUT 29 CUT 29 CUT 20	18 SAB 20 SEG 22 CUT 22 CUT 23 CUT 24 SEX 25 CUT 25 CUT 26 CUT 26 CUT 27 CUT 27 CUT 27 CUT 28 CUT 28 CUT 29 CUT 20 CUT 29 CUT 29 CUT 29 CUT 29 CUT 20			10:33	12:21	12:43	16:38	_	_	_	_	05:43	-00:17	+000:03	_
19 DOM 20 SEG NO. 12:29 14:28 14:51 16:48 02:30 03:56 00:44 14:51 16:48 02:30 03:56 00:44 14:51 16:48 02:30 03:56 00:44 14:51 16:43 06:22 0.05 00:35 0	19 DOM 20 SEG					_	_			_	_			+000:03	_
22 CUA. 12.29 14:26 14:51 16:48 02:30 03:56 +00:44   24 SEX. 22 CUA. 13:18 13:55 16:21 06:21 06:21   25 CUA. 12.29 14:28 14:51 16:48 06:21 06:21   26 CUA. 25 SAB   27 SEG   28 CUA. 13:30 13:50 16:10   28 CUA. 25 CU	22 QUA					_	_	_			_			+000:03	
22 QUA   12.29   14.28   14.18   16.48   02.30   03156   400.44   12.29 QUI   10.03   13.18   13.15   16.43   06.01   06.02   400.37   13.25 SAB   13.18   13.15   16.21   06.02   400.37   13.25 SAB   13.10   13.15   16.28   06.02   400.37   13.25 SAB   13.10   13.15   16.28   06.02   0	22 QUA 12.29 14:28 14:28 16:21 16:48 02:30 03:56 4+00:44 17.22 QUA 11:0:03 13:15 16:21 16:43 06:01 06:02 17.22 QUA 12.22 QUA 11:0:03 13:15 16:21 16:43 06:01 06:02 17.22 QUA 12.22 QUA 12.24 QUA 12.22 QUA 12.24 QUA 12.22 QUA 12.				_	_				_				+000:03	_
22 QUT	22 QUIA 12:29 14:28 14:28 16:21 6:21 6:22 72 QUIA 12:29 14:28 13:35 16:21 16:48 00:55 4.00:44 10:00:31 13:31 13:35 16:21 16:48 00:55 348						_	_			_			+000:03	
24 SEX	24 SEX			12:29	14:28	14:51	16:48	_	_		02:30	03:56	+00:44	+000:47	_
26 DOM	25 SAB DOM			10:03	13:18	13:35	16:21	_		_	_	06:01		+000:47	_
25 SAB 27 SEG 29 CMA 13 13 13 13 15 16 16 10 29 CMA 20 CM	25 SAB 27 SEG 29 13:30   13:50   16:10   06:02			09:57	13:27	13:51	16:43					06:22	+00:37	+001:24	_
26 DOM	De DOM  25 DOM  26 TER 09:47   13:18   14:27   16:28   06:02				_	_								+001:24	_
22 REG 09.44 13:30 13:15 16:28 05:02 06:02 06:02 29 QUA 09:47 13:14 14:27 15:23 06:02 06:02 06:02 06:02 06:02 06:02 13:25 13:50 14:05 16:43 06:17 10:05 06:17 10:05 06:02 06:0	29 QUA 09:47 13:15 13:15 16:28 05:02 -00:08 05:02 05:04 05:05 13:15 14:27 15:28 05:05 05:08 05:05 13:27 15:28 13:27 15:28 05:07 05:05 13:27 15:28 13:27 15:28 13:27 15:28 13:27 15:28 13:27 15:28 13:27 13:48 16:43 05:31 13:27 13:48 16:43 05:31 13:27 13:48 16:43 06:31 13:27 13:48 16:43 05:31 13:27 13:48 16:43 05:31 13:27 13:48 16:14 15:28 13:28 13:27 13:48 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 16:17 13:18 13:27 13:4				_	_	_	_		_	_			+001:24	_
28 TER 0947 13:18   44:77   16:28   05:32 -00:28   0.1 QUI 09159   12:58   13:27   15:23   04:55   0.2 SEX 09:51   13:27   13:46   16:43   04:55   0.2 SEX 09:51   13:27   13:46   16:43   06:17   0.2 SEX 09:51   13:27   13:48   16:43   06:17   0.5 SEZ   10:00   12:38   12:55   16:25   0.5 SEZ   10:00   13:34   13:21   16:07   06:08   0.5 SEZ   13:20   13:40   13:11   16:17   06:03   0.5 SEZ   13:20   13:40   13:12   13:40   16:17   0.5 SEZ   13:20   13:34   16:17   06:03   0.5 SEZ   13:20   13:37   15:40   06:03   0.5 SEZ   13:20   13:37   15:40   06:03   0.5 SEZ   13:20   13:21   13:37   15:41   16:20   0.5 SEZ   13:20   13:21   13:37   15:41   16:20   0.5 SEZ   13:20   13:21   13:37   15:41   16:20   0.5 SEZ   13:34   16:17   13:16   13:21   13:37   15:41   0.5 SEZ   13:34   16:17   13:16   13:21   13:37   15:41   0.5 SEZ   13:34   16:20   12:44   16:20   0.5 SEZ   13:44   16:20   1	28 TER 0947 13:18   14:77   16:28   04:55   -00:28   04:55   -00:28   04:55   13:57   13:28   13:27   13:28   13:27   13:28   04:55   -00:28   06:37   04:55   -00:28   06:37   04:55   -00:28   06:37   04:55   -00:28   06:37   04:55   -00:28   06:37   06:37   06:37   06:37   06:37   06:37   06:37   06:38   06:37   06:37   06:38   06:37   06:38   06:37   06:38   06:37   06:38   06:37   06:			09:48	13:30	13:50	16:10	_		_	_	06:02		+001:24	_
29 QUA 00.5 00.5 13:26 13:27 15:23 04:55 -01:05 02.5 02.5 02.5 02.5 02.5 02.5 02.5 02	29 QUA 00:55 13:27 14:06 16:28			09:47	13:18	14:27	16:28			_	_	05:32	-00:28	+000:26	_
0.0 SEZ 09:51 13:27 13:48 16:43 06:17 +00:28 06:31 06:31 10:02 SEX 09:51 13:27 13:48 16:43 06:31 106:31 106:31 06:	0.0 SEX 09:51 13:50 14:06 16:28 06:17 +00:28 10:28 10:28 10:28 10:27 13:48 16:43 06:31			69:60	12:58	13:27	15:23	_	_	_	_	04:55	-01:05	60:000-	_
SEX 09:51 13:27 13:48 16:43 06:31 +00:52 SAB DOW 10:00 12:38 12:55 16:25 06:08 13:04 13:21 16:07 00.08 13:04 13:21 16:07 00.09 13:21 16:07 00.09 13:21 16:07 00.09 13:22 13:38 16:17 06:08 06:20 +00:34 00.09 SBB 13:22 13:38 16:17 06:03 06:30 06:30 06:30 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:34 00:36 00:30	SEX 09:51 13:27 13:48 16:43 06:31 +00:52 SAB DOM	/2012		09:55	13:50	14:06	16:28	_			_	06:17	+00:28	+000:19	
SAB DOM SEG 10:00 12:38   12:55   16:25 OUX OUX 09:58   13:22   13:40   16:36 OUX OUX 09:58   13:22   13:38   16:17 OUX OUX 09:58   13:22   13:38   16:17 OUX OUX 09:47   13:16   13:32   15:40 DOM TER 10:20   12:48   13:04   16:20 OUX 09:58   13:21   13:37   15:41 OUX 09:50   12:48   13:04   16:20	SAB DOM SEG 10:00 12:38 12:55 16:25 GOG GUT 00:56 13:22 13:40 GUT 00:56 13:22 13:38 16:17 GUT 00:56 13:22 13:38 16:37 GUT 00:56 13:22 13:38 16:37 GUT 00:56 13:22 13:38 16:37 GOG SAB SAB SAB SAB SAB SAB SAB SAB			09:51	13:27	13:48	16:43				_	06:31	+00:52	+001:11	
DOM SEG TTR 10:06   12:38   12:55   16:25   06:08   06:08   06:08   06:08   06:08   06:08   06:08   06:05	DOM SEG TTR 10:06 13:04 13:21 16:07 06:08 GUL 0:05 13:04 13:21 16:07 06:03 GUL 0:05 13:04 13:14 16:07 GUL 0:05 13:04 13:14 16:07 GUL 0:05 13:04 13:14 16:07 GUL 0:05 13:04 12:05 10:05 SEX 09:47 13:16 13:37 15:41 06:05 SEZ 10:19 13:21 13:37 15:41 06:05 GUL 0:05:04 -00:16					_	_	_	_		_			+001:11	
SEG 10:00 0 12:38   12:55   16:25   16:07   06:08   06:08   06:08   13:04   13:21   16:07   05:04   13:04   13:04   13:04   16:07   05:04   13:04   16:07   06:03   06	SEG 10:00 12:38   12:55   16:2				_	_	_	_		_	_			+001:11	_
TER 10:08   13:04   13:121   16:07   05:42   -00:18   005:40   005	TER 10.08   13.04   13.21   16.07     05.42   -00.18     05.56   13.22   13.21   16.07     05.56   13.22   13.22   13.22   13.23   16.17     05.57   06.03   0			10:00	12:38	12:55	16:25	_		_	_	06:08		+001:11	_
OUM 09:58   13:22   13:40   16:36	OUM 09:58 13:22 13:440 16:36 005:00 +00:34 005:00 0US 005:00 13:38 13:38 13:38 13:38 13:38 13:38 15:17 005:00 005:			10:08	13:04	13:21	16:07	_		_	_	05:42	-00:18	+000:53	_
OUT 09:58   13:22   13:38   16:17	OUI 09:58   13:22   13:38   16:17			09:58	13:22	13:40	16:36			_	_	06:20	+00:34	+001:27	_
SEX 09:47   13:16   13:32   15:40	SEX 09:47   13:16   13:32   15:40			09:58	13:22	13:38	16:17					06:03		+001:27	
SAB DOM SEG 10:19   13:21   13:37   15:41	SAB DOM 10:19   13:21   13:37   15:41			09:47	13:16	13:32	15:40			_		05:37	-00:23	+001:04	_
DDM SEC 10:19   13:21   13:37   15:41	DDM 10:19   13:21   13:37   15:41													+001:04	
SEG 10:19   13:21   13:37   15:41	SEG 10:19   13:21   13:37   15:41				_					_				+001:04	_
TER 10:20   12:48   13:04   16:20	TER 10:20   12:48   13:04   16:20			10:19	13:21	13:37	15:41					90:50	-00:54	+000:10	
				10:20	12:48	13:04	16:20			_		05:44	-00:16	90:000-	_
					2	-	2		_	_	_		2	2	_

B. Saldo Final de Horas para Compensação	loras para	လ္ လိ	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp n Extra	ensáveis	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	E. Hora	. Horas Extras I Período	No F. Hor	as Deve	doras
00:000+		000:000	00:			000:14	000:14				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Foll	ha de P	agamento								
BD 50%   ED 50%   CD 100%   DD 125%	ED 50%	8	100%	8		BN 50% EN 50%	20%	S	CN 100%	N	125%

000:14

Declaração do Funcionário: Declaro in ever conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 15,03,2012 AS 12:35:42

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras  $\dot{z}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{z}$  a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

# B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período. F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Funcionario	
003991833 12303 4132 PR CWPA ITRRS 3892	
12303 4132 PR CTRA URBS 3892	
12303 4132 PB CTBA TRBS 3892	
	AO MENSAL CAIXA
ABR: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892 COMPENSACAO MENSAL	AO MENSAL CAIXA

								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
MAR/2012		09:21	12:34	12:50	16:02			_		06:25	+00:42	+000:42	
		09:32	12:52	13:08	14:33			_	_	04:45	-01:15	-000:33	_
	16 SEX	09:07	12:12	12:28	15:49			_	_	06:26	+00:44	+000:11	_
			_	_	_			_				+000:11	_
					- ;					-		+000:11	
		80:60	12:25	12:43	15:38					06:12	+00:20	+000:31	
	20 TER	08:30	12:16	12:34	15:13					05:25	-00:35	-000:04	_
		09:10	11:51	12:08	16:01					06:34	+00:57	+000:23	
		09:12	11:55	12:11	15:04		_	_	_	05:36	-00:24	+000:29	_
	23 SEX	09:14	12:42	12:58	15:23			_	_	05:53		+000:29	_
			_	_	_			_	_			+000:29	_
			_	_	_			_	_			+000:29	_
	26 SEG	09:13	11:44	12:06	15:53			_		06:18	+00:30	+000:29	_
	27 TER	80:60	11:39	11:58	15:25			_	_	05:58		+000:29	_
		09:17	12:03	12:21	15:39			_	_	06:04		+000:29	_
		09:15	12:03	12:19	15:37			_		90:90		+000:29	_
		10:45	13:16	13:36	16:26			_	_	05:21	-00:39	+000:20	_
	31		_	_	_		_	_	_		_	+000:20	_
ABR/2012	0.1		_	_	_			_	_			+000:20	_
	02 SEG	09:32	12:28	12:46	16:35					06:45	+00:54	+001:14	00:13
		09:22	12:21	12:41	15:52			_	_	06:10		+001:14	_
	04 QUA	80:60	12:43	13:04	15:44					06:15	+00:25	+001:39	
	OS QUI	08:51	11:51	12:07	13:29			_		04:22	-01:38	+000:01	_
			_	_	_		_	_	_		_	+000:01	_
			_	_	_			_	_		_	+000:01	_
	08 DOM		_	_	_			_	_		_	+000:01	_
	09 SEG	09:11	12:35	12:51	16:01			_	_	06:34	+00:57	+000:58	_
		08:59	10:50	11:42	16:08			_	_	06:17	+00:28	+001:26	_
		09:28	12:36	12:53	14:56			_	_	05:11	-00:49	+000:37	_
	12 QUI	09:33	11:26	11:42	16:07		_	_	_	06:18	+00:30	+001:07	_
	13 SEX	09:19	11:56	12:12	14:24			_	_	04:49	-01:11	-000:04	_

Compensação +000:00		Conve	Convertidas em Extra	ı Extra			000:13		<b>Período</b> 000:13				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50%   ED 50%   CD 100% 000:13	Horas Extras Folh	a de Paga CD ⊥		QQ	125%	BN	50%	N N	50%	S	100%	NO	125%

E. Horas Extras no F. Horas Devedoras

D. Hora Extra

C. Saldo de Horas Compensáveis

B. Saldo Final de Horas para

Declaração do Funcionário: Declaron haver confreido todes os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSIMADO ELEFRONICAMENTE EM: 16.04.2012 AS 12:28:06

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

# Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras È a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

# C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra

Apresenta o número de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuesa, comvertidas de 10/ga fipado extuais en para folga) do saído final de horas para E calculado, retrando-se o fator de ardescimo de 10/ga fipado extuais/amente para folga) do saído final de horas para E calculado, retrando-se o fator de ardescimo de 10/ga fipado extuais/amente para folga) do saído final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 14.04.2012 A 11.05.2012	Folha de Pagamento MAIO/2012	Horário de Trabalho ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00		Jornada Normal ABR: 06:00 H MAI: 06:00 H
Funcionário				
	003991833			
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo	
ABR: 0281316012303 4132 PB CTBA URBS 3892	URBS 3892	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA	
MAI: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	TIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA	

ABR/2012 14 SAB ABR/2012 14 SAB 16 SDW 16 SDW 17 TER 19 QUA 19 QUA 19 QUA 22 SDW 23 SDW 24 TER 26 QUA 26 QUI 27 SEX 29 DOM 29 DOM	09:25 1 1 09:05:05 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FIM 11:58 12:30	INIC	E E	N N	FIM	MOT	NCE		A. HORAS	CM.AC	EXTRA
DIA 14 SAB 16 SEG 16 SEG 17 TER 19 QUA 19 QUA 19 QUA 22 DOM 22 DOM 22 DOM 22 DOM 22 DOM 22 DOM 22 DOM 22 DOM 22 DOM 22 SEG 24 TER 26 QUA 27 SEG 27 SEG 28 DOM 29 DOM 29 DOM 20 DO		FIM	N N	M	NIC	FIM	AUS	ABON		COMP		EXTRA
14 SAB 15 DOM 16 SDG 17 TER 19 QUI 20 SEX 21 DOM 23 SEG 25 QUI 26 QUI 27 CEX 28 CEX 29 COU 29 COU 20		1:58							TRAB			
SEG SEG QUA QUA SEX SAB DOM SEG QUA QUA SEG SEG		1:58	_									_
SEG QUA QUI SEX SAB DOM SEG QUA QUI SEX SAB		2:30			_		_					_
TER QUA QUI SEX SAB DOM SEG QUA QUI SEX SAB		2::30	12:16	15:47					06:04			_
			12:50	15:24	_			_	05:59			_
							LS					
			_	_	_		LS	_		_		_
							I'S					_
							LS					_
		-					LS	_				_
							O.					_
				_			3 2					
							3 5					
		_					3 :					
		_	_		_		ES.	_				_
		_	_		_		rs	_				_
	_	_					LS					
	_	_					O, L					_
	-	-		_			C.					
2		-	_		_		3	_				
	_						rs Si					
	_	_					Is	_				_
		-					-	-				
	_	_	_		_		3	_				_
	_	_					2					
	_	_	_		_		Q1	_				_
							3 ;					
	_	_		_			3	_				
	-						Ç			_		_
		_					1					
				-	_		3 5					
				_			3 3					
							33					
							3 2 2 2					

B. Saldo Final de Horas para Compensação	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Compensáveis n Extra	D. Hora Ext	E .	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Periodo	F. Horas	Devedoras
00:000+	00:000		000:000		00:000		
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50%   CD 100%	as Folha de Pagamento CD 100%	DD 125% E	BN 50%	S	50% CN 10	100% DI	N 125%

Declaração do Funcionário: Declaron baver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELEFRONICAMENTE EM: 21.08.2012 AS 10:31:54

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - - "TRAB" Horas Trabalhadas
    - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

- Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
  "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
  2) quando há horas credoras no día:
  "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7
- "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de
  - acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia
    - "EXTRA" Horas Extras
- a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a
- "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).
- B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."
- C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
  Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
  durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
  É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para
  - - compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)
      - Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60
- D. Hora Extra
- É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.
- É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:
- F. Horas Devedoras
- É o saldo de horas devedoras do período.
- G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

12.05.2012 A 13.06.2012	012	Folha de Pagamento JUNHO/2012	agamento		Hors MAI	Horário de Tra MAI: 09:45 JUN: 09:45	Horário de Trabalho MAI: 09:45 - 11:45 12:00 JUN: 09:45 - 11:45 12:00		- 16:00 - 16:00	Jornada Normal MAI: 06:00 H JUN: 06:00 H	oo H
Funcionário	C	003991833									
Lotação MAI: 0281314051300 UOP 3892 JUN: 0281314051300 UOP 3892		CURITIBA CENTRO CIVIC	O CIVIC		Tipo de COMPENI COMPENI	Tipo de Jornada COMPENSACAO MENSAL COMPENSACAO MENSAL	NSAL		Cargo		
04 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 4	- CN	-		2		MOT	200	9	A. HORAS	2	d H
21 11 11 11 11 12 13 13 14 15 16 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	-					222222222222222222222222222222222222222					

	F. Horas Devedoras
	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras
	D. Hora Extra
	C. Saldo de Horas Compensáveis
	B. Saldo Final de Horas para

000:000

000:000

+000:00

100% S 50% Z Declaração do Funcionário: Declaro in ever conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 21.08.2012 AS 10:37:33 50% N B 125% 9 G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento



# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras,

apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir:

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" "FARON" + TRAB") - Jornada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" "E ([["ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] x 70%) x 1,7

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

# "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia "EXTRA" - Horas Extras

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D"

### E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

### F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal ED - hora extra diurna excedente a 2 horas BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

## Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração			Folha de Pagamento	agamento		Hora	Horário de Trabalho	abalho			Jornada Normal	rmal
14.06.2012 A 13.07.2012	.2012		JULHO/2012	12		N F	: 09:45	JUN: 09:45 - 11:45 12:00 -	JUN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	16:00	JUN: 06:00 H	H 00
									-	2		
Funcionário												
NILMA DANTAS		00	003991833									
Lotação						Tipo de	Tipo de Jornada			Cargo		
JUN: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	UOP 389	2 CURIT	CURITIBA CENTRO	O CIVIC		COMPEN	COMPENSACAO MENSAL	ENSAL		CAIXA		
0281314031300	OOF 389	Z CORII	IBA CENIR	CIVIC		COMPEN	SACAO MI	SNSAL		CALAA		
							MOT			A. HORAS		
MÊS DIA	INIC	ΕIM	NIC	FIM	NIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
JUN/2012 14 QUI		_	_				97					_
15 SEX		_	_				2					_
16 SAB		_	_				2					_
17 DOM		_	_	_			2					_
18 SEG			_				2					
19 TER			_				2					
20 QUA		_	_	_			2					_
21 QUI		_	_	_			2				_	_
22 SEX		_	_	_			2				_	_
23 SAB			_				2					_
24 DOM		_	_				2					_
25 SEG		_	_				2					_
26 TER		_	_				2					_

EXTRA																																							
CM.AC																																							
COMP														_	_																								
TRAB														_	_	_	_	_																					
ABON	_				_	_	_					_	_		_	_	_	_																					
AUS	07	9	9	3	3	3	3	S :	3 5	33	3	3	9	S —	2	3	9 —	9	3	3	9	3	10	9	5	3 5	9 6	3	2	3									
Σ																																							
S																																							
Σ														_		_	_	_										_											
S	_				_	_	_					_	_	_	_	_	_	_																					
Σ	_		_	_	_	_	_				_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_				_	_	_									
S N	_		_	_		_	_				_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_					_											
DIA								21 QUI																															
MES	JUN/2012																JUL/2012																						

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Salc	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp n Extra	ensáveis		D. Hora Extı	ia	D. Hora Extra E. Horas Extras no Período	ras no		. Horas Devedoras	doras
00:000+		000:000	00				000:000		00:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folh	ıa de Pa	gamento										
BD 50%	ED 50%	믕	CD 100%	OG	125%	BN	50%	Ä	50%	CN 10	100%	N	125%

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 17.09.2012 AS 11:42:39

Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

# Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  to a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 14.07.2012 A 13.08.2012	Folha de Pagamento AGOSTO/2012	Horário de Trabalho JUL: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 AGO: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal  JUL: 06:00 H  AGO: 06:00 H
010000			
ruicionano			
NILMA DANTAS 0	033991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JUL: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	TIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
AGO: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	TIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	EXTRA							_	_	_	_	_	_			_	_	_	_	_		_								
	CM.AC																													
A. HORAS	COMP	_		_			_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_			_								
	TRAB		_	_				_	_	_	_	_	_		_		_	_	_											
	ABON		_	_				_	_	_	_	_	_		_		_	_	_	_		_		_		_				
MOT	AUS	3	2	S 	3 5	3	3	3	2	2	2	2	3	S	S 	3	3	2	2	2	3 :	S 	3 :	3	3 2	3	S 5	3	3 3	3
	FIM																													
	NIC	÷																												
	MIH						_		_		_							_										_		
	NIC	. –					_		_		_							_										_		
	M		_	_				_	_	_	_	_	_			_	_	_	_	_		_				_				
	NIC NIC		_	_					_	_	_		_	_	_	_	_	_	_		_	_		_						
	DIA				17 TER																									
	MÊS	JUL/2012																	AGO/2012											

				ľ						
B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Saldo de Horas Comp Convertidas em Extra	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra		D. Hora Extra	D. Hora Extra D. Horas Extras no F. Horas Devedoras Periodo	Extras no	F. Hora	bevedoras	
00:000+		000:000			000:000	00:000				
G. Quantidade de	G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	a de Pagamento								
BD 50%	BD 50% ED 50% CD 100% DD	CD 100%	DD 125%	BN	20%	EN 50%	CN 100%		DN 125%	

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 19.09.2012 AS 15:48:05

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - "TRAB" Horas Trabalhadas
    - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.
- - 1) quando há horas devedoras no día:
    "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
    2) quando há horas credoras no día:
    "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

# C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra". É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

14.08.2012 A 13.09.2012	Folha de Pagamento SETEMBRO/2012	Horario de Trabalho AGO: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal AGO: 06:00 H SET: 06:00 H
Funcionário			
DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
AGO: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	TIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
SET: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	TIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

											04001		
								MOT			A. FICEAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	NIC	FIM	NIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
AGO/2012	14 TER				_			21					
	15							3					_
								3					_
		10:10	13:38	13:56	16:29					06:01			_
	18 SAB												
	20 SEG	09:48	13:13	13:31	16:35					06:29	+00:49	+000:49	
		09:48	12:24	12:40	16:27					06:23	+00:39	+001:28	_
		09:35	13:28	13:44	15:57					90:90		+001:28	_
		09:58	12:41	12:59	16:03					05:47	-00:13	+001:15	_
		10:14	12:40	12:58	16:19					05:47	-00:13	+001:02	_
	25 SAB											+001:02	_
					_				_			+001:02	_
	27 SEG	10:04	13:04	13:21	16:29					06:08		+001:02	_
		10:07	12:43	12:59	16:26			_	_	06:03	_	+001:02	_
		09:51	13:30	13:59	16:20				_	00:90	_	+001:02	_
		11:06	13:24	13:41	17:24				_	06:01	_	+001:02	_
	31	11:34	13:50	14:08	17:54				_	06:02	_	+001:02	_
SET/2012	01				_			_	_			+001:02	_
			_		_			_	_	_	_	+001:02	_
	03 SEG	11:04	13:16	13:32	17:36				_	06:16	+00:27	+001:29	_
		11:18	13:19	13:37	18:01	_		_	_	06:25	+00:42	+002:11	_
		10:54	13:02	13:22	17:42				_	06:28	+00:47	+002:58	_
		09:07	12:11			_				03:04	-02:56	+000:02	_
												+000:02	_
	08 SAB											+000:02	_
												+000:02	_
		10:49	13:13	13:30	17:52					06:46	+00:26	+000:28	00:13
	11 TER	10:41	14:04	14:21	17:17					06:19	+00:32	+001:30	
		11:34	14:07	14:23	16:14					04:24	-01:36	-000:00	_
	13 QUI	11:27	13:59	14:24	17:49					05:57		90:000-	

B. Saldo Final de Horas para Compensação	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	D. Hora Extra	E. Horas Extras no Período	F. Horas Devedoras
00:000+	00:000	000:13	000:13	

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 19.09.2012 AS 15.49:15

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábado/domingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

# C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra". É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

### E. Horas Extras no Período:

É o somatório dos campos "C" e "D"

### F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho	Jornada Normal
7#.02.01.11 W 2102.60.41	OUTOPKO/ZOTZ	0101 - 00:71 C4:TT - C4:60 - TG:0	
		OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	OUT: 06:00 H
Funcionário			
DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
SET: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	TIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
OUT: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	TIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

	EXTRA									_	_		_							_	_	00:42		_		_		_	_
	CM.AC			+000.57		+000:07	19:000+	90:000-	90:000-	-000:06	90:000-	-000:00	-000:06	90.000-	90:000-	+000:29	+000:29	+000:29	+000:29	+001:14	+000:44	+003:06	+003:06	+003:06	+003:06	+002:23	+002:50	+001:54	
4	COMP			+00.57				-01:03								+00:35				+00:45	-00:30	+02:22				-00:43	+00:27	-00:56	-01:54
	TRAB	72.20		06.34	10.00	0000	44:40	04:57	_		_		05:59	05.50	05:52	06:21			05:58	06:27	05:30	90:80	05:56			05:17	06:16	05:04	04:06
	ABON																												_
F	AUS	2							ĕ			FA										_	_						_
	Ā																												
	S								_		_						_						_						_
	M	17.54		 18.04	0 0 0	T/:70	14:71	17:31	_		_	_	18:14	17.37	17:47	17:24			18:16	17:53	18:16	19:48	17:57	_	_	17:23	17:36	16:44	15:58
	- S	14.15	1	14.35	10.00	10:01	13:45	14:39			_		14:01	13.13	14:00	12:44			14:09	13:49	15:11	14:07	14:43			14:36	14:42	13:52	13:56
	E	13.56		14.18	12.47	17.00	13:26	14:20			_		13:45	12.57	13:44	12:28			13:50	13:34	14:50	13:51	14:25			14:16	14:25	13:29	13:40
	NIC	11.40		11.13	100	11.07	11:37	12:15	_				11:59	11.31	11:39	10:47			11:59	11:11	12:25	11:26	11:43			11:46	11:03	11:17	11:36
	DIA	14 CEY								22 SAB											03 QUA				07 DOM	08 SEG			
	MÊS	CET/2012	1																OUT/2012										

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Sal	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	S Comp€ TExtra	ensáveis		). Hora Extr	E E	D. Hora Extra Extras no F. Horas Devedoras Período	tras no	F. Hora	s Deved	loras
00:000+		000:000	00:			_	000:42		000:42				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folh	าa de Pล	agamento										
BD 50%   ED 50%   CD 100%   DD	ED 50%	8	100%	00	125%	BN	50%	EN	50%	CN 100%		DN 125%	125%

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quals estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 15,10,2012 AS 16:41,44

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras q aquatidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

### E. Horas Extras no Período:

É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

ITAU UNIBANCO

<b>Período de Apuração</b> 12.10.2012 A 09.11.2012	Folha de Pagamento NOVEMBRO/2012	Horário de Trabalho OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal OUT: 06:00 H NOV: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
OUT: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	ITIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
NOV: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	ITIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	NIC	FIM	INIC	FIM	NIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
OUT/2012	12 SEX							_					_
	13 SAB												
		11:12	13:40	14:01	17:42					60:90			
		11:10	13:30	13:46	17:04		_	_		05:38	-00:22	-000:22	_
		11:01	13:11	13:34	18:05		_	_	_	06:41	+00:49	+000:27	00:12
		10:48	12:46	13:05	17:41		_	_	_	06:34	+00:57	+001:24	_
		11:15	14:07	14:26	17:46		_	_	_	06:12	+00:20	+001:44	_
	20 SAB						_	_				+001:44	_
	21 DOM						_	_				+001:44	_
	22 SEG	10:37	13:59	14:17	15:19		_	_		04:24	-01:36	+000:08	_
	23 TER	11:06	13:29	13:47	17:51		_	_		06:27	+00:45	+000:53	_
	24 QUA	10:43	13:34	13:50	17:37		_	_		06:38	+00:45	+001:38	00:11
		11:36	13:23	13:39	17:26		_	_		05:34	-00:26	+001:12	_
		11:35	13:25	13:42	17:39		_	_		05:47	-00:13	+000:59	_
	27 SAB						_	_				+000:59	_
	28 DOM						_	_				+000:29	_
	29 SEG	10:58	13:44	14:00	16:18		_	_		05:04	-00:56	+000:03	_
	30 TER	11:32	13:13	13:28	17:52		_	_		90:02		+000:03	_
	31 QUA	11:32	13:55	14:12	18:11		_	_		06:22	+00:37	+000:40	_
NOV/2012	0.1	11:13	14:24	14:43	16:30		_	_		04:58	-01:02	-000:22	_
	02						_	_				-000:22	_
							_	_				-000:22	_
							_	_	_			-000:22	_
	05 SEG	10:13	13:32	13:49	17:13		_	_		06:43	+00:52	+000:30	00:12
	06 TER	10:39	13:49	14:05	17:26		_	_		06:31	+00:52	+001:22	_
		11:44	14:09	14:27	17:20		_	_		05:18	-00:42	+000:40	_
		12:23	14:12	14:37	18:30		_	_		05:42	-00:18	+000:22	_
	09 SEX	12:20	14:29	14:46	17:58		_	_		05:21	-00:39	-000:17	_

B. Saldo Final de Horas para Compensação	oras para	C. Sal	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	S Comp ι Extra	ensáveis	_	D. Hora Ext	ē.	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	tras no	F. Hora	as Devec	doras
00:000+		000:000	00				000:35		000:35				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	loras Extras Folh	na de Pa	agamento										
BD 50% ED 50% CD 100% DD 125%	<b>≘D</b> 50%	8	100%	DD		BN	50% <b>EN</b> 50%	N		CN 100%	8001	NO	125%

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quals estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 20.11.2012 AS 11:26:11

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábado/domingo/feriado). a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia "EXTRA" - Horas Extras

"COMP" - Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

"ABON" - Horas Abonadas
 Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

Quantidade total de horas trabalhadas no dia.

"TRAB" - Horas Trabalhadas

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

<b>Período de Apuração</b> 10.11.2012 A 06.12.2012	Folha de Pagamento DEZEMBRO/2012	Horário de Trabalho NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal NOV: 06:00 H DEZ: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
NOV: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	IBA CENTRO CIVIC C	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
DEZ: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	IBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	NIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
NOV/2012	10												_
													_
	12 SEG	12:11	13:44	14:00	18:00			-	00:15	05:33	-00:12	-000:12	
				0				3	100		-06:00	-000 TZ	
	14 CUA	77:17	13:43	T4:00	16:51				CT:00	74:90	+OT: T0+	-004:58	8T:00
											0	-004:58	
								<u>ا</u>			-00:00	95:0T0-	
	17 SAB											-010:58	_
												95:0T0-	
		10:37	12:47	13:05	17:41				_	06:46	+00:26	-010:02	00:13
		11:11	13:00	13:18	17:16				00:15	05:47		-010:02	_
		10:18	13:24	13:40	16:13			_	00:15	05:39		-010:02	_
	22 QUI	10:49	13:18	13:34	17:20					06:15	+00:25	-009:37	
	23 SEX	11:00	13:25	13:41	17:59				00:15	06:43	+01:09	-008:28	00:17
	24 SAB											-008:28	_
	25 DOM											-008:28	_
		11:55	13:54	14:11	18:20					06:08		-008:28	_
		10.53	13.23	13.42	18.02					06.50	+00.59	-007.29	00.15
		10.07	13.36	13.50	91.81				31.00	07.33	60.00+	00.300-	00.30
		0 0	000	1 1	9 6				1		00.10	000	000
		TO: 30	T3:40	13:56	00:81					0 / : T4	87:T0+	-003:52	77:00
	30	11:03	13:11	13:30	17:22				00:15	00:90	+00:25	-003:27	_
DEZ/2012								_				-003:27	_
	02 DOM				_			_	_	_		-003:27	_
	03 SEG	11:01	13:39	13:55	18:02					06:45	+00:54	-002:33	00:13
	04 TER	11:07	13:37	13:55	18:01					06:36	+01:01	-001:32	_
		11.20	13.24	13.47	18:13				00.15	06.30	+00 - 54	-000.38	00.13
		1	0 0		200				1		- 0		
	100 90	11:03	13:23	13:40	18:09					06:49	+00:29	+000:21	00:14

B. Saldo Final de Horas para Compensacão	Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Compensáv m Extra	eis	D. Hora Extr	B. Horas Ex	Extras no	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período
+000:21 (00021 MIN.)	1 MIN.)	00:000			002:37	002:37		
G. Quantidade de	G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	a de Pagamento						
BD 50%	BD 50%   ED 50%   CD 100%   DD	CD 100%	125%	BN	50%	:N 50%	CN 100%	DN 125%

S 50% Z 50% B 125% 8 100% 8 50% П 50% 8

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 11.12.2012 AS 15.04;34

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"EXTRA" - Horas Extras

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada fromal, até o film de 2 horas + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário notumo); e (noras trabalhadas em Sabado/domingo/feriado).

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

E. Horas Extras no Período:

É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 07.12.2012 A 11.01.2013	Folha de Pagamento JANEIRO/2013	Horário de Trabalho DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal DEZ: 06:00 H JAN: 06:00 H
Funcionário			
DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
DEZ: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	ITIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
JAN: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	TIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	- INC	FIM	NIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
DEZ/2012		11:35	13:20	13:36	18:17		_	_		06:26	+00:44	+000:44	
	08 SAB						_	_				+000:44	_
				-	0					i i	i.	+000:44	
		11:29	13:16	13:32	18:00					00:T2	+00:25	60:T00+	
	12 OTTA	11.15	12.55	14:02	18.07					06:30	+00:09	+002:08	00:13
		07:17	00:07	01:4:7	10:01						##: 00+	+002:32	11:00
		TT: #3	13:42	13:09	74:01			_		74:47	8T:T0-	+001:34	
		TT:02	12:47	13:12	17:47			_		(T:90	+00:78	+007:02	_
								_				+007:07	_
	16 DOM							_				+002:02	
		11:19	13:36	13:51	18:11		_	_	_	06:37	+00:44	+002:46	00:11
		10:54	13:24	13:39	15:13		_	_	_	04:04	-01:56	+000:20	_
	19 QUA	11:21	13:40	13:57	18:01		_			06:23	+00:39	+001:29	
		11:09	13:39	13:55	17:57		_	_		06:32	+00:54	+002:23	
		11:25	14:05	14:25	18:30		_			06:45	+00:54	+003:17	00:13
							_					+003:17	
							_					+003:17	
							_	DC			-06:00	-002:43	
							_					-002.43	
	SE OTTA	11.13	12.45	13.09	18.20		_			06.43	+00.52	-001.51	00.12
		02.11	13.55	14.18	18.13					06.11	81.00+	-001.33	
		11.50	14.34	14.50	10.17					100.90		-001.23	
		00.44		2	1							00.400	
	29 SAB											-001:33	
	30 DOM							-				-001:33	
								H.				-001:33	
JAN/2013	OI TER			_			_	_				-00T:33	
		11:13	13:23	13:39	18:41		_	_	_	07:12	+01:26	-000:07	00:21
		12:11	13:46	14:03	17:57		_	_		05:29	-00:31	-000:38	
	04 SEX	09:40	12:23	12:41	16:16			_		06:18	+00:30	-000:08	
	05 SAB						_	_				-000:08	
							_					-000.08	
								THE CHARLES				-000.08	
	DEC OO											80.000-	
												80.000-	
								2 6				00.000	
	11 SEX							4 5				80:000-	
_				_	_		_	H H	_		_	-000:00	

	_												
B. Saldo Final de Compensação	B. Saldo Final de Horas para Compensação	0 0 0	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp	ensáveis		D. Hora Extra		E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	dras n	o F. Hora	as Deve	doras
+000:00		000	00:000				001:23		001:23				
G. Quantidac	G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	olha de F	Pagamento										
BD 50%	BD 50%   ED 50%   CD 100%	8	100%	DD 125%		BN	50% EN	N	50%	CN 100%	100%	N	125%

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quals estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 29,01.2013 AS 14:42:29

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras q aquatidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

### D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Horario de Trabalho         Jornada Normal           JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00         JAN: 06:00 H           FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00         FEV: 06:00 H
Tipo de Jornada Cargo
CAIXA CADENSACAO MENSAL
OMPENSACAO MENSAL

	EXTRA		_													00:27	00:18	00:13								_	
	CM.AC															+001:50	+003:04	+003:58	+003:12	+003:30	+003:30	+003:30	+003:07	+002:49	+001:56	+001:17	/T:T00+
A. HORAS	COMP															+01:50	+01:14	+00:54	-00:46	+00:18			-00:23	-00:18	-00:53	-00:39	-00:00-
	TRAB															07:32	07:02	06:45	05:14	06:11			05:37	05:42	05:07	05:21	T7:C0
	ABON			_																							
MOT	AUS	FE	FE	FE	H.	- L	 A P	2 5	 2 E	1 6	 1 H	1 1	1 12	- E	- E										_	_	_
	FIM	_	_	_												_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	_
	INIC	_	_														_		_						_		
	FIM	_	_	_												18:18	18:21	18:15	17:09	17:47			17:59	17:35	17:59	18:01	T0:9T
	INIC	_	_	_												14:03	13:52	14:07	14:42	14:21	_		15:13	-	_	-	T4:40
	FIM	_	_	_												13:43	13:37	13:49	14:25	14:02	_		14:47	14:05	_	-	_
	NIC															10:26	11:04	11:12	11:38	11:17			11:56	11:33	12:28	12:17	77:71
	DIA				15 TER		10 CEY		SAB NOT 00				24 OTIT														
	MÊS	JAN/2013																		FEV/2013							

B. Saldo Final de Horas para Compensação	nal de Ho ação	oras para	S. S.	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	S Compe n Extra	ensáveis		D. Hora Extra Extras no F. Horas Devedoras Período	m m	E. Horas E) Período	tras n	o F. Hora	as Devi	edoras
+001:17 (00077 MIN.)	77000)	MIN.)	000:000	00				000:58		000:58				
G. Quantida	de de He	G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	na de Pa	agamento										
BD 50%   ED 50%	ш	<b>D</b> 50%	8	_	DD 125%	125%	BN	50%	EN 20%		CN 100%	100%	Ν	125%

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 14,02,2013 AS 11:44:57

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

  - 1) quando há horas devedoras no día:
    "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
    2) quando há horas credoras no día:
    "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

É a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

## E. Horas Extras no Período:

É o somatório dos campos "C" e "D"

## F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

11

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho	Jornada Normal
08.02.2013 A 13.03.2013	MARCO/2013	FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	0 FEV: 06:00 H
		MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	O MAR: 06:00 H
Funcionário			
DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
FEV: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	ITIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
MAR: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	ITIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA

								LOM					
								2			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
FEV/2013		11:02	13:46	14:06	18:09					06:47	+00:56	+000:56	00:14
	09 SAB											+000:56	_
	10 DOM		_		_			_	_			+000:26	_
	11 SEG		_		_			_				+000:56	_
					_			_				+000:56	_
		12:05	15:08	15:28	18:27		_			06:02		+000:26	_
		11:36	13:06	13:23	18:10		_		_	06:17	+00:28	+001:24	_
		11:41	14:12	14:34	18:27			_	_	06:24	+00:40	+002:04	_
			_	_	_		_	_				+002:04	_
	17 DOM											+002:04	_
	18 SEG	11:42	13:32	13:50	17:28			_		05:28	-00:32	+001:32	_
	19 TER	11:56	14:11	14:29	18:21			_		06:07		+001:32	_
		11:06	12:56	13:13	18:05				_	06:42	+00:51	+002:23	00:12
		11:35	13:47	14:06	18:20				_	06:26	+00:44	+003:07	_
		12:24	14:39	14:54	18:14			_	_	05:35	-00:25	+002:42	_
			_	_	_		_	_				+002:42	_
			_		_		_		_			+002:42	_
		12:37	15:19	15:35	18:11			_	_	05:18	-00:42	+002:00	_
		09:50	12:55	13:13	15:12			_	_	05:04	-00:56	+001:04	_
		11:54	14:02	14:19	17:40					05:29	-00:31	+000:33	_
	28	11:25	13:55	14:10	15:25			_		03:45	-02:15	-001:42	_
MAR/2013	01	11:54	14:42	14:59	18:17				_	90:90		-001:42	_
		_	_		_			_	_			-001:42	_
			_		_		_					-001:42	_
		11:24	13:36	13:52	18:19			_	_	06:39	+00:47	-000:55	00:11
		11:35	13:12	13:28	18:16			_	_	06:25	+00:42	-000:13	_
		11:47	13:59	14:26	18:32			_	_	06:18	+00:30	+000:17	_
		11:55	14:34	14:50	18:36			_		06:25	+00:42	+000:29	_
	08 SEX	11:46	13:34	13:50	18:13			_		06:11	+00:18	+001:17	_
					_							+001:17	_
			_		_		_	_	_			+001:17	_
	11 SEG	11:10	13:24	13:41	16:10					04:43	-01:17		_
		12:19	14:12	14:30	18:26			_		05:49	-00:11	-000:11	_
	13 QUA	11:14	14:17	14:36	18:23		_	_		06:50	+00:29	+000:48	00:15

B. Saldo Final de Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis	s Compensáveis	D. Hora Extra	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras	F. Horas Devedoras
+000:48 (00048 MIN.)	000:00	E Y II G	000:52	000:52	
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento RD 50%   FD 50%   CD 100%   DD 125%   RN 50%   FN 50%   CN 100%   DN 125%	ha de Pagamento	DD 125%	50%	50%   CN 100	25 T T T T T T T T T T T T T T T T T T T

001:20

Declaração do Funcionário: Declaron baver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 19.03.2013 AS 12:00:29

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras q aquatidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

## F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

BD - hora extra diuma limitada a 2 horas ED - hora extra diuma excedente a 2 horas CD - hora extra diuma em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna eixcedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 14.03.2013 A 12.04.2013	Folha de Pagamento ABRIL/2013	Horário de Trabalho MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal MAR: 06:00 H ABR: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
MAR: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	ITIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	CAIXA
ABR: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	ITIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

								FON			907	٥	
•								2			A. HOKAS		
MËS	DIA	S N	Σ	NIC	ΕIM	NC	ΕIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
MAR/2013		11:28	13:20	13:38	18:06					06:20	+00:34	+000:34	_
		12:11	14:10	14:27	18:30			_	_	06:02	_	+000:34	_
	16 SAB										_	+000:34	_
								_			_	+000:34	_
	18 SEG	11:46	13:44	14:05	18:17					06:10	_	+000:34	_
	19 TER	11:53	13:30	13:48	18:16					90:90	_	+000:34	_
	20 QUA	11:08	13:37	13:56	18:01					06:34	+00:57	+001:31	_
		11:50	13:29	13:44	18:21			_		06:16	+00:27	_	_
		10:24	13:32	13:48	17:58					07:18	+01:33	+003:31	00:23
	23 SAB											+003:31	
		7			0					0	-		
		11:14	13:49	14:07	18:09					06:37	+00:44		00:11
		90:11	13:23	13:39	17:18					00:00			
	27 QUA	11:08	10:21	12:19	17:15					05:49	-00:11	+004:04	
		2	2	2						1			
												+004	
											_	+004.22	
ABR/2013		11:49	14:00	14:20	15:58					03:49	-02:11		_
		11:07	13:29	13:46	18:04					06:40	+00:47	-	00:12
		12:11	14:02	14:17	17:56					05:30	-00:30	-	
		10:59	13:08	13:31	17:34					06:12	+00:50	-	
		12:29	13:49	14:05	17:53					05:08	-00:52	-	_
												_	_
								_			_	+001:56	_
		12:35	14:30	14:48	18:16					05:23	-00:37	-	_
		12:28	14:18	14:36	17:57					05:11	-00:49	_	_
		10:21	12:59	13:33	17:19					06:24	+00:40	_	_
		11:59	13:57	14:13	17:42			_		05:27	-00:33	_	_
		09:14	13:08	13:30	16:08			_		06:32	+00:54	_	_

B. Saldo Final de Horas para Compensação	as para	C. Saldo de Horas Comp Convertidas em Extra	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	D. Hora Extra		E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	F. Hora	s Devedoras	
+001:31 (00091 MIN.)	IIN.)	000:000		000:46	ŏ	000:46			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	ras Extras Folh	a de Pagamento							
BD 50%   ED	\$05	CD 100%	DD 125%	BN 50%	E S	50% CN 100%	\$00	DN 125%	
001:39									

Declaração do Funcionário: Declaron haver confreido todes os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSIMADO ELEFRONICAMENTE EM: 16.04.2013 AS 16:56.40

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COM"= [T/SADV"+ "TRAB"]", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = ([["ABON" + "TRAB")" - Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras  $\dot{z}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{z}$  a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

# C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra". É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora x 60 (\*) Para converter a fração de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

BD - hora extra diuma limitada a 2 horas ED - hora extra diuma excedente a 2 horas CD - hora extra diuma em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna eixcedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 13.04.2013 A 13.05.2013	Folha de Pagamento MAIO/2013	Horário de Trabalho ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal ABR: 06:00 H MAI: 06:00 H
Funcionário			-
	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
ABR: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	TIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
MAI: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	TIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
ABR/2013	3 13 SAB							_					
			_						_				_
		11:49	13:21	13:41	18:25					06:16	+00:27	+000:27	_
		12:19	13:41	14:08	18:21		_	_		05:35	-00:25	+000:02	_
	17 QUA		_					LS				+000:02	_
			_	_	_		_	- LS	_	_		+000:02	_
			_	_	_		_	LS	_	_		+000:02	_
			_		_		_	_	_			+000:02	_
			_	_	_		_	_	_	_		+000:02	_
		11:40	17:58	_	_		_	_	_	06:18	+00:30	+000:32	_
	23 TER	11:38	13:44	14:08	18:04		_	_	_	06:02		+000:32	_
		11:02	13:42	14:09	16:09		_	_	_	04:40	-01:20	-000:48	_
		11:58	13:58	14:30	18:47		_	_	_	06:17	+00:28	-000:20	_
	26 SEX	12:02	14:30	14:54	18:18			_		05:52		-000:20	
	27 SAB		_				_	_				-000:20	_
	28 DOM							_	_			-000:20	_
	29 SEG		_				_	DC			-00:00	-006:20	_
		11:31	13:55	14:18	18:14			_		06:20	+00:34	-005:46	_
MAI/2013							_	_				-005:46	_
	02	11:43	13:36	13:53	18:02		_	_		06:02		-005:46	_
		10:03	12:40	12:57	17:57			_		07:37	+01:55	-003:51	00:29
								_				-003:51	_
	05 DOM		_				_	_				-003:51	_
	06 SEG	10:35	13:22	13:39	17:50			_		06:58	+01:09	-002:42	00:17
	07 TER	11:24	13:36	13:52	18:01		_	_		06:21	+00:35	-002:07	_
		11:04	13:09	13:38	17:01			_		05:28	-00:32	-002:39	_
		10:51	13:58	14:19	18:09			_		06:57	+01:08	-001:31	00:17
		10.46	13.05	13.26	18.16			_		60.70	+01.23	80.000-	00.00
				2							1	00.000	
	12 DOM											80:000-	
		10:45	13:15	13:31	17:33		_	_	_	06:32	+00:54	+000:46	_

B. Saldo Final de Horas para Compensação	oras para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Compensáveis n Extra		D. Hora Extra	E. Horas Ex Período	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	F. Hora	s Deve	doras
+000:46 (00046 MIN.)	MIN.)	000:000			001:23	001:23				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	oras Extras Folh	a de Pagamento								
BD 50% E	ED 50%	CD 100%	DD 125%	N B	50%	EN 50%	CN 100%	%0	N	125%

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 17.05.2013 AS 13.46:10

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada fromal, até o film de 2 horas + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário notumo); e (noras trabalhadas em Sabado/domingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

ITAU UNIBANCO

Ferrodo de Apuração 14.05.2013 A 13.06.2013	Folha de Pagamento JUNHO/2013	Horario de Trabalho MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 JUN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal MAI: 06:00 H JUN: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
MAI: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	RITIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
JUN: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	RITIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
MAI/2013		11:55	13:34	13:50	17:45			_		05:34	-00:26	-000:26	
	15 QUA	12:19	13:49	14:05	17:54			_	_	05:19	-00:41	-001:07	
		12:15	13:38	13:54	17:45			_	_	05:14	-00:46	-001:53	_
	17 SEX	12:27	14:56	15:12	18:05			_	_	05:22	-00:38	-002:31	_
	18 SAB				_			_	_	_		-002:31	_
	19 DOM				_			_	_	_		-002:31	_
	20 SEG	11:16	14:56	15:17	17:34			_	_	05:57		-002:31	_
	21 TER	11:27	13:34	13:50	18:04			_	_	06:21	+00:35	-001:56	_
		10:14	12:33	12:49	17:04			_	_	06:34	+00:57	-000:59	_
	23 QUI	11:20	13:41	13:59	18:14				_	06:36	+01:01	+000:02	_
		10:59	13:40	14:09	18:18					06:50	+00:59	+001:01	00:15
	25 SAB				_			_				+001:01	_
	26 DOM				_			_				+001:01	_
	27 SEG	09:51	13:19	13:35	17:00			_		06:53	+01:04	+002:05	00:15
	28 TER	11:35	14:29	14:45	18:14					06:23	+00:39	+002:44	_
	29 QUA	11:25	13:44	14:01	18:19				_	06:37	+00:44	+003:28	00:11
	30 QUI				_			_	_	_		+003:28	_
	31 SEX				_			DG	_	_	-00:90-	-002:32	_
JUN/2013					_				_			-002:32	_
	02 DOM				_							-002:32	_
	03 SEG	09:57	12:44	13:02	17:01					06:46	+00:56	-001:36	00:13
	04 TER	11:04	13:07	13:26	17:50					06:27	+00:45	-000:51	_
	05 OUA	11:43	13:34	13:50	18:30					06:31	+00:52	+000:01	_
	100 90	11:41	14:13	14:32	18:33					06:33	+00:56	+000:57	
	07 SEX	11:17	13:58	14:15	18:34					07:00	+01:11	+002:08	00:18
	08 SAB				_							+002:08	_
					_							+002:08	
		11:40	14:01	14:17	18:19					06:23	+00:39	+002:47	
		11:28	13:43	14:02	18:17					06:30	+00:51	+003:38	
	12 QUA	11:36	13:28	13:45	17:42					05:49	-00:11	+003:27	_
	13 QUI	11:43	13:40	13:57	17:05		_	_	_	05:05	-00:55	+002:32	_

. Saldo de Horas Compensáveis	D. Hora Extra	E. Horas Extras no	F. Horas Devedoras
Sonvertidas em Extra		Período	
	001:12	001:12	
÷ ĕ	doras Compensáveis as em Extra		<b>D. Hora Extra</b> 0 001:12

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quals estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 19.06.2013 AS 12:38.45

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras q aquatidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"COMP" - Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

• "ABON" - Horas Abonadas
Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

Quantidade total de horas trabalhadas no dia.

"TRAB" - Horas Trabalhadas

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" "FARON" + TRAB") - Jornada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" "E ([["ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] x 70%) x 1,7

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período. F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 114.06.2013 A 12.07.2013	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho JUN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal
		JUL: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	O JUL: 06:00 H
-uncionário			
MTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JUN: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	BA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
JUL: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	BA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

		ı																											
	EXTRA	00:26			00	00:12					00:12	_	_	_	_	_	_	00:12	_	00:20		00:18							
	CM.AC	+001:45	+001:45	+001:45	+003:15	+004:02	+001:14	+002:08	+002:08	+002:08	+003:00	+002:20	+001:59	+003:00	+003:20	+003:20	+003:20	+004:07	+004:07	+005:28	+002:58	+007:14	+007:14	+007:T4	+007:44	+007:32	+007:14	+006:57	+000:57
A. HORAS	COMP	+01:45	_	00.	00:10+	+00:47	-02:48	+00:54		_	+00:52	-00:40	-00:21	+01:01	+00:20	_	_	+00:47	_	+01:21	+00:30	+01:16	_	_	+00:30	-00:12	-00:18	-00:17	-00:90-
	TRAB	07:28	_	1.50	05.51	06:40	03:12	06:32			06:43	05:20	05:39	06:36	06:12	_	_	06:40	06:02	07:08	06:18	07:03	_		06:18	05:48	05:42	05:43	
	ABON												_	_	_	_	_	_	_	_		_	_						
OM MO	AUS						_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_				-	
	FIM																												
	INIC														_	_				_		_							
	FIM	18:22		73.66	17.05	18:15	15:01	18:16			17:53	17:28	18:10	17:46	18:20	_	_	17:29	17:45	18:22	17:32	18:14	_		17:54	17:21	17:53	17:39	
	INIC	14:14	_	13.65	12.51	13:38	13:27	13:54			14:06	13:45	14:57	15:50	13:50	_	_	13:48	13:51	13:55	13:54	13:56	_		14:28	13:26	13:42	14:01	_
	FIM	13:58		00.00	12.24	13:22	13:11	13:35			13:49	13:29	14:41	15:27	13:25	_		13:31	13:32	13:36	13:38	13:40			14:06	13:10	13:25	13:42	
	INIC	10:38	_		11.17	11:19	11:33	11:25			10:53	11:52	12:15	10:47	11:43	_	_	10:32	11:24	10:55	10:58	10:55	_		11:14	11:17	11:54	11:37	_
	DIA	14 SEX		16 DOM																			06 SAB						12 SEX
	MÊS	JUN/2013																JUL/2013											

B. Saldo Final de Horas para Compensação	loras para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	em Extra	pensáveis a		D. Hora Extra	m m	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	ras no	F. Hora	as Deved	oras
+000:57 (00057 MIN.)	MIN.)	000:000				002:02	_	002:02				
de d	Horas Extras Folh	a de Pagamento										
BD 50%	ED 50%	CD 100%	8	125%	BN	50%	E .	50%	CN 100%	%0	DN	125%
002:35												

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 15,07.2013 AS 17.41;28

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" - [KABON" + TRAB") - Jomada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" = [("ABON" + "TRAB") - Jomada Normal] x 70%} x 1,7

"COMP" = [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

- "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de
- "EXTRA" Horas Extras  $\dot{z}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{z}$  a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia
  - "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).
- B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."
- C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
  Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
  durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
  É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

BD - hora extra diuma limitada a 2 horas ED - hora extra diuma excedente a 2 horas CD - hora extra diuma em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna eixcedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

ITAU UNIBANCO

<b>Período de Apuração</b> 13.07.2013 A 13.08.2013	Folha de Pagamento AGOSTO/2013	Horário de Trabalho JUL: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 AGO: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal JUL: 06:00 H AGO: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JUL: 0281314051300 UOP 3892 CURITIBA CENTRO CIVIC	TIBA CENTRO CIVIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
AGO: 0281314050200 UOP 2929 ARAUCARIA PR	MARIA PR	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

											4001		
								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	NIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
JUL/2013	13 SAB			_			_						_
	14 DOM		_	_	_		_	_	_			_	_
	15 SEG	10:35	13:24	13:41	18:05				_	07:13	+01:28	+001:28	00:21
	16 TER	11:42	13:33	13:54	17:55				_	05:52		+001:28	_
	17 QUA	11:52	13:47	14:09	17:36				_	05:22	-00:38	+000:20	_
		12:00	13:46	14:03	17:37		_	_	_	05:20	-00:40	+000:10	_
	19 SEX	11:40	13:41	14:00	17:58		_	_	_	05:59		+000:10	_
			_	_	_		_	_	_			+000:10	_
			_	_	_		_		_			+000:10	_
		10:41	13:24	13:41	16:53		_	_	_	05:55		+000:10	_
	23 TER	12:00	13:19	13:35	17:33			_	_	05:17	-00:43	-000:33	_
	24 QUA	11:54	14:21	14:38	17:58		_	_	_	05:47	-00:13	-000:46	_
	25 QUI	12:30	14:05	14:21	17:53		_	_	_	05:07	-00:53	-001:39	_
	26 SEX	11:30	13:47	14:04	18:10		_		_	06:23	+00:39	-001:00	_
	27 SAB		_	_	_		_		_	_		-001:00	_
	28 DOM											-001:00	_
	29 SEG	11:20	14:20	15:03	18:18					06:15	+00:25	-000:35	_
	30 TER	11:10	13:30	13:46	17:55					06:29	+00:49	+000:14	_
	31 QUA	11:45	14:30	14:53	18:04					05:56		+000:14	_
AGO/2013	0.1	11:50	13:31	13:50	18:13					06:04		+000:14	_
	02 SEX	11:03	13:37	13:54	18:18					06:58	+01:09	+001:23	00:17
												+001:23	_
	04 DOM			_			_					+001:23	_
	05 SEG	12:08	13:56	14:13	17:16					04:51	-01:09	+000:14	_
	06 TER	10:34	13:35	13:51	17:35					06:45	+00:54	+001:08	00:13
	07 QUA	10:51	13:21	13:37	17:58					06:51	+01:01	+002:09	00:15
	08 QUI	10:12	13:23	13:41	17:21					06:51	+01:01	+003:10	00:15
	09 SEX							rs -				+003:10	_
	10 SAB			_			_	rs -				+003:10	_
	11 DOM							rs -				+003:10	_
			_	_	_		_	rs —	_			+003:10	_
	13 TER		_	_	_		_	LS	_			+003:10	_

B. Saldo Final de Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis	D. Hora Extra	E. Horas Extras no	F. Horas Devedoras
Compensação	Convertidas em Extra		Período	
+003:10 (00190 MIN.)	00:000	001:21	001:21	

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 20,08,2013 AS 13:40:51

• "ABON" - Horas Abonadas
Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

Quantidade total de horas trabalhadas no dia.

"TRAB" - Horas Trabalhadas

"COMP" - Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir. 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a "EXTRA" - Horas Extras

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% BN

125%

9



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho	Jornada Normal
T4.08.2013 A 13.09.2013	SETEMBRO/2013	WGO: 03:43 - TT:43 TZ:00 - TP:00	
		SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	O SET: 06:00 H
Funcionário		-	-
DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
AGO: 0281314050200 UOP 2929 ARAUCARIA PR	CARIA PR	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
SET: 0281314050200 UOP 2929 ARAUCARIA PR	CARIA PR	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

	EXTRA		_	_	_	00	/T:00		_	00:12	_	_		00:13	00:13	00:50	00:50	_	_	_	00:14	00:15	00:14	_	_	_	_	_	_	_	_	_			
	CM.AC					00.	60:T00+	+000:57	+001:53	+002:45	+002:45	+002:45	+002:45	+003:41	+004:37	+000:00	+007:23	+007:45	+007:45	+007:45	+008:41	+009:42	+010:41	+011:06	+010:52	+010:52	+010:52	+010:52	+004:52	+005:19	+004:00	+003:10			
A. HORAS	COMP					00.	60:T0+	-00:12	+00:26	+00:52				+00:26	+00:26	+01:23	+01:23	+00:22			+00:56	+01:01	+00:59	+00:25	-00:14				-00:00	+00:27	-01:19	-00:50			
	TRAB			_		0 11	00:08	05:48	06:33	06:43	05:56	_		06:46	06:46	60:20	07:09	06:13	_		06:47	06:51	06:49	06:15	05:46			05:56		06:16	04:41	02:10			
	ABON	_	_	_							_	_							_	_	_								_	_	_	_			
MOT	AUS	- I'S	I.S	rs —	_					_	_	_	_						_			_		_		_	_		DC	_	_	_			
	FIM																																		
	NIC																																		
	FIM		_	_	_		10:01	17:38	18:15	18:03	18:03	_	_	17:56	18:15	17:58	18:15	18:13	_	_	18:02	18:25	17:43	18:11	18:12	_	_	17:45	_	17:59	17:46	16:11			
	NC					01.4.	14:13	14:09	14:14	13:36	14:45			14:28	14:37	14:18	14:39	15:12			12:55	13:50	14:04	14:01	14:21			13:51		13:45	14:45	13:38			
	M			_			13:44	13:42	13:50	13:15	14:28	_		14:03	14:20	13:45	14:19	14:48	_		12:33	13:34	13:45	13:32	13:53			13:30		13:27	14:29	12:58			
	NIC NIC			_			10:34	11:23	11:18	10:59	11:50			10:45	11:12	10:16	10:46	11:36			10:53	11:18	10:35	11:27	11:58			11:28	_	11:25	12:49	10:21			
	DIA	14 QUA				18 DOM					23 SEX		25 DOM							01 DOM	02 SEG	03 TER	04 QUA			07 SAB		09 SEG	10 TER		12 QUI	13 SEX			
	MÊS	AGO/2013																		SET/2013															

B. Saldo Final de Horas para Compensação	e Horas para	လ လ	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp n Extra	ensáveis	_	D. Hora Extra	ē.	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	tras no	F. Hor	ras Dev	edoras
+003:10 (00190 MIN.)	.90 MIN.)	000	000:000				002:18		002:18				
G. Quantidade d	G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	ha de P	agamento										
BD 50%   ED 50%	ED 50%	8	CD 100%	DD 125%		BN	20% <b>EN</b>		50%	CN 100%	100%	N O	125%

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quals estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 17,09.2013 AS 12:29:32

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

## F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 14.09.2013 A 11.10.2013	Folha de Pagamento OUTUBRO/2013	Horário de Trabalho SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	16:00 16:00	Jornada Normal SET: 06:00 H OUT: 06:00 H
Funcionário				-
	003991833			
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo	
SET: 0281314050200 UOP 2929 ARAUCARIA PR	JCARIA PR	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE	AGENTE NEGOCIOS PAB
OUT: 0281314050200 UOP 2929 ARAUCARIA PR	JCARIA PR	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE	AGENTE NEGOCIOS PAB

DIA												
DIA							MOT			A. HORAS		
	- INIC	FIM	NIC	FIM	NIC	Ε	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
SET/2013 14 SAB	-							_				
	_	_										_
SEG	11:45	14:17	14:36	17:44	_			_	05:40	-00:20	-000:20	_
-	_	14:46	15:07	18:04	_			00:15	05:45		-000:20	_
QUA	11:44	13:52	14:16	18:05					05:57		-000:20	_
Inö	11:44	13:24	13:40	18:04					06:04		-000:20	_
SEX	_	13:43	13:59	17:48					06:10		-000:20	_
d d	-										00.000-	
											000	
		_					_	_			07:000-	
SEG	_						DC	_		-00:90-	-006:20	_
TER	11:15	12:46	13:12	18:17					06:36	+01:01	-005:19	_
OUA	11:33	13:47	14:03	18:09					06:20	+00:34	-004:45	_
Ino	11:34	13:38	13:54	18:12					06:22	+00:37	-004:08	_
SEX	-	13.29	13:49	16:53				00:17	05:43		-004:08	_
E P	-										-004.08	
											-004.08	
-	11.29	14.25	14.51	18.06					06.11	+00.18	-003.50	
000		21.01	12.22	17.30				01.00	0.00		000.000	
THE CO		000	100	1 1							0000	
W I		14:02	17:51	1 / : 4 O				-	50:00	#0:T0+	94:200-	CT:00
Inč	10:11	14:09	14:25	16:45				00:32	05:28		-002:46	_
SEX	11:26	12:57	13:13	16:37				_	04:55	-01:05	-003:51	_
	_	_	_	_	_			_			-003:51	_
	_	_	_	_	_			_			-003:51	_
SEG	11:37	13:28	13:44	18:16					06:23	+00:39	-003:12	_
TER	11:13	13:45	14:02	18:18				_	06.48	100.67	1 000	
ETI-C		-	1							-	-002:15	00.14
W 00 X		100.00	13.60	10.11					0 11	0.00	-002:15	00:14
*****		13:39	13:58	18:11					07:15	+01:30	-002:15	00:14
10 QUI 11		13:39	13:58	18:11					07:15	+01:30	-002:15	00:14

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Sale Con	<ul> <li>C. Saldo de Horas Compensáveis</li> <li>Convertidas em Extra</li> </ul>	s Comp m Extra	ensáveis	D. Ho	D. Hora Extra	E. Horas Ex Período	xtras no	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	svedoras
+000:47 (00047 MIN.)	17 MIN.)	000:000	00			000:51	51	000:51			
G. Quantidade de	G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	na de Pa	gamento								
BD 50%	ED 50%	8	CD 100% DD		125% BN	N 50%	<u></u>	50%	CN 100%	NO %0	125%

001:18

Declaração do Funcionário: Declaro in ever conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 16.10.2013 AS 12:14:18

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

- 1) quando há horas devedoras no día:
  "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
  2) quando há horas credoras no día:
  "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

## F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 12.10.2013 A 11.11.2013	Folha de Pagamento NOVEMBRO/2013	Horário de Trabalho OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal  OUT: 06:00 H  NOV: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		lipo de Jornada	Cargo
OUT: 0281314050200 UOP 2929 ARAUCARIA PR		COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
NOV: 0281314050200 UOP 2929 ARAUCARIA PR		COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

0020201314030200													
								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	INIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
DUT/2013	12 SAB		_					_					_
	13 DOM		_										_
		_	_	14:59	18:25		_	_		05:56	_	_	_
		-	_	13:56	17:28		_	_	_	05:26	-00:34	-000:34	_
		-	_	13:39	18:05		_	_	_	06:38	+00:45	+000:11	00:11
			_	13:38	17:31		_	_	_	05:49	-00:11	_	_
		12:13	13:39	13:56	18:29		_	_	_	05:59		_	_
			_		_			_	_	_		_	_
			_	_	_		_	_	_	_		_	_
			_	15:57	17:20		_	_	01:30	04:29	_	_	_
			_	15:28	17:45		_	_	_	04:47	-01:13	-001:13	_
			14:06	14:30	17:59		_	_	_	05:22	-00:38	-001:51	_
			14:13	14:31	18:23		_	_	_	06:54	+01:04	-000:47	00:16
		10:39	14:12	14:36	16:50		_	_	_	05:47	-00:13	-001:00	_
			_	_	_		_		_	_		-001:00	_
		-	_	_	_		_			_		-001:00	_
			_	14:43	18:22					04:45	-01:15	-002:15	_
	29 TER	12:55	14:16	14:33	18:21		_			60:50	-00:51	-003:06	_
		11:21	13:16	13:32	16:20					04:43		90:000-	04:43
		-	_	13:15	16:48					05:26	-00:34	-003:40	_
NOV/2013	01	11:06	_	13:31	18:23		_		00:01	07:01	+01:14	-002:26	00:18
			_	_	_		_		_	_		-002:26	_
		_	_		_		_	_	_			-002:26	_
		-	_	13:35	18:24			_	00:05	06:25	+00:45	-001:41	_
		-	13:15	13:32	18:23		_		00:05	06:52	+01:04	-000:37	00:16
		11:39	12:55	13:12	18:21			_	00:05	06:25	+00:45	+000:08	_
			_		_		_	LS —	_	_		+000:08	_
	08 SEX		_	_	_		_	rs —	_	_		+000:08	_
	09 SAB		_	_	_			_	_	_	_	+000:08	_
			_									+0000:08	_
	11 SEG		_		_			ĽS	_	_		+000:08	

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	oras Comp s em Extra	ensáveis		D. Hora Ext	ē	D. Hora Extra D. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	tras no	F. Hora	as Deve	doras	
+000:08 (00008 MIN.)	8 MIN.)	000:000				005:44		005:44					
G. Quantidade de BD 50%	G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50%   ED 50%   CD 100%	a de Pagamento CD 100% DD	o DD	125%	BN	50%	Ē	50%	CN	100%	DN	125%	
1001.00		004.43											

Declaração do Funcionário: Declaron baver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELEFRONICAMENTE EM: 18.11.2013 AS 17:14.38

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

<b>Período de Apuração</b> 12.11.2013 A 06.12.2013	Folha de Pagamento DEZEMBRO/2013	Horário de Trabalho NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal NOV: 06:00 H DEZ: 06:00 H
Funcionário			
	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
NOV: 0281314050200 UOP 2929 ARAUCARIA PR	UCARIA PR	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
DEZ: 0281314050200 UOP 2929 ARAUCARIA PR	UCARIA PR	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

INIC   FIM   INIC   FIM   INIC   FIM   AUS   ABON	DIA 12 TER 12 TER 14 QUI 15 SEX 16 SAB 17 DOM 17 DOM 19 TER 20 QUI 22 SEX 21 QUI 22 SEX 22 SEX 23 SEX 24 DOM 25 SEX 26 CUI 27 SEX 27 SEX 28 SEX 28 SEX 29 SEX 20 QUI 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 QUI 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 QUI 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 QUI 27 SEX 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 QUI 27 SEX 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 QUI 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 QUI 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 QUI 27 SEX 27 SEX 28 SEX 28 SEX 29 SEX 20 SE
DIA   INC   FIM   INC   FIM   INIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   12 TER   12 TER   13 TER   14 TER   14 TER   15 TER   1	DIA 12 TER 14 QUI 15 SEX 16 SAB 17 DOM 17 DOM 19 TER 20 QUI 22 SEX 22 SEX 23 SEX 24 DOM 25 SEX 26 GUI 27 SEX 27 QUI 28 SEX 28 SEX 29 SEX 20 QUI 20 SEX 20 SE
12 TER 14 OUT 15 SEX 15	12 TER 13 QUA 14 QUI 15 SEX 16 SAB 17 SOM 18 SEG 20 QUA 21 QUI 22 QUA 22 SEX 23 SEG 24 DOM 24 DOM 25 SEG 26 TER 26 TER 27 SEG 27 SEG 28 SEG 28 SEG 28 SEG 28 SEG 29 SEG 20 CUI 21 SEG 21 SEG 22 SEG 23 SEG 24 DOM 25 SEG 26 SEG 27 SEG 27 SEG 28
13 QUA 15 SEX 16 SEX 17 DOM 18 SEG 17 DOM 18 SEG 18 SEG	13 QUA 15 QUI 16 SAB 16 SAB 16 SAB 18 SEG 20 QUA 22 QUA 22 SEE 23 SAB 24 DOM 22 SEG 25 SEG 26 TER 26 TER 27 OUT 28 SEG 27 SEG 28 SEG 28 SEG 29 SEG 20 OUT 20 OUT 20 OUT 20 OUT 21 SEG 22 SEG 23 SEG 24 DOM 26 OUT 27 SEG 27 SEG 28 SEG 28 SEG 28 SEG 29 SEG 20 OUT 20
14 QUI 15 SEM 17 DOM 18 SEG 19 TER 1154 14:03 18:17 000.18 05:42 19 TER 1155 14:14 14:31 18:15 000.01 05:25 20 QUA 12:25 14:14 14:31 18:15 000.01 05:25 22 SEM 12:20 14:04 14:31 18:18 000.01 05:25 23 SAB 12:00 14:32 14:53 18:18 000.01 05:25 25 SEG 12:10 14:34 14:00 17:40 000.01 05:05 25 SEG 12:10 13:44 14:00 17:40 000.01 05:05 26 QUI 12:16 13:45 14:10 17:14 000:01 06:05 27 QUA 12:16 13:36 14:47 18:16 00:01 06:05 28 QUI 12:16 13:36 14:44 18:00 00:01 06:05 20 DUI DOM 20 DUI DOM 20 DUI 15:3 14:30 14:44 18:00 00:01 06:05 20 DUI DOM 20 DUI 15:3 14:01 14:14 18:00 00:01 06:05 20 QUI 15:3 14:41 18:14 18:00 00:01 06:05 20 DUI 15:3 14:41 18:14	SEX SAB DOM TER TER CUI SEX SAB DOM SEG
15 SRX 17 DOM 18 SRZ 17 DOM 18 SRZ 17 DOM 18 SRZ 18 13 47 14:03 18:17 00:18 00:18 05:42 20 CUTA 12:25 14:03 14:13 18:45 00:01 06:35 21 QUT 12:20 14:04 14:13 18:15 00:01 06:35 22 SRZ 12:20 14:04 14:10 18:18 00:01 05:02 23 SRZ 12:20 14:04 14:00 17:48 00:01 05:03 24 DOM 25 SRZ 12:19 13:44 14:00 17:48 00:01 05:05 27 QUTA 12:15 13:44 14:00 17:40 00:01 06:05 28 QUTA 12:15 13:44 14:00 17:40 00:01 06:05 29 SRZ 12:19 13:44 14:00 17:40 00:01 06:05 29 SRZ 11:31 13:35 14:35 18:26 00:01 06:05 20 QUTA 12:16 17:58 14:40 18:16 00:01 06:05 20 QUTA 13:16 17:58 14:44 18:00 00:01 06:05 20 GUTA 13:16 14:44 18:00 00:01 06:05 20 GUTA 11:21 14:32 14:32 14:33 14:35 00:01 06:05	SEX SAB DOM SEG TTER QUI SEX SAB DOM SEG
16 SAB 18 SEG 19 TER 115:4 13:47 14:03 18:17 000:18 05:42 19 TER 115:4 14:43 14:19 18:15 000:01 06:35 20 QUA 12:25 14:14 14:31 18:15 000:01 06:35 21 SAB 22 SAB 12:20 14:04 14:19 18:18 000:01 05:29 22 SAB 12:20 14:24 14:00 17:40 00:01 05:29 25 SEG 12:00 14:04 14:10 17:44 00:01 06:05 26 QUE 12:19 13:44 14:00 17:40 00:01 06:05 27 QUA 12:16 13:44 14:00 17:44 00:01 06:05 28 QUE 12:16 13:44 14:07 18:16 00:01 06:05 29 QUE 13:14 14:07 18:16 00:01 06:05 20 QUE 13:14 14:07 18:16 00:01 06:05 20 QUE 13:14 14:07 18:16 00:01 06:05 20 QUE 13:14 14:07 18:16 00:01 06:07 20 SEG 11:53 14:44 18:00 00:01 06:07 20 SEG 11:53 14:44 18:00 00:01 06:07 20 SEG 11:53 14:11 13:14 18:14 18:00 00:01 06:07	SAB DOM SEG QUA QUI SEX SAB DOM SEG
17 DOM 12 SEG 12:19 13:47 14:03 18:17 00:18 00:18 05:42 19:TER 11:54 14:03 14:19 18:45 00:01 00:01 06:35 20:01 01:35 14:19 18:45 00:01 00:01 06:35 20:01 01:35 14:19 18:15 00:01 00:01 06:35 20:02 00:01 00:	DOM SEG QUA QUI SEX SAB DOM SEG TIER
18 SEG 12:19 13:47 14:03 18:17 00:18 05:42 19:19 TER 11:54 14:03 18:17 00:01 00:01 00:01 00:02 1	SEG QUA QUI SEX SEX SAB DOM TER QUA
19 TER 112-55 144-13 144-15 18-155 00:01 06:35 22 0 QUA 12.25 144-13 18-155 00:00 00	TER QUA QUI SEX SAB DOM TER QUA
20 CUA 12:25 14:14 14:31 18:15 00:02 05:33   22 SEX 12:20 14:04 14:19 18:18 00:02 05:33   23 SAB 24 CVA 25 SEX 12:20 14:04 14:00 18:18   25 SEX 12:20 14:04 14:00 17:40 00:01 00:01 05:05   26 TEX 12:19 13:44 14:00 17:40 00:01 05:05   27 CUA 12:15 13:54 14:00 17:40 00:01 00:01 05:05   28 CUT 12:16 17:58 14:40 18:16 00:01 00:01 05:05   29 SEX 11:31 13:35 14:44 18:00 00:01 05:05   20 CUT COM 00:01	QUA QUI SEX SAB DOM SEG QUA
22 SEX 12:20 14:04 14:19 18:18 00:01 05:29 22 SEX 12:20 14:04 14:19 18:18 00:01 05:29 22 SEX 12:20 14:04 14:19 18:18 00:01 05:29 22 SEX 12:20 14:24 14:00 17:40 00:01 05:05 25 SEQ 12:00 14:32 14:52 18:26 00:01 00:06 06:05 22 SEX 12:19 13:44 14:00 17:44 00:01 05:05 22 SEX 11:31 13:36 14:07 18:16 00:01 00:01 06:05 00:01 DDM 13:42 14:44 18:00 00:01 00:01 05:46 00:07 DDM 13:44 18:00 00:01 00:01 05:46 00:07 DDM 14:46 18:00 00:01 00:01 05:46 00:07 DDM 14:44 18:00 00:01 00:01 05:46 00:07 DDM 14:44 18:00 00:01 00:01 05:46 00:07 DDM 14:46 18:00 00:01 00:01 05:46 00:07 DDM 14:44 18:00 00:01 00:01 05:46 00:07 DDM 14:46 18:00 00:01 00:01 05:46 00:07 DDM 14:46 18:00 00:01 00:01 00:07 DDM 14:46 18:04 DDM 14:46 18:00 00:01 00:01 00:07 DDM 14:46 D	SEX SAB DOM SEG TER QUA
22 SRX 12:20 14:04 14:19 18:18 6 65:43 24 DM 25 SRZ 12:20 14:24 14:00 14:25 18:26 6 60:05 25 SRZ 12:19 13:44 14:00 17:40 6 60:01 60:01 60:01 60:01 60:02 6 60:05 6 60:	SEX SAB DOM SEG QUA
24 DAM 22 SEG 12:00 14:32 14:53 18:26 00:06 00:06 06:05 25 SEG 12:00 13:44 14:00 17:40 00:01 00:01 05:05 25 TER 12:19 13:44 14:00 17:40 00:01 00:01 05:05 25 TER 12:12 13:54 14:10 17:14 00:01 05:05 25 SEX 11:31 13:36 14:07 18:16 00:01 00:01 05:42 00:01 DDM 12:16 13:45 14:10 13:44 18:00 00:01 05:46 00:01 05:46 00:01 DDM 13:45 14:04 18:00 00:01 05:46 00:01 05:46 00:01 DDM 14:44 18:00 00:01 05:46 00:01 05:46 00:01 05:46 00:01 05:46 00:01 00:01 05:46 00:01	SAB DOM SEG TER QUA
25 BWG 12:00 14:32 14:53 18:26 00:06 06:05 27 FW 12:19 13:44 14:00 17:40 00:01 00:01 05:05 27 FW 12:19 13:44 14:00 17:40 00:01 00:01 05:05 27 FW 12:19 13:44 14:00 17:40 00:01 00:01 00:01 00:01 12:16 17:36 14:10 17:14 00:01	DOM SEG TER QUA
25 SEG 12:00 14:32 14:53 18:26 00:06 06:05 26 TER 12:19 13:44 14:00 17:40 00:01 00:01 05:05 27 QUA 12:12 13:44 14:10 17:14 00:01 00:01 05:05 29 QUI 12:12 13:44 14:10 17:14 00:01 00:01 05:05 29 SEX 11:31 13:36 14:07 18:16 00:01 00:01 05:42 29 SEX 11:31 13:36 14:07 18:16 00:01 00:01 05:45 00:01 00:02 00:01 00:01 00:02 00:01 00:01 00:02 00:01 00:02 00:01 00:02	SEG
26 TEM 12:19 13:44 14:00 17:40 00:01 00:01 00:05 22 0UT 12:19 13:44 14:00 17:14 00:01 00:01 00:01 00:05 22 0UT 12:16 17:14 14:00 17:14 00:01 00:01 00:01 00:01 00:02 00:01 00:02 00:02 00:02 0UT 12:16 13:36 14:47 18:00 00:01 00:05 00:01 00:04 0UT 11:53 14:00 14:16 18:36 00:01 00:01 00:01 00:04 0UT 11:16 13:45 14:11 18:14 00:01 00:	TER
20 QUI 12:12 13:14 14:10 17:14 00:10 04:46 29 QUI 12:12 13:14 14:10 17:14 00:10 04:46 29 QUI 12:12 13:14 14:10 17:14 00:10 04:46 29 QUI 12:16 17:58 14:07 18:16 00:10 06:14 05:42 00:10 03:12 06:14 05:42 00:10 03:14 05:42 00:10 03:14 05:14 03:14 05:14 03:14 05:14 03:14 05:14 03:14 05:14 03:14 03:14 05:14 03:14 03:14 00:11 06:27 04:14 04:14 04:14 03:14 00:11 06:27 04:14 06:27 04:14 04:14 03:14 00:11 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:27 06:14 06:27 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:14 06:27 06:27 06:14 06:27 06:27 06:14 06:27 06:27 06:14 06:27 06:27 06:14 06:27 06:27 06:14 06:27 06:27 06:27 06:14 06:27 06:27 06:27 06:14 06:27 06	oua Oua
27 QVA 12:15. 13:54 14:10 17:14 00:01 00:01 05:42 22 GTZ 11:31 13:36 14:07 18:16 00:01 00:01 05:42 30:02 DM	STIT O
28 QMI 12:16 17:58	
20 SBX 11:31 13:36 14:07 18:16 00:15 06:14 01:10 DDM 02 SBG 11:53 14:04 18:00 03 TER 11:53 14:00 14:16 18:36 00:11 06:27 04:00 DDM 03 TER 11:15 14:00 14:16 18:14 00:01 06:01	TOX
30 SAB 01 DOM 02 SEG 11:58 14:28 14:44 18:00   00:01 05:46   00:01 05:46   00:01 06:27   00:01 06:27   00:01 11:06 13:45   14:11 18:14   00:11 06:32   00:01	SEX
01 BOM 02 SBC 11:58   14:28   14:44   18:00	
SEG 11:56 14:28 14:44 18:00   00:01 05:46   SEG 11:57 14:00   14:16   13:36   00:01   05:32   CG 11:57   CG 12:57   CG 12	0.1
TER 11:53 14:00 14:16 18:36   00:01 06:27 4	SEG
QUA 11:16 13:45 14:11 18:14 06:32	TER
Ino	OUA
	QUA
SEY 12:24 14:58 15:14 18:34	QUA
SEX 0.04 4.58 5.44	oua Tuo

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	0 0 0	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp n Extra	ensáveis	D. Hora Extra	E. Horas E. Período	xtras no	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	as
00:000+		000	000:000			000:12	000:12			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras F	olha de F	agamento							
BD 50%	ED 50% CD 100% DD	8	100%	9	125% BN	50% EN	50%	CN 100%	% DN 125%	ole

Declaração do Funcionário: Declaron haver confretido todes os dados desses registros de ponto, os quals estão corretos. ASSIMADO ELEFRONICAMENTE EM: 12.13.2013 AS 13:12:59

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

## acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábado/domingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

## F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal ED - hora extra diurna excedente a 2 horas BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S

50% Z



ITAU UNIBANCO

07.12.2013 A 13.01.2014 JANE	Folha de Pagamento JANEIRO/2014	Horário de Trabalho DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal DEZ: 06:00 H
		JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	
uncionário			
LMA DANTAS 003991833	е е		
Lotação		lipo de Jornada	Cargo
DEZ: 0281314050200 UOP 2929 ARAUCARIA PR		COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
JAN: 0281314050200 UOP 4140 P GROSSA UVARANAS		COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

								F			A. HORAS		
								5					
MÊS	DIA	INIC	FIM	INIC	FIM	NIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
DEZ/2013	07 SAB							_					_
	08 DOM							_	_				_
		12:49	18:18	_			_	_	00:31	05:29			_
		11:56	13:23	13:39	18:13		_		00:01	06:01			_
		12:14	13:24	13:40	18:28		_	_	00:01	05:58			_
		13:08	14:21	14:37	18:30		_	_	00:54	90:50			_
	13 SEX	12:29	13:48	14:04	18:17		_	_	00:28	05:32			_
	14 SAB												_
								_					_
		09:27	13:49	14:05	16:13		_		00:01	06:30	+00:52	+000:52	_
		12.01	13.43	13.59	16.03			_	00.35	03.46	-01.39	-000.47	_
		11.49	13.36	13.52	18.00				10.00	05.55		-000-47	
		10.27	12.40	14.05	10.41				10.00	05.40	-00-	0000-	
		12.01	77.7	14.00	14.01				10.00	0 0	1000	00.000	
		7		20.	2						200	-002.30	
		_										00.000	
								Ę.				-002.30	
								4 4				-002.58	
								<u> </u>				-002.30	
			0						0			002.200	0
		11:14	13:07	13:23	18:21				TO:00	TG: 90	Z0:T0+	95:T00-	ST:00
		11:24	14:49	15:06	18:01				70:00	06:26	+00+	60:T00-	
							_					-001:09	
							_					-001:09	_
		09:55	14:16	14:32	17:50		_		00:01	07:39	+01:59	+000:20	00:30
								FA				+000:20	_
JAN/2014		_		_	_		_	_	_			+000:20	_
		11:44	13:34	13:51	18:19		_	_	00:05	06:18	+00:34	+001:24	_
	03 SEX	11:54	14:08	14:24	18:20		_		00:01	06:10	+00:18	+001:42	_
	04 SAB	_			_		_	_	_			+001:42	_
		_		_	_		_	_	_			+001:42	_
	06 SEG	11:33	13:31	13:50	18:25		_	_	00:04	06:33	+00:44	+002:26	11:00
		12:20	14:00	14:16	18:24		_	_	00:01	05:48	-00:11	+002:15	_
	08 QUA	12:26	13:59	14:15	18:23		_	_	00:01	05:41	-00:18	+001:57	_
		12:21	13:42	13:59	18:06		_	_	00:02	05:28	-00:30	+001:27	_
		12:02	14:21	14:38	17:58		_	_	00:05	05:39	-00:19	+001:08	_
	11 SAB	_		_	_		_	_	_			+001:08	_
	12 DOM			_	_		_	_	_			+001:08	_
	13 SEG				_		_	FE				+001:08	_

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	Saldo de Horas Comp Convertidas em Extra	pensáveis a		). Hora Extr	- m	. Horas Extra Período	s no F. Ho	D. Hora Extra Extras no F. Horas Devedoras Período	
+001:08 (00068 MIN.)	8 MIN.)	000:000			_	99:000		99:00			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folh	a de Pagamen	to								
BD 50% ED 50% CD 100% DD	ED 50%	CD 100%	8	125%	BN	50%	EN 50%	% O %	100%	DN 125%	

Declaração do Funcionário: Declaro haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 03.02.2014 AS 12:64:04

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

## 1) quando há horas devedoras no día: "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal] 2) quando há horas credoras no día: "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

## É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S



ITAU UNIBANCO

Periodo de Apuração 14.01.2014 A 11.02.2014	Folha de Pagamento FEVEREIRO/2014	Horário de Trabalho JAN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal JAN: 06:00 H FEV: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JAN: 0281314050200 UOP 4140 P GROSSA UVARANAS	GROSSA UVARANAS	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
FEV: 0281314050200 UOP 4140 P GROSSA UVARANAS	GROSSA UVARANAS	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

CM.AC EXTRA						
FE					9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	
_						
		03	003 033 853	23.9 2.2 2.3 2.3 2.3 3.3	03 338 03 03	36 03 7 38 38 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36
a m x H x M x	SEG TER QUI	SEG QUA QUI SEX SAB DOM	SEG QUA QUI SEX SAB DOM TER QUA	SEG QUA QUI SEX SAB DOM SEG TER QUA	SEG QUA QUI SEX SEX SAB DOM SEG QUA	
SAB DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB DOM SEG TER		327709	0.01122648	0 2 2 2 2 3 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	0 0 1 1 2 6 4 5 9 7	23 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30

														ı
B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Sa	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Comp n Extra	ensáveis		). Hora Ext	ē	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	tras n	F. Ho	ras Deve	edoras	ı
000:000		000:000	00				000:000		000:000					
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folk	ha de Pa	agamento											ı
BD 50%	ED 50%	8	CD 100% DD	QQ	125%	BN	50%	Ä	50%	S	CN 100%	N O	125%	

Declaração do Funcionário: Declaror haver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM: 13.02.2014 AS 12:66:40

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas

Quantidade total de horas trabalhadas no dia.

- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" "FARON" + TRAB") - Jornada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" "E ([["ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] x 70%) x 1,7

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

NOTA: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

É a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

E. Horas Extras no Período:

É o somatório dos campos "C" e "D"

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S

50% Z



Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

ITAU UNIBANCO

Período de Apuração	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho	Jornada Normal
12.02.2014 A 13.03.2014	MARCO/2014	FEV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	D FEV: 06:00 H
		MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	MAR: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		ipo de Jornada	Cargo
FEV: 0281314050200 UOP 4140 P GROSSA UVARANAS	ROSSA UVARANAS	OMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
MAR: 0281314050200 UOP 4140 P GROSSA UVARANAS		COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

			EXTRA	EXTRA													<u> </u>		ш	ш	ш	<u> </u>	<u>"</u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
2000		CM.AC		-001:16	-001:30	-001:30	-001:30	-002:09	-002:58	-004:48	-005:49	-005:49	-005:49	-005:49	-006:40	-005:00	-003:32	-002:19	-001:11	-001:11	-001:11		-001:11	-001:11	-001:11 -001:11 -001:11	-001:11 -001:11 -001:11 -000:19	-001:11 -001:11 -001:11 -000:19	-001:11 -001:11 -001:11 -000:49 -000:49	-001:11 -001:11 -001:11 -000:19 -000:49 -000:49	-001:111 -001:111 -000:19 -000:49 -000:49 -000:49	-001:111 -001:111 -000:13 -000:49 -000:49 -000:49 -000:22 -000:22
THE PARTY OF THE P	A. HORAS	COMP		-01:16	-00:14			-00:39	-00:49	-01:50	-01:01				-00:51	+01:40	+01:28	+01:13	+01:08							+00:52	+00:52	+00:52	+00:52	+00:52	+00:52 -00:30 +00:27 +01:02
		TRAB	05:57	04:39	05:45			05:20	05:10	04:09	04:58	06:06			05:07	07:22	07:12	06:52	06:55							06:43	06:43	06:43	06:43 05:30	06:43 05:30 06:13	06:43 05:30 06:13
		ABON	00:01	00:02	00:01		_	00:01	00:01	00:01	00:01	00:01			00:02	00:02	00:01	60:00	00:01	_	_	-	_			00:01	00:01	00:01	00:01	00:01	00:00
Transport Transport	MOT	AUS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_						FA	FA	
		FIM	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_								
		INIC	_	_	_		_	_		_		_							_	_	_			_							
		FIM	18:01	17:20	18:07		_	18:00	18:15	18:30	16:37	18:18			14:51	17:13	16:50	17:59	17:51		_					17:50	17:50	17:50	17:50	17:50	17:50 18:02 16:32 18:21
CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		INIC	13:51	14:32	13:51		_	14:06	14:29	15:31	13:45	13:45			13:46	13:24	12:30	13:31	13:05							13:14	13:14	13:14	13:14	13:14	13:14 12:46 13:57 13:38
		FIM	13:35	14:12	13:35		_	13:50	14:13	15:15	13:29	13:29			13:29	13:07	12:14	13:07	12:49			_				12:58	12:58	12:58	12:58	12:58 12:30 13:39	12:58 12:30 13:39 13:20
100		INIC	11:48	12:21	12:06		_	12:24	12:49	14:05	11:23	11:56			09:27	09:34	09:22	10:43	10:40							10:51	10:51	10:51	10:51	10:51	10:51 12:16 10:01 11:14
		DIA	12 QUA		14 SEX	15 SAB		17 SEG	18 TER	19 OUA					24 SEG	25 TER				01 SAB											04 TER 05 QUA 06 QUI 07 SEX 08 SAB 09 DOM 10 SEG 11 TER
		MÊS	FEV/2014																	MAR/2014											

B. Saldo Final de Horas para Compensação	de Horas para	S. S.	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	s Compens n Extra	sáveis	D. Hora Extra		E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	no F. Hor	as Deve	doras
+000:40 (00040 MIN.)	040 MIN.)	000	000:23 (00023 MIN.)	MIN.)		001:48		002:11			
G. Quantidade	G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	ha de P	agamento								
BD 50%	ED 50% CD 100%	8	100%	DD 125%	DN DN	50%	Ä	50%	CN 100%	N O	125%

Declaração do Funcionário: Declaron haver confreido todes os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSIMADO ELEFRONICAMENTE EM: 18.03.2014 AS. 15:28:27

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"COMP" - Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

• "ABON" - Horas Abonadas
Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

Quantidade total de horas trabalhadas no dia.

"TRAB" - Horas Trabalhadas

"EXTRA" . Horas Extras q aquatidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir. "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 14.03.2014 A 09.04.2014	Folha de Pagamento	Horário de Trabalho MAR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal
		ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	O ABR: 06:00 H
uncionário			
DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
MAR: 0281314050200 UOP 4140 P GROSSA UVARANAS		COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
ABR: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	RIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

						E			V T T T		
NC N	FIM	INIC	FIM	NIC	ΕIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
10:38	13:36	13:52	16:52				00:01	05:58			
	_	_	_	_		_	_	_	_		_
L	0										
CT:71	13:20	13:42	18:23	_			TO:00	70:00			
11:27	13:01	13:17	15:58				01:45	04:15	100.54	+000.54	
000	7.07	7 .	0 0 0				0.00	2000	10.00	1000	
77:77	13:12	13:31	70:87				*0:00	TT: 90	67:00+	FT:T00+	
11:36	14:23	14:39	18:17				To:00	06:25	+00:44	+002:03	
	_									+002:03	
							_	_	_	+002:03	_
11:33	13:30	13:47	17:55				00:05	06:05		+002:03	
10:15	14:34	14:49	15:46					05:16	-00:44	+001:19	_
11:43	14:01	14:19	18:17			_	00:03	06:16	+00:32	+001:51	_
10:54	13:31	13:47	17:51			_	00:01	06:41	+00:51	+002:42	00:12
12:32	14.39	14:56	17:48				00:05	04:59	-00.59	+001:43	
						_				+001.43	_
										+001.43	_
L	000	, ,	000					L		1 1	
CT:71	13:30	13:40	18:00				TO:00	67:50	-00:30	+001:13	
12:28	15:32	15:47	17:25				_	04:42	-01:18	-000:02	
11:55	14:05	14:21	15:27				00:01	03:16	-02:43	-002:48	_
11:03	13:14	13:31	18:27			_	00:02	07:07	+01:23	-001:25	00:20
11:58	14:14	14:30	18:28				10:00	06:14	+00:25	-001:00	_
						3				-001:00	_
			_			2				-001:00	_
11:14	13:55	14:17	18:18				00:07	06:42	+00:59	-000:01	00:14
11.25	13.25	14.05	17.51				00.15	05.46		-000.01	
77.77	77.77	7.4	10:/1	_			11:00	0.00		TO:000	
11:38	12:51	13:08	18:09				00:02	06:14	+00:27	+000:26	

B. Saldo Final de Horas para Compensação	ıra	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	is Comp m Extra	ensáveis		D. Hora Extra	g.	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	dras n	F. Hora	as Deved	loras
+000:26 (00026 MIN.)		000:15 (00015 MIN.)	MIN.)			000:46		001:01				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	xtras Folh		_								_	
BD 50%   ED 50%   CD 100%	de 0	CD 100%	8	125%	Z B	20% EN 20%	Z		S	100%	Z O	125%
***												

Declaração do Funcionário: Declaron haver confreido todes os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. ASSIMADO ELEFRONICAMENTE EM: 14.04.2014 AS 16:22:07

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:

"COMP" - [KABON" + TRAB") - Jomada Normal]

2) quando há horas credoras no día:

"COMP" = [("ABON" + "TRAB") - Jomada Normal] x 70%} x 1,7

"COMP" = [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" . Horas Extras q aquatidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação. D. Hora Extra

E. Horas Extras no Período:

É o somatório dos campos "C" e "D"

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diuma em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 10.04.2014 A 13.05.2014	Folha de Pagamento MAIO/2014	Horário de Trabalho ABR: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal ABR: 06:00 H MAI: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
ABR: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	AUCARIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
MAI: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	SUCARIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

						MOT			A. HORAS		
N	E	NC	E I	NIC	ΕIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
QUI 11:42	_	14:36	18:21			_	00:01	06:23	+00:40	+000:40	
11:48	13:34	13:50	18:07			_	10:00	06:03		+000:40	
	_					ES .				+000:40	_
	_	_	_			ES —	_			+000:40	_
11:57	-	13:58	18:31			_		06:19	+00:32	+001:12	_
11:15	_	13:51	18:15			_	00:05	06:41	+00:52	+002:04	00:12
12:13	_	14:28	17:06			_	00:02	04:33	-01:22	+000:42	_
10:57	13:40	13:58	18:01			_	00:03	06:46	+00:59	+001:41	00:14
	_		_			LS —	_			+001:41	_
	_		_			LS _				+001:41	
	_					rs -				+001:41	_
	_		_			S.				+001:41	_
10:51	13:43	13:59	17:26			l 	00:01	06:19	+00:34	+002:15	
	-					, i				+002:15	
	_					, r				+002:15	
1 20 0						0				31.000+	
						3 6				1000	
SAB						2				+00Z:T2	_
	_					ES .				+002:15	
	_	_	_			ES —	_			+002:15	_
	_		_			LS				+002:15	
	_					rs —				+002:15	
Inö	_					rs -				+002:15	_
SEX	_					LS				+002:15	_
SAB	_					rs -				+002:15	_
MOG			_			SI				+002:15	_
SEG	_					Si				+002:15	
0 0						1 -				1 0	
						2 5				+007:15	
NO.	_					ra -				400Z:T2	_
	_					S .				+002:15	
SEX	_					rs -				+002:15	
SAB	_	_	_			_ LS				+002:15	
DOM	_	_	_			rs -	_			+002:15	_
SEG	_		_			- I'S				+002:15	
TER	_					2				+002:15	_

doras	
F. Horas Devedoras	
E. Horas Extras no Período	001:45
D. Hora Extra	000:26
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	001:19 (00079 MIN.)
B. Saldo Final de Horas para Compensação	+002:15 (00135 MIN.)

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quals estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

- Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas
- "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de
  - acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia
- "EXTRA" . Horas Extras  $\dot{\epsilon}$  Horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a  $\dot{\epsilon}$  a quantidade de horas extraordinárias
  - "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).
- B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."
- C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
  Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
  durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
  É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para
  - compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)
    - - Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*)
        - (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60
- D. Hora Extra
- É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.
- E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"
- F. Horas Devedoras
- É o saldo de horas devedoras do período.

- G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 14.05.2014 A 10.06.2014	Folha de Pagamento JUNHO/2014	Horário de Trabalho MAI: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 JUN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal MAI: 06:00 H JUN: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
MAI: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	ARAUCARIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
JUN: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	ARAUCARIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

MOT	FIM   INIC   FIM   NIC   FIM   ALUS   ABON   TRAB   COMP   COMP	INC FIM	- -	_	-	A. HORAS	
FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP   CM.AC	FIM   INIC   FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP    FIM	-	_	_			
	999999999999999999999999999999999999999		_			COMP	EXTRA
999999999999999999999999999999999999999					. –		
	222222222222222222222222222222222222222		_	 P	_	_	_
	333333333333333333333333		_	- 9	_	_	_
999999999999999999999999999999999999999	99999999999999999		_	 S			
	333333333333333333333			3 :			
222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222		_	2		_	_
	222222222222222222222222222222222222222			2			
222222222222222222222222222222222222222	222222222222222222222222222222222222222		_	9	_		_
			_	- CI	_		_
3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2							
			_	3	_	_	_
222222222222222222222222222222222222222	9999999999999			2			
222222222222222222222222222222222222222	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	-	_	-		_	_
999999999999999999999999999999999999999	222222222222222222222222222222222222222		_	3			_
222222222222222222222222222222222222222	99999999999			2			
	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3		_				
999999999999999999999999999999999999999			_	2		_	
222222222222222222222222222222222222222	9999999999			2			
322222222			-				
99999999999	999999999	_	_	3	_	_	_
	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3		_	9	_		_
99999999999							
99999999999	9999999			2			
9999999999							
999999999	9999999	_	_	3	_	_	
3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	3 3 3 3 3 3 3	_	_	-	_	_	_
99999999	99999		_	2	_	_	_
999999				9			
32222	3333		-				
		_	_	3	_	_	_
2222		_	_	CI	_	_	_
	91			-			
9999			_	2	_	_	_
979				2			
33:	Ç-		_	-		_	_
	3			3	_		_
		_	_	2	_		
				-		_	_
				2			
						_	_

E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Periodo	
E. Horas Extras no Período	00:000
D. Hora Extra	000:000
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	000:000
B. Saldo Final de Horas para Compensação	000:000

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

## acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a "EXTRA" - Horas Extras

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada nomal) + (30% das horas excedentes da jornada nomal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldomingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

0

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%



ITAU UNIBANCO

<b>Periodo de Apuração</b> 11.06.2014 A 11.07.2014	Folha de Pagamento JULHO/2014	Horário de Trabalho JUN: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 JUL: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal JUN: 06:00 H JUL: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JUN: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	SAUCARIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
JUL: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	MANCARIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

MÉS DIA INIC JUIN/2014 11 QUA 12 QUI 13 SEX 14 SAB 15 DOM 16 SEQ						MOT			A. HORAS		
11 QUA 12 QUI 13 SEX 14 SAB 15 DOM 16 SEG	-										
11 12 13 14 15 16	_	INIC	AIM	NIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
12 14 15 16	. –	_			_	2					
13 SEX 14 SAB 15 DOM 16 SEG	_	_	_		_	3			_		_
14 SAB 15 DOM 16 SBG	_	_	_	_	_	2	_		_		_
15 DOM 16 SBG	_	_	_	_	_	2	_		_		_
16 SEG	_	_	_	_	_	2	_		_		_
17 000	_	_	_	_	_	음 —	_		_		_
NHT. /T	_	_	_	_		2	_				_
18 QUA	_	_				2					_
100 et	_	_	_	_		3	_				_
20 SEX	_	_	_	_		2					_
21 SAB	_	_	_	_		3	_				_
22 DOM	_	_	_	_		Q.I					_
23 SEG	_					2					
24 TEP						3 5	_				
OF OTTA							_				
E 110						3 5					
T00 97						3 :					
27 SEX	_	_	_			2	_				_
28 SAB	_	_				3	_				_
29 DOM	_	_				2	_				_
30 SEG	_	_	_	_		3	_				_
TIT./2014 01 TER	-	_				ç					_
1 0						3 5					
20 COR						3 6					
03 COL						3 9	_				
04 SEA			_	_	_	3	_				_
05 SAB	_	_	_			2	_				_
06 DOM						2					
07 SEG	_	_				2					_
08 TER	_	_	_	_		3	_				_
STIO BO						5	-				
100%						3 5	_				
TIO OIL					_	3 6					
10 OUI											

B. Saldo Final de Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis	D. Hora Extra	E. Horas Extras no	E. Horas Extras no F. Horas Devedoras
Compensação	Convertidas em Extra		Período	
000:000	000:00	000:000	000:00	

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

  - 1) quando há horas devedoras no día:
    "COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
    2) quando há horas credoras no día:
    "COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7
- Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas
- "CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia
- "EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado). a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a "EXTRA" - Horas Extras
- B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."
- C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
  Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
  durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
  É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para
  - - compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)
      - Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60
- D. Hora Extra
- É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.
- É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:
- É o saldo de horas devedoras do período.
- F. Horas Devedoras
- G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% NO

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 12.07.2014 A 13.08.2014	Folha de Pagamento AGOSTO/2014	Horário de Trabalho JUL: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 AGO: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal JUL: 06:00 H AGO: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
JUL: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	ARAUCARIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
AGO: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	ARAUCARIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

Mark   Did   Mile   Film   Nile   Film   F															
10   10   10   10   10   10   10   10									MOT			A. HORAS			
12 SAB 13 DOM 14 SEC 15 OUTA 17 OUTA 18 SEX 19 SAB 20 DOM 22 STER 22 SEX 23 SEX 24 OUT 25 SEX 26 SAB 27 DOM 27 OUT 28 SEC 29 TER 31 QUI 30 QUA 31 QUI 40 DOM 41 SEC 40 SEX 41 SEC 41 SEX 42 SEC 43 SEC 44 SEC 45 SEC 46 SEC 46 SEC 47 SEC 47 SEC 48 SEC 48 SEC 49 SEC 40 SEC	MÊS	DIA	NIC	FIM	IN	FIM	N N	_	AUS	ABON	TRAB	COMP		_	R.
113 DOM 11 DOM 11 STER 16 GUTA 11 STER 16 GUTA 11 STER 11 STER 11 STER 12 DOM 12 STER 13 GUTA 14 STER 15 SAB 16 SAB 17 GUT 18 STER 18 STER 19 GUTA 10 STER 10 GUTA 11 STER 11 STER 11 STER 11 SUTA 11 SUTA	JUL/2014			_	_	_	_	_	9					-	
14 SEG 16 QUA 18 SEX 19 OUT 19 OUT 11 OUT 11 SES 20 DOM 21 SES 22 TER 23 QUA 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 TER 27 DOM 28 SEX 29 SEX 20 SAB 31 QUI 31 QUI 31 SEX 31 QUA 31 QUI 31 SEX 32 SEX 33 DOM 34 SEX 35 SEX 36 SEX 37 SEX 38 SEX 39 DOM 31 QUI 31 SEX 31 SEX 31 SEX 31 SEX 32 SEX 33 DOM 34 SEX 35 SEX 36 QUA 37 QUI 38 QUA 38 SEX 39 SEX 30 SEX 31 SEX 32 SEX 33 SEX 34 SEX 35 SEX 36 SEX 36 SEX 36 SEX 37 SEX 38 SEX 38 SEX 38 SEX 38 SEX 30					_		_	_	3					-	
115 TER  116 QUA  117 QUI  128 SEX  129 SAB  20 DOM  24 QUA  25 SEX  25 SEX  26 SAB  27 DOM  27 QUA  28 SEC  29 TER  20 QUA  31 QUI  31 QUA  31 QUA  31 QUA  31 QUA  31 QUA  32 SEX  33 QUA  34 QUA  35 SEX  36 SEX  37 QUA  38 SEX  38 SEX  39 QUA  31 QUA  31 QUA  31 QUA  31 QUA  31 QUA  32 SEX  33 QUA  34 QUA  35 SEX  36 SEX  37 QUA  38 SEX  39 QUA  31 QUA  31 QUA  31 QUA  31 QUA  32 QUA  33 QUA  34 SEX  35 SEX  36 SEX  37 QUA  38 SEX  38 SEX  39 SEX  30 QUA  31 QUA  31 QUA  31 QUA  31 QUA  32 QUA  33 QUA  34 SEX  35 SEX  36 SEX  37 QUA  38 SEX  38 SEX  39 SEX  30 SEX  3				_	_	_	_	_	9			_	_	_	
16 QUA 19 SEX 20 DAM 21 SEG 22 TER 23 QUA 24 QUI 25 SEX 26 SAB 26 SAB 27 DOM 31 QUI 31 QUI 31 QUI 32 SEX 33 QUA 34 QUI 35 QUA 36 QUA 37 DOM 38 SEG 39 SEG 30 QUA 31 QUI 31 QUI 31 QUI 31 QUI 32 SEX 33 QUA 34 QUI 35 SEX 36 SEB 36 QUA 37 DOM 38 SEZ 39 SEZ 30 QUA 31 QUI 31 QUI 31 QUI 32 SEZ 33 QUA 34 QUI 35 SEZ 36 QUA 37 QUI 38 SEZ 39 SEZ 30 QUA 31 QUI 31 QUI 32 SEZ 33 QUA 34 QUI 35 SEZ 36 QUA 37 QUI 38 SEZ 39 SEZ 30 QUA 31 QUI 31 QUI 32 SEZ 33 QUA 34 QUI 35 SEZ 36 QUA 37 QUI 38 SEZ 39 SEZ 30 QUA 31 SEZ 30 QUA 31 SEZ 31 SEZ 32 SEZ 33 QUA 34 SEZ 36 QUA 37 QUI 38 SEZ 39 SEZ 30 QUA 31 SEZ 30 QUA 31 SEZ 31 SEZ 32 SEZ 33 QUA 34 SEZ 36 QUA 37 QUI 38 SEZ 39 SEZ 30 SEZ				_	_	_	_	_	2			_	_	_	
17 QUIT 19 SKE 19 SKE 19 SKE 20 DOM 22 DOM 23 QUIT 24 QUIT 25 SKE 26 SKE 27 SKE 28 SKE 29 STE 29 OUT 21 QUIT 2				_	_	_	_	_	9	_		_	_	_	
19 SEX 20 DOM 21 SEG 22 TER 23 QUA 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 31 QUI 31 QUI 31 QUI 32 TER 33 QUA 34 QUI 35 SEX 36 SAB 37 OUA 38 SEG 39 SEG 30 QUA 31 QUI 31 QUI 32 SAB 33 QUA 34 SEG 35 SEX 36 QUA 37 OUA 38 SEG 39 SEG 30 QUA 31 QUI 31 QUI 32 TER 33 QUI 34 QUI 35 TER 36 QUA 37 OUA 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30 QUA 31 QUI 31 QUI 31 QUI 32 TER 33 QUI 34 QUI 35 TER 36 QUA 37 QUI 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30 QUA 31 SEG 30 QUI 31 SEG 32 SER 33 QUI 34 SEG 35 SER 36 QUA 36 QUA 37 QUI 38 SEG 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30 QUI 30 QUI 30 QUI 30 QUI 31 SEG 32 SER 33 QUI 34 SEG 35 SER 36 QUA 36 SEG 37 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30 QUI 30 QUI 30 QUI 31 SEG 31 SEG 32 SEG 33 SEG 34 SEG 35 SEG 36 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG				_	_	_	_	_	음 —	_		_	_	_	
19 SAB 20 DOM 21 SEG 22 TERR 23 GUA 24 GOIT 26 SAB 26 SAB 27 DOM 28 SAB 29 TERR 20 OUT 31 OUT 41 SEG 41 SEC 42 SAB 45 SAB 46 SAB 47 SAB 47 SAB 48 SAB 48 SAB 48 SAB 49 SAB 41 SAB				_	_	_	_	_	9	_		_	_	_	
20 DOM 21 SEG 22 TER 23 QUA 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 31 QUI 41 SEC 40 GUA 40 GUA 41 SEG 41 SEG 42 SAB 43 QUA 44 GUA 45 TER 46 GUA 46 SEG 47 GUA 47 GUA 48 SEG 48 SEG 48 SEG 48 SEG 49 SER 40 GUA 41 SEG 41 SEG 41 SEG 41 SEG 42 SAB 43 QUA 44 SEG 45 SEG 46 SER 46 SEG 47 GUA 48 SEG 48 SEG 48 SEG 49 SER 40 GUA 41 SEG 41				_	_	_	_	_	9	_		_	_	_	
22 TSK 23 QUA 24 QUI 25 SAN 26 SAB 27 DOM 29 TER 30 QUA 31 QUI 40 SEX 40 ODM 40 SEX 50 SAB 50 DOM 64 SEC 65 QUA 66 QUA 70 DOM 71 SEX 72 DOM 73 DOM 74 SEC 75 SAB 76 QUA 77 DOM 78 SEC 78 SAB 79 SAB 70 DOM 71 SEC 71 DOM 71 SEC 71 DOM 72 SAB 73 QUA 74 SEC 75 SAB 76 QUA 77 QUA 77 QUA 78 SEC 78 SAB 79 SAB 70 DOM 71 SEC 71 SEC 71 SEC 71 SEC 72 SAB 73 QUA 74 SEC 75 SAB 76 SAB 77 SAB 77 SAB 78 SAB				_	_	_	_	_	2 —	_		_	_	_	
22 TER 24 QUI 25 SEX 26 SAB 27 DOM 28 SEZ 29 TER 20 QUA 31 QUI 31 QUI 30 QUA 31 QUI 30 QUA 31 QUI 31 QUI 32 SAB 33 OUA 34 SEZ 36 SEZ 37 OUA 38 SEZ 39 SEZ 30 OUA 31 QUI 31 QUI 31 QUI 32 SAB 33 OUA 34 SEZ 35 SEZ 36 SEZ 37 OUA 38 SEZ 39 SEZ 30 SAB 31 SEZ 31 SEZ 32 SEZ 33 OUA 34 SEZ 35 SEZ 36 SEZ 36 SEZ 37 OUA 38 SEZ 38 SEZ 39 SEZ 30 SEZ 31 SEZ 31 SEZ 32 SEZ 33 SEZ 34 SEZ 35 SEZ 36 SEZ 37 SEZ 38 SEZ 39 SEZ 30 SEZ 30 SEZ 31 SEZ 31 SEZ 32 SEZ 33 SEZ 34 SEZ 35 SEZ 36 SEZ 36 SEZ 37 SEZ 38 SEZ 38 SEZ 39 SEZ 30 SEZ				_	_	_	_	_	3	_			_	_	
23 gux 25 SEX 26 SAB 26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 30 QUA 31 GUA 31 GUA 31 GUA 40 SEZ 60 GUA 60 SEX 60 GUA 11 SEZ 12 TER 13 GUA 14 SEZ 15 TER 16 GUA 17 GUA 18 SEZ 18 SEZ 19 TER 19 GUA 11 SEZ 10 DOM 11 SEZ 11 SEZ 12 TER 13 GUA 14 SEZ 16 GUA 17 GUA 18 SEZ 18 SEZ 19 SEZ 19 SEZ 10 GUA 11 SEZ 11 SEZ 11 SEZ 12 SEZ 13 GUA 14 SEZ 16 GUA 17 GUA 18 SEZ 18 SEZ 19				_	_	_	_	_	9			_	_	_	
24 QUIT 25 SEX 26 SAB 27 DOM 27 DOM 28 SEG 39 TER 30 QUIA 31 QUI 31 QUI 32 SAB 33 DOM 34 SEG 35 TER 36 QUIA 37 QUI 38 SEX 39 SAB 31 QUIA 31 QUIA 31 QUIA 31 QUIA 32 QUIA 33 QUIA 34 SEG 35 TER 36 QUIA 37 QUIA 38 SEX 38 SEX 39 SAB 30 DOM 31 SEG 31 TER 31 QUIA 31 QUIA 32 QUIA 33 QUIA 34 QUIA 35 QUIA 36 QUIA 36 QUIA 37 QUIA 38 QUIA 38 QUIA 39 QUIA 30 QU				_	_	_	_	_	9			_	_	_	
25 SEX 29 SEX 29 SEG 29 TEX 30 OUT 01 SEX 03 DOM 04 TEX 06 OUT 06 OUT 07 OUT 07 OUT 08 SEX 09 OUT 11 SEQ 12 TEX 13 OUT 13 OUT 13 OUT 14 OUT 15 OUT 16 OUT 17 OUT 18 OUT 18 OUT 18 OUT 19					_	_	_	_	9					_	
26 SAB 27 DOM 28 SEG 29 TER 29 TER 29 OUT 31 QUI 40 LE SEX 60 SEX 60 SEX 60 SEX 61 SEX 62 SAB 63 DOM 64 SEG 65 UPA 66 UPA 67 UPA 68 SEX 69 SEX 61 SEX 61 SEX 62 SEX 63 SEX 64 SEX 65 UPA 65 UPA 66 UPA 67 UPA 68 SEX 69 SEX 69 SEX 61 SEX 61 SEX 61 SEX 62 SEX 63 SEX 64 SEX 65 UPA 65 UPA 66 UPA 67 UPA 67 UPA 67 UPA 67 UPA 68 SEX 69 SEX 69 SEX 60 SEX 60 SEX 61 SEX 61 SEX 61 SEX 61 SEX 62 SEX 63 SEX 64 SEX 65 SEX 66 UPA 67 SEX 67 SEX 68 SEX 69 SEX 60 SEX					_	_	_	_	9					_	
27 DOM 29 SEG 29 SEG 29 TER 30 GUA 31 QUIT 01 SEX 02 SAB 03 DOM 04 SEG 05 GUA 06 QUA 08 SEX 09 SAB 11 DOM 11 SEG 12 TER 13 QUA					_	_	_	_	9					_	
2.9 EEG 3.0 QUA 3.1 QUA 3.1 QUA 3.2 SAB 0.2 SAB 0.3 DOM 0.4 SEG 0.5 TER 0.6 GUA 0.7 QUA 0.8 SEX 0.9 SAB 1.1 SEG 1.2 TER 1.3 QUA 1.3 QUA					_	_	_	_	9					_	
29 TER 30 QUA 31 QUI 52 SAB 02 DOM 04 SEG 05 TER 06 QUA 07 QUI 08 SEX 11 SEG 11 SEG 13 QUA				_	_	_	_	_	3				_	_	
30 QUA 31 QUI 31 GUI 32 SAB 32 SAB 32 SAB 33 DOM 44 SEG 66 QUA 96 STER 96 STER 96 STER 97 QUI 98 SAB 11 SEG 12 TER 13 QUA				_	_	_	_	-	10					-	
31 QUI 02 SAX 03 SAX 04 SEG 05 CUA 06 CUA 07 QUI 08 SEX 09 SAB 11 SEG 11 SEG 13 QUA					_			-						-	
01 SEZ SAB 02 SAB 03 DOM 04 TER 06 QUA 06 QUA 07 QUI 09 SAB 11 SEG 12 TER 13 QUA															
0.2 SAB 0.4 SEG 0.5 TER 0.5 QUA 0.7 QUI 0.9 SAB 1.0 DOM 1.1 SEG 1.3 QUA									3 5						
SECT TEER COLD ON COLD COLD COLD COLD COLD COLD COLD COLD	Z014								3 5						
SEC TTER TTER OUT SAB DOM TTER QUA				_	_				3 :						
SECTOR OF THE SE									3 9						
TERK  QUA  QUA  QUI  SEX  SAR  SAR  SAR  SAR  CUA  CUA  CUA  CUA  CUA  CUA  CUA  C				_	_				3 :						
OUT SEX SEX SEX SEX SEG CUA CUA SEX				_	_	_		_	3 :						
SEX				_	_	_	_	_	2					_	
SEX SAB				_	_	_	_	_	9 —	_			_	_	
DOM				_	_	_	_	_	P P					_	
SEG COM				_	_	_	_	_	9 —	_		_	_	_	
SEG COP				_	_	_	_	_	9				_	_	
QUA				_	_	_	_	_	음 _	_			_	_	
				_	_	_	_	_	2				_	_	
				_	_	_	_	_	음 —	_		_	_	_	

	F. Horas Devedoras
	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. I
	D. Hora Extra
	C. Saldo de Horas Compensáveis
	B. Saldo Final de Horas para

Período

000:000 50% N B

Convertidas em Extra

Compensação 000:000

000:000 8

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%

Ш

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

  - "TRAB" Horas Trabalhadas
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia "EXTRA" - Horas Extras

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

## F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

125%

9



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 14.08.2014 A 12.0	Período de Apuração 14.08.2014 A 12.09.2014	.2014		Folha de Pagame SETEMBRO/2014	Folha de Pagamento SETEMBRO/2014	_	Hor AGO SET	Horário de Trabalho AGO: 09:45 - 11: SET: 09:45 - 11:	abalho - 11:45 - 11:45	<b>Horário de Trabalho</b> AGO: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	6:00	Jornada Normal AGO: 06:00 H SET: 06:00 H	oo H
Funcionário							L						
NILMA DANTAS	MTAS		000	003991833									
Lotação							Tipo de	Tipo de Jornada			Cargo		
AGO: 0281	AGO: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	UOP 095	2 ARAUC	ARIA PREF	7 MUNIC		COMPEN	COMPENSACAO MENSAL	ENSAL		AGENTE	AGENTE NEGOCIOS PAB	AB
SET: 0281	SET: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	UOP 095	2 ARAUC	ARIA PREF	MUNIC		COMPEN	COMPENSACAO MENSAL	ENSAL		AGENTE	AGENTE NEGOCIOS PAB	AB
								MOT			A. HORAS		
MÊS	DIA	NIC	Ε	INIC	FIM	NIC	FIM	AUS	ABON	TRAB	COMP	CM.AC	EXTRA
AGO/2014 14 QUI	14 QUI		_	_	_	_		07					_
	15 SEX			_		_	_	3					
	16 SAB			_		_	_	3					
	17 DOM					_	_	9				_	_
	18 SEG			_		_	_	9				_	_

	EXTRA	_		_		_	_	_	_	_							_	_	_				_	_		_	_	_	_						_
	CM.AC																																		
A. HORAS	COMP	-		_		_	_	_	_	_	-				_	_	_	_	-	-			_	_	_	_	_	_	-	-	-				-
	TRAB	-		-		_	_	_	_	_					_	_	_	_	_		-		-	_	_	_	_	-	-						-
	ABON	-		_						_		_			_		_		_				_	_		_		_	_						_
MOT	AUS	Ċ.	3 5	3	2	2	2	2	2	2	Ş	2	3 5	3 :	3	2	S	2	P	Ş	2	3 5	3	3	2	2	2	2	P	2	2	2 1	3 ;	9 9	3
	ΕIM																																		
	NIC	-		_		_	_	_	_	_	_				_	_	_	_	_	_			_	_	_	_	_	_	-						-
	FIM	-		_		_	_	_	_	_	_	-			_	_	_	_	_	_			_	_	_	_	_	_	-	-	-				-
	INIC																									_									_
	FIM	_							_	_								_	_							_		_							_
	- NIC																																		
	DIA	TITO AT	14 000	VEC CT	16 SAB	17 DOM	18 SEG	19 TER	20 QUA	21 OUI	22 SEX	23 SAB	NOT 15	MOG #7	25 SEG	26 TER	27 QUA	28 OUI	29 SEX	30 SAB	MOG LE	EOG TO	DEC TO	02 TER	03 QUA	04 QUI	05 SEX	06 SAB	MOU LO	08 880	O TER		10 QUA	11 QUI	IZ SEA
	MÊS	100/000	#400 / 201#																			A 100 / BEE	2D1/2014												_

B. Saldo Final de Horas para Compensação	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	D. Hora Extra	E. Horas Extras no Período	F. Horas Devedoras
000:000	00:000	000:000	00:000	

Declaração do Funcionário: Declaro naver conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia.
- "TRAB" Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas 1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábado/domingo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

## F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

50% N B

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento BD 50% | ED 50% | CD 100%



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 13.09.2014 A 13.10.2014	Folha de Pagamento OUTUBRO/2014	Horário de Trabalho SET: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal   SET: 06:00 H   G:00   OUT: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
SET: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	_	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
OUT: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC		COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
		MOT	A. HORAS

		l																												
	EXTRA	_	_	_	_	_	_	_	_	_					_	_	_	_	_	_		_		_	 					_
	CM.AC																													
A. HORAS	COMP		_		_	_	_	_	_	_				_		_	_	_	_	_	_	_		_	 _					_
	TRAB		_				_	_	_	_					_	_	_	_	_		_	_	_	_	 _		_			_
	ABON																													_
MOT	AUS	- 10	5	3 3	3	3	_ 음 _	_ 	_ 	_ 	 음 :	3 5	3 5	- S	3	3	_ 	_ 	으 음	3	 	 	음 :	3	  3 :	S :	3	S :	3 5	<u> </u>
	FIM	_	_			_	_	_	_	_					_	_	_	_	_			_			 					_
	NIC					_	_	_	_	_						_	_	_	_			_		_	 					_
	FIM					_	_	_	_								_		_					_			_			_
	NIC																													_
	ΕÏ																													
	INIC																													_
	DIA										22 SEG																			
	MÊS	SET/2014																	OUT/2014											

F. Horas Devedoras
E. Horas Extras no Período
D. Hora Extra
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
B. Saldo Final de Horas para Compensação

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
  - - Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas

"COMP" - Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*)

(\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

É o saldo de horas devedoras do período.

F. Horas Devedoras

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

125%

9

G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%

Ш

000:000 50% N B

000:000 8

000:000



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração 14.10.2014 A 12.11.2014	Folha de Pagamento NOVEMBRO/2014	Horário de Trabalho OUT: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00 NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	Jornada Normal  OUT: 06:00 H  NOV: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
OUT: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	AUCARIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
NOV: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	AUCARIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

	EXTRA		_					_	_	_	_	_	_	_	_	_		_		_	_	_	_	_	_	_		_	_		_					
	CM.AC																																			
A. HORAS	COMP	_							_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_		_	_	_	_	_					_					
	TRAB		-				_			_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_		_					
	ABON	_	_							_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_					_					
MOT	AUS	9	5	9	9 6	3 5	3	3	9	2	9	9	2	2	2	9	2	2	9	9	2	9	2	9	2	9	2	2	2	9	9					
	ΕIM																																			
	N				_						_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_					_					
	E E	_	_	_	-		_		_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_		_					
	INC N	_	-	_			_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_					
	E	-	-						_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_					
		-	-					-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_					
	DIA					1, SEA																														_
	MÊS	OUT/2014																		NOV/2014																-

F. Horas Devedoras
D. Hora Extra E. Horas Extras no Período
D. Hora Extra
C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
B. Saldo Final de Horas para Compensação

50% N B 125% 9 G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento
BD 50% | ED 50% | CD 100%

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
   Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

# Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

acordo com a fórmula a seguir: "CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

## "EXTRA" - Horas Extras

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio día, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM ÷ 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

## É o somatório dos campos "C" e "D" E. Horas Extras no Período:

## F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

## Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas não úteis limitada a jornada normal úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

125% N O

100% S

50% Z

000:000

000:000

000:000



ITAU UNIBANCO

Período de Apuração	Folha de Padamento	Horário de Trabalho	Iemada Normal
13.11.2014 A 02.12.2014	DEZEMBRO/2014	NOV: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	
		DEZ: 09:45 - 11:45 12:00 - 16:00	O DEZ: 06:00 H
Funcionário			
NILMA DANTAS	003991833		
Lotação		Tipo de Jornada	Cargo
NOV: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	UCARIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB
DEZ: 0281314052100 UOP 0952 ARAUCARIA PREF MUNIC	UCARIA PREF MUNIC	COMPENSACAO MENSAL	AGENTE NEGOCIOS PAB

	A. HORAS	COMP CM.AC		CM.AC	CM.AC	CM.AC	CM.AC	CM.AC	CM.AC	CM.AC	CM.AC	СМАС		СМАС
A. HORAS														
			_											
			_											
_		_	_											
TRAB		_	_	_										
ABON TR				_										
		- 01		9 5	9	99		 3 3 3 3 3	22222	99999999				
-	-	2 -	33 	- 1	33	333	32229	3 3 3 3 3 3			32222222	}	}	?
ME		_												
INIC		-		_										
	FIM IN	_												
	_													
	INIC	_												
	FIM	_		_										
	INIC	_	_	_										
			_											
1	DIA	13 QUI		14 SEX	4 4 SEX	14 SEX 15 SAB 16 DOM 16 DOM 17 SEG	4 SEX 6 DOM 17 SEG 17 SEG 19 QUA	4 SEX   5 SAB   5 SAB   6 DOM   1 SEC   1 SE	4 SEX 65 SAB 10 SAB 17 SEG 19 QUA 19 QUA 10 QUI 12 SEX 10	14 SEX. 16 DOM 16 DOM 17 SEG. 18 TER. 19 QUA. 11 SEX. 21 SAAB.	4 SEX 6 DOM 6 DOM 1 SEG 9 9 QUA 1 SEX 1 SEX 2 SAB 4 SEG 5 TER	4 SEXX 6 DOM 1 C SEG 1 C SEG 1 C SEG 1 C SEG 2 C SAB 2 C SAB 2 C SAB 3 DOM 4 SEG 4 SEG 6 GUP 7 C SEG 7	4 SEX 6 DOM 16 DOM 17 SEG 19 QUA 10 SEX 11 SEX 12 SAB 23 DOM 44 SEG 6 QUA 70 UI	14 SEX 16 SAB 16 DOM 17 TES 19 QUA 21 SEX 21 SEX 22 SAB 24 SEG 25 QUI 26 QUA 27 COUL 28 SEX 29 COUL 21 SEX 20 QUI 21 SEX 22 SAB 23 COUL 24 SEG 25 COUL 26 COUL 27 SEX 28 SAB 28 SEX 29 COUL 20 COUL 21 SEX 22 SAB 23 COUL 24 SEG 25 COUL 26 COUL 27 SEX 28 SEX 28 SEX 28 SEX 29 COUL 20 COUL 20 COUL 21 SEX 22 SEX 23 SEX 24 SEG 25 COUL 26 COUL 27 SEX 28 SEX 28 SEX 28 SEX 28 SEX 29 SEX 20 SEX

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	Saldo de Horas Compe Convertidas em Extra	ipensáveis a		. Hora Extra	E. Ho	D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Período	F. Ho	as Deve	doras
000:000		000:000				00:00	000:000	00			
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folh	a de Pagamer	ıto								
BD 50%	BD 50%   ED 50%   CD 100%   DD	CD 100%	8	JD 125%	BN	50%	EN 50%	CN 100%	800.	DN 125%	125%

Declaração do Funcionário: Declaro inseve conferido todos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. NAO ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS"

- "ABON" Horas Abonadas
  Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.
- Quantidade total de horas trabalhadas no dia. "TRAB" - Horas Trabalhadas
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir.

1) quando há horas devedoras no día:
"COMP" = [(TABOY" + TRAB")", Jomada Normal]
2) quando há horas credoras no día:
"COMP" = {(["ABON" + "TRAB")", Jornada Normal] x 70%) x 1,7

Nota: O resultado de [("ABON" + "TRAB") - Jornada Normal] é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC.". Horas para Compensação Acumuladas É a quantidade acumulada de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de

"EXTRA" - Horas Extras

acordo com a fórmula a seguir:
"CM.AC" = "CM.AC." do dia anterior + "COMP" do dia

a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, até o limite de 2 horas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno); e (horas trabalhadas em Sábadoldorningo/feriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CMAC."

C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra
Apresento a rúmeno de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas
durante o período de apuração, convendas de "folga" rana" extra".
É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1.7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para

compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (saldo final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = QM (Quantidade de Minutos)

Para definição da quantidade de horas extras => QM + 60 = hh, fração de hora (\*) (\*) Para converter a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

D. Hora Extra

É o somatibilo das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não</u> passíveis de compensação.

É o somatório dos campos "C" e "D"

E. Horas Extras no Período:

F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras

ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra noturna limitada a 2 horas EN - hora extra noturna excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal BD - hora extra diurna limitada a 2 horas úteis limitada a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

100% S



ITAU UNIBANCO

144   145   146	Thou of a location   The location   Thou of a loc	The de Jornada   Table   The de Jornada   The de Jornada   Table   The de Jornada   The de Jornada   Table   The de Jornada   Table   The de Jornada   The de Jor	Período de Apuração 03.12.2014 A 04.0	Período de Apuração 03.12.2014 A 04.01.2015	1.2015		Folha de Pagam JANEIRO/2015	Folha de Pagamento JANEIRO/2015		Horê DEZ JAN:	Horário de Trabalho DEZ: 09:45 - 11: JAN: 09:45 - 11:	45	12:00	- 16:00 - 16:00	Jornada Normal DEZ: 06:00 H JAN: 06:00 H	rmal 00 H 00 H
Tipo de Jornada   Cargo   Company   Cargo	Tho OLD   Companies   Compan	This de Jornada   Cargo   Companies   Cargo   Companies   Cargo   Companies   Cargo	Funcionário				6									
Thou are a companies as a second contained by the companies are a companies as a second contained by the companies are a companies as a second contained by the companies are a companies as a companies are	Thou are a companied with the property of th	100 do	NILMA DAN	ITAS		000	3991833			i						
DIA   NIC   FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   NIC   FIM   AUS   ABON   TRAB   COMP   CMAC	DIA   NIC   FIM   NIC	DIA   NIC   FIM   NIC	-otação DEZ: 0281 JAN: 0281	314052100		2 ARAUC	ARIA PREF	MUNIC MUNIC		COMPENS	Jornada SACAO ME SACAO ME	INSAL		Cargo AGENTE AGENTE	NEGOCIOS PA	IB IB
NIC   FIM   NIC	Mod   Mic   Film   Mic   Film   Mic   Film   Mic   M	Mod   Mic   Film   Mic   Film   Mic   Film   Mod   M														
10   10   10   10   10   10   10   10	10   10   10   10   10   10   10   10	10   10   10   10   10   10   10   10	4	i	-	i	-	-		i	MOT			A. HORAS		
04 9 QUA 05 9 QUA 06 9 QUA 07 0 0 0 M 08 1 2 M 10 0 QUA 11 0 QUA 12 1 2 M 13 1 4 DOM 14 1 DOM 15 1 2 M 16 1 2 M 17 1 QUA 18 0 QUA 19 0 M 19 0 M 10 0 M 10 0 M 11 0 QUA 12 1 M 13 0 QUA 14 0 QUA 15 0 M 16 0 M 17 0 M 18 0 QUA 18 0 QUA 18 0 QUA 19 0 M 19 0 M 10 0 M 10 0 M 11 0 QUA 12 0 M 13 0 M 14 0 QUA 15 0 M 16 0 M 17 0 M 18 0 QUA 18 0 QUA 19 0 QUA 10 0 QUA 10 0 QUA 10 0 QUA 11 0 QUA 12 0 QUA 13 0 QUA 14 0 QUA 15 0 QUA 16 0 QUA 17 0 QUA 18 0 Q	04 QUA 05 SEX 07 SAB 08 SEA 09 SER 09 SER 09 SER 10 QUA 11 SER 14 DOW 15 SER 14 DOW 15 SER 16 QUI 17 SEX 18 QUI 19 SEX 22 SER 23 SER 24 QUA 25 SER 26 SEX 27 SER 28 GUI 29 SER 20 SER 21 DOW 22 SER 23 SER 24 QUA 25 SER 26 SEX 27 SER 28 GUI 29 SER 20 SER 21 DOW 22 SER 23 SER 24 QUA 25 SER 26 SEX 27 SER 28 GUI 29 SER 20 SER 21 DOW 22 SER 23 SER 24 QUA 25 SER 26 SEX 27 SER 28 SER 29 SER 29 SER 20 SER 20 SER 21 SER 22 SER 23 SER 24 GUA 25 SER 26 SEX 27 SER 28 SER 28 SER 29 SER 20 SER	04 9 QUA 05 9 QUI 06 5 SER 07 DOWN 09 TER 10 QUA 11 QUI 12 SEZ 13 SEZ 14 DOWN 15 SEZ 16 TER 18 QUA 19 ONE 19 ONE 20 OUT 10 OUT 11 OUT 12 SEZ 13 SEZ 24 OUT 25 OUT 26 OUT 27 SEZ 28 OUT 28 SEZ 29 OUT 20 OUT 20 OUT 21 OUT 22 OUT 23 OUT 24 OUT 25 OUT 26 OUT 27 SEZ 28 OUT 28 SEZ 29 OUT 20 OUT 20 OUT 21 OUT 22 OUT 23 OUT 24 OUT 25 OUT 26 OUT 27 SEZ 28 OUT 28 SEZ 29 OUT 20 OUT 20 OUT 21 OUT 22 OUT 23 OUT 24 OUT 25 OUT 26 OUT 27 SEZ 28 OUT 28 SEZ 29 OUT 20 OUT 20 OUT 21 OUT 22 SEZ 23 OUT 24 OUT 25 OUT 26 OUT 27 SEZ 28 SEZ 28 SEZ 29 OUT 20 OUT 20 OUT 20 OUT 21 OUT 22 SEZ 23 OUT 24 OUT 26 OUT 27 SEZ 28 SEZ 28 SEZ 29 OUT 20 OUT 20 OUT 20 OUT 21 OUT 22 SEZ 23 OUT 24 OUT 25 SEZ 26 OUT 27 SEZ 28 OUT 28 SEZ 29 OUT 20 OUT	MES	DIA	2	Ē	S N	E I	S	M	AUS	ABON	KAB	COMP	CM.AC	EXIKA
06 SEX 06 SAB 06 SAB 09 SER 09 OTER 11 SEX 13 SAB 14 OUA 15 SEX 16 OUA 17 OUA 18 SEX 20 SAB 22 SEX 24 OUA 25 SEX 26 SEX 27 SAB 28 OUA 29 SEX 20 OTER 20 OTER 21 OUA 22 SEX 23 OUA 24 OUA 25 SEX 26 OUA 27 SEX 28 OUA 29 SEX 20 OTER 20 OTER 21 OUA 22 SEX 23 OUA 24 OUA 25 SEX 26 OUA 27 SEX 28 OUA 29 SEX 20 OTER 20 OTER 21 OUA 22 SEX 23 OUA 24 OUA 25 SEX 26 OUA 27 SEX 28 OUA 29 SEX 20 OTER 20 OUA 21 OUA 22 SEX 23 OUA 24 OUA 25 SEX 26 OUA 27 SEX 28 OUA 28 SEX 29 OUA 20 SEX 20 SEX	06 SEX 06 SAB 06 SAB 09 SER 10 QUA 11 SEX 13 SAB 14 GUI 15 SEC 16 SER 17 QUA 18 SER 19 SER 20 SAB 21 SER 22 SER 23 SER 24 QUA 25 SEC 26 SEC 27 SEC 28 SEC 29 SEC 20 SEC 20 SEC 21 SEC 22 SEC 23 SEC 24 QUA 25 SEC 26 SEC 27 SEC 28 SEC 29 SEC 29 SEC 20 SEC 20 SEC 21 SEC 22 SEC 23 SEC 24 QUA 26 SEC 27 SEC 28 SEC 29 SEC 29 SEC 20 SEC 20 SEC 20 SEC 21 SEC 22 SEC 23 SEC 24 QUA 26 SEC 27 SEC 28 SEC 29 SEC 29 SEC 20 SEC	06 SEEX 06 SAEX 06 SAEX 09 SEEX 09 SEEX 09 OUT 11 QUII 11 QUII 12 SEEX 14 QUII 15 SEEX 16 COND 18 SEEX 17 QUII 18 SEEX 18 SEEX 19 SEEX 19 SEEX 19 SEEX 20 SEEX 20 SEEX 20 SEEX 21 QUII 22 SEEX 23 OUT 24 QUII 25 SEEX 26 QUII 27 SEEX 28 QUII 28 SEEX 29 OUT 20 SEEX 20 OUT	DEZ/2014			_	_	_			01			_	_	_
06 SREX 07 DOM 09 TER 11 OUA 11 OUA 11 OUA 11 SEC 12 SEC 13 SEC 14 SEC 15 SEC 16 TER 16 TER 17 SEC 18 SEC 19 SEC 10 SEC 1	06 SBEX 07 DOM 09 SBC3 09 TER 11 Q UA 11 S SBC 12 SBC3 14 DOM 15 SBC4 16 TER 17 Q UA 18 Q UA 28 SBC3 29 SBC3 20 SBC3 2	06 SREX 07 DOM 08 TRE 09 TRE 11 OUT 12 SREC 13 SREC 14 DOM 15 SREC 16 TRE 16 TRE 17 OUT 18 SREC 18 SREC 19 OUT 19				_	_	_	_		2	_		_	_	_
005 SAB 09 SEG 09 SEG 09 SEG 09 SEG 110 QUA 111 SAB 14 DOW 15 SEG 15 SEG 16 SEC 17 SEC 18 SEC	00 SAB 00 SAB 01 COT DAM 11 COT THE THE THE THE THE THE THE THE THE TH	005 AAB 007 DOM 008 TER 009 TER 110 QUA 1110 QUA 1111 SAB 114 DOM 115 TER 116 TER 117 QUA 118 QUA 119				_	_	_	_		2	_	_	_	_	_
09 DOM 09 SEG 10 QUA 11 QUI 12 SEX 13 SAB 14 DOM 15 SEX 16 TER 16 TER 17 SEX 18 SEX 19 QUI 19 QUI 19 QUI 20 SEX 20 SEX 20 SEX 21 SEX 22 SEX 23 SEX 24 QUA 25 SEX 26 QUI 27 SAB 28 SEX 28 SEX 29 SEX 20	09 DOM 09 SEG 10 QUA 111 QUA 111 QUA 112 SEX 113 SAB 14 DOM 15 SEG 16 SER 16 SER 17 QUA 18 SEC 18 SER 18 SEC 19 SEX 19 SEX 20 SAB 20 SAB 20 SAB 20 SAB 20 SEG 20 SE	09 DOM 09 SEG 10 QUA 11 QUI 12 SEX 13 SAB 14 SEX 15 SEX 16 TER 16 TER 17 SEX 18 SEG 18 OUA 19 QUI 19 QUI 20 SEX 21 SEG 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 SEX 27 SAB 28 DOM 29 SEC 20 TER 20 TER 20 TER 21 QUA 22 SEC 23 SEC 24 QUA 25 SEX 26 QUI 27 SAB 28 DOM 28 SEC 28 SEC 29 SEC 20 TER 20					_	_	_		2	_		_		_
09 TER 110 CUA 111 CUA 112 SEC 114 DOM 115 SEC 114 DOM 115 SEC 116 CUA 117 CUA 118 CUA 119 CUA	09 TER 110 QUA 110 QUA 11 SEA 11 SEA 11 SEA 11 SEA 11 OUA 12 SEA 13 SEA 14 OUA 15 SEA 16 TER 17 QUA 18 SEA 22 SEA 23 SEA 24 QUA 25 SEA 26 QUA 27 SEA 28 QUA 28 QUA 28 QUA 29 SEA 29 OUA 20 OUA 20 OUA 30 SEA 30 SEA 31 SEA 32 SEA 33 SEA 34 QUA 36 SEA 36 SEA 37 SEA 38 SEA 38 SEA 38 SEA 39 SEA 30 SEA 30 SEA 30 SEA 31 QUA 31 QUA 31 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEA 33 SEA 34 OUA 35 SEA 36 SEA 37 SEA 38 SEA 38 SEA 38 SEA 39 SEA 30 SEA	09 TEK 110 QUA 111 QUA 112 SEC 14 DOM 15 TEK 14 DOM 15 TEK 17 QUA 18 QUA 19 QUA 19 SEC 20 SAB 21 DOM 22 SEC 23 TEK 24 QUA 25 QUA 26 QUA 27 QUA 28 QUA 28 QUA 29 SEC 30 TEK 31 QUA 31 QUA 31 QUA 31 QUA 41 QUA 41 QUA 42 QUA 53 SEC 54 QUA 55 QUA 56 QUA 57 QUA 58 QUA					_	_			2					_
10 TER 11 QUI 12 SEX 13 SEX 14 SEX 15 SEG 16 TER 16 TER 17 SEG 18 QUI 19 QUI 20 SEX 20 SEX 21 SEG 22 SEX 23 OTER 24 QUI 25 SEX 26 QUI 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 SEX 20 SEX 21 SEG 22 SEX 23 OTER 24 QUI 25 SEX 26 QUI 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 S	10 UTA 11 QUT 12 SEX 13 SEX 14 SEX 15 SEX 16 SEX 17 QUA 18 SEX 19 SEX 20 SAB 21 DOM 22 SEQ 23 SEQ 24 QUA 26 SEX 27 SEX 28 SEX 28 SEX 29 SEX 20 OTA 20 OTA 20 OTA 21 OTA 22 SEX 23 SEX 24 QUA 25 SEX 26 SEX 27 SEX 28 OTA 28 SEX 29 SEX 20 OTA 20 SEX 20 OTA 20 SEX 21 OTA 22 SEX 23 SEX 24 QUA 25 SEX 26 SEX 27 SEX 28 SEX 28 SEX 29 SEX 20 OTA 20 SEX 20 SEX	10 TER 11 QUT 12 SEX 13 SAB 14 DOM 15 SEG 16 TER 16 TER 17 SEG 18 QUT 19 SUT 20 SEZ 20 SEZ 20 OTER 21 QUA 22 SEZ 23 OTER 24 QUA 25 SEZ 26 QUI 27 SEZ 28 OUTER 29 SEZ 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SEZ 23 OTER 24 QUA 25 SEZ 26 QUI 27 SEZ 28 SEZ 29 SEZ 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SEZ 23 SEZ 24 QUA 25 SEZ 26 QUI 27 SEZ 28 SEZ 29 SEZ 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SEZ 23 SEZ 24 QUA 25 SEZ 26 QUI 27 SEZ 28 SEZ 29 SEZ 20				_	_	_			2				_	_
110 QUA 12 SEX 14 DOM 15 TER 16 TER 17 QUA 18 SEX 19 SEX 10 SEX 10 SEX 10 SEX 10 SEX 11 QUA 12 SEX 13 SEX 14 DOM 15 SEX 16 SEX 17 SEX 18 SEX 18 SEX 19 SEX 10 SEX 10 SEX 11 SEX 12 SEX 13 SEX 14 DOM 15 SEX 16 SEX 17 SEX 18 SEX 18 SEX 19 SEX 10 SEX 10 SEX 11 SEX 12 SEX 13 SEX 14 COA 15 SEX 16 SEX 17 SEX 18 SEX 18 SEX 19 SEX 10 SE	110 QUA 12 SEX 14 SAB 15 SAB 16 SER 17 QUA 18 SEG 19 SEX 20 SAB 20 SAB 21 SEX 22 QUA 23 SEG 24 QUA 25 SEC 26 SEX 27 SAB 28 SEG 29 SEC 20 SEC 20 SEC 21 SEX 22 QUA 23 SEC 24 QUA 25 SEC 26 SEX 27 SAB 28 SEC 29 SEC 20 SEC 20 SEC 21 SEC 22 SEC 23 SEC 24 QUA 25 SEC 26 SEX 27 SAB 28 SEC 28 SEC 29 SEC 20 SEC 20 SEC 20 SEC 20 SEC 21 SEC 22 SEC 23 SEC 24 SEC 26 SEX 27 SEC 28 SEC 28 SEC 29 SEC 20 SE	110 QUA 12 SEX 14 DOM 15 TER 17 QUA 18 SEC 10 SEC 10 SEC 10 SEC 11 QUA 12 SEC 13 SEC 14 QUA 15 SEC 16 SEC 17 SEC 18 SEC 19 SEC 10 SEC 10 SEC 11 QUA 12 SEC 13 SEC 14 QUA 15 SEC 16 SEC 17 SEC 18 SEC 18 SEC 19 SEC 10 SEC 10 SEC 11 QUA 12 SEC 13 SEC 14 QUA 15 SEC 16 SEC 17 SEC 18 SEC 18 SEC 19 SEC 10 SEC 10 SEC 10 SEC 10 SEC 10 SEC 10 SEC 10 SEC 11 QUA 11 QUA 12 SEC 13 QUA 14 QUA 15 SEC 16 SEC 17 SEC 18 SEC 18 SEC 18 SEC 18 SEC 19 SEC 10 SE				_	_	_			9					_
111 QUI: 12 SEX 13 SEX 14 DOM 14 DOM 15 SEG 16 TER 16 QUA 20 SEX 20 SEX 20 SEX 20 OUT 20 SEX 20 SEX 20 SEX 20 SEX 20 OUT	11 0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	117 QUT. 12 SEX 13 SAB 14 DOM 15 SEG 16 TER 17 QUA 18 QUA 20 SEX 20 SEX 20 OTER 21 QUA 22 SEX 23 OTER 24 QUA 25 SEX 26 QUA 27 SEX 28 SEX 29 OTER 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SEX 23 SEX 24 QUA 25 SEX 26 QUA 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SEX 23 SEX 24 QUA 25 SEX 26 QUA 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SEX 23 SEX 24 QUA 25 SEX 26 QUA 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 OTER 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SEX 23 SEX 24 QUA 25 SEX 26 SEX 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 OTER 20 OTER 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SEX 23 SEX 24 QUA 25 SEX 26 SEX 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 OTER 20 OTER					_				2					_
12 SEX 13 SAB 13 SAB 14 SAB 15 SEG 16 SEG 17 QUA 18 QUI 17 QUA 18 QUI 18 SEX 22 SEG 22 SEG 24 QUI 26 SEX 26 QUI 26 SEX 27 SAB 28 QUI 28 QUI 28 QUI 28 QUI 29 QUI 29 QUI 29 QUI 20 O'CER 31 QUA 31 QUA 33 SAB 31 QUA 33 SAB 33 SAB 33 SAB 34 QUI 35 SEX 36 QUI 37 SAB 37 SAB 38 SAB 38 SAB 38 SAB 39 SAB 30 SAB	11 SEX 13 SEX 14 SOM 15 SEX 16 TER 17 QUA 18 SEX 20 SAB 21 SEX 22 SEX 23 TER 24 QUA 25 SEX 26 SEX 27 SEX 28 SEX 29 OUT 20 SEX 21 SEX 22 SEX 23 OUT 24 QUA 25 SEX 26 SEX 27 SEX 28 OUT 28 SEX 29 OUT 20 SEX 21 OUT 22 SEX 23 OUT 24 QUA 25 SEX 26 SEX 27 SEX 28 OUT 28 SEX 29 OUT 20 SEX 21 OUT 22 SEX 23 OUT 24 QUA 25 SEX 26 SEX 27 SEX 28 OUT 28 SEX 29 OUT 20 SEX 20 OUT 20 SEX 21 OUT 22 SEX 23 OUT 24 OUT 26 SEX 27 SEX 28 OUT 28 SEX 28 SEX	11 SEX 11 SEX 12 SEX 13 SEG 15 TEX 19 QUI 19 QUI 10 SEX 22 TEX 22 TEX 24 QUA 25 QUA 26 QUA 27 SEX 28 SEX 29 SEX 29 SEX 31 QUA 31 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEX 33 QUA 34 QUA 35 SEX 36 QUA 36 QUA 37 SEX 38 SEX 39 SEX 31 QUA 31 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEX 33 QUA 34 QUA 35 SEX 36 QUA 37 SEX 38 SEX 39 SEX 30 QUA 31 QUA 31 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEX 33 QUA 34 QUA 35 SEX 36 QUA 37 QUA 38 SEX 38 SEX 39 SEX 30 QUA 30 QUA 30 QUA 30 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEX 33 QUA 34 QUA 35 SEX 36 QUA 37 QUA 38 SEX 38 SEX 39 SEX 30 QUA 30									3 5					
12 SAB 14 DOM 15 SEG 16 TER 17 TUP 20 SAB 21 SEG 22 SEG 23 TER 24 TUP 25 SEL 26 SEL 27 SAB 28 SEG 29 SEG 20 TER 20 SEC 20 SEC	11 SAB 14 DOM 15 DOM 16 DOM 19 SEX 20 SAB 21 SEX 22 SEQ 23 SEG 24 CUA 26 SEX 27 SAB 28 DOM 29 SEG 20 OU 20 SEG 21 SEC 21 SEC 22 SEG 23 SEG 24 CUA 26 SEC 27 SEG 28 SEG 29 SEG 20 OU 20 SEG 20 SEG	12 SEA 14 DOM 15 SEG 16 TER 17 QUA 19 SEX 20 SEX 20 SEX 20 OUT 20 SEX 21 QUA 22 SEX 23 OUT 24 QUA 25 SEX 26 QUI 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 OUT 20 SEX 21 QUA 22 SEX 23 SEG 24 QUA 25 SEX 26 QUI 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 SEX									3 5					
14 DOM 15 SEG 16 SEG 17 QUA 19 SEX 20 SAB 22 SEG 24 QUA 26 SEX 27 SEG 28 SEX 29 SEG 29 SEG 20 OFE 20 OFE 21 OFE 22 SEG 23 SEG 24 QUA 25 SEG 26 SEX 27 SAB 28 SUA 29 SEG 20 OFE 20 OFE 21 OUT 22 SEG 23 SEG 24 QUA 25 SEG 26 SEG 27 SEG 28 SEG 29 SEG 20 OFE 20 OUT 20 OUT 20 OUT 21 OUT 22 SEG 23 SEG 24 QUA 25 SEG 26 SEG 27 SEG 28 SEG 29 OUT 20 OUT	14 SAB 15 SEG 16 TER 17 QUA 19 SEC 20 SAB 21 DON 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 QUI 26 SEC 27 SEG 28 GUA 29 OUT 20 OUT 20 OUT 21 OUT 22 OUT 23 OUT 24 OUT 25 OUT 26 SEC 27 OUT 28 OUT 28 OUT 29 OUT 20 OUT 20 OUT 21 OUT 22 OUT 23 OUT 24 OUT 26 SEC 27 OUT 28 OUT 28 OUT 29 OUT 20 OUT 20 OUT 21 OUT 22 OUT 23 OUT 24 OUT 26 OUT 27 OUT 28 OUT 28 OUT 28 OUT 29 OUT 20 OUT 20 OUT 21 OUT 22 OUT 23 OUT 24 OUT 26 OUT 27 OUT 28 OUT	14 SAB 15 SEG 16 TER 17 QUA 18 QUI 19 QUI 19 QUI 10 SEE 22 TER 22 TER 24 QUA 25 QUA 26 QUA 27 SEE 28 DOM 28 SEE 29 SEG 31 QUA 31 QUA 31 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEE 33 SEE 34 QUA 35 SEE 36 SEE 37 SEE 38 SEE 38 SEE 38 SEE 39 SEE 30 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEE 33 SEE 34 QUA 36 SEE 36 SEE 37 SEE 38 SEE 38 SEE 39 SEE 30 SEE 31 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEE 33 SEE 34 SEE 36 SEE 37 SEE 38 SEE 38 SEE 38 SEE 39 SEE 30 SEE 31 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEE 33 SEE 34 SEE 36 SEE 37 SEE 38 SEE 38 SEE 38 SEE 39 SEE 30 SEE 30 SEE 30 SEE 30 SEE 31 QUA 31 QUA 32 SEE 33 SEE 34 SEE 35 SEE 36 SEE 37 SEE 38 SEE 38 SEE 38 SEE 38 SEE 38 SEE 38 SEE 38 SEE 38 SEE 38 SEE 39 SEE 30				_	_	_			3					_
14 S BCG 16 TER 19 CUT 19 SEX 20 SAS 22 SEX 23 TER 24 TER 25 CUT 26 SEX 27 SAS 29 OTER 29 SEX 20 TER 20 TER 21 QUA 22 SEX 23 SEX 24 CUT 25 SEX 26 CUT 27 SAS 28 SEX 29 SEX 20 TER 20 TER 21 QUA 22 SEX 23 SEX 24 CUT 25 SEX 26 CUT 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 TER 20 TER 20 TER 20 TER 21 QUA 22 SEX 23 SEX 24 CUT 25 SEX 26 SEX 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 TER 20	14 DOM 15 SEC 16 TER 19 OUA 19 SEX 20 SAB 21 SEX 22 SEC 24 OUA 25 SEC 26 SEX 27 OUA 28 SEC 30	14 DOM 15 SEG 16 TER 19 OUT 19 SEX 20 SEX 20 SEX 21 OUA 22 SEX 23 OUT 25 SEX 26 OUT 27 SEX 28 OUT 29 SEX 20 OUR 20 SEX 21 OUA 22 SEX 23 OUT 24 OUT 25 SEX 26 OUT 27 SEX 28 SEX 29 SEX 20 SEX					_	_			2					_
115 SBG 117 QUA 119 QUA 120 SAB 220 SAB 23 TER 24 QUA 25 SBG 26 SBZ 27 SAB 28 SUA 29 SBG 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SBG 23 SBG 24 QUA 25 SBG 26 SBG 27 SAB 28 SBG 29 SBG 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SBG 23 SBG 24 QUA 25 SBG 26 SBG 27 SBG 28 SBG 28 SBG 29 SBG 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SBG 23 SBG 24 SBG 25 SBG 26 SBG 27 SBG 28 SBG 28 SBG 29 SBG 20 OTER 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SBG 23 SBG 24 SBG 25 SBG 26 SBG 27 SBG 28 SBG 28 SBG 29 SBG 20 OTER 20 O	115 SEG 117 CUA 119 CUA 120 SAB 220 SAB 22 DOM 23 SEG 24 CUA 25 CUI 26 SEX 27 CAB 28 CUA 29 CUA 20 CUA 20 CUA 21 CUA 22 CUA 23 CUA 24 CUA 25 CUA 26 CUA 27 CUA 28 CUA 29 CUA 20 CUA 21 CUA 22 CUA 23 CUA 24 CUA 25 CUA 26 CUA 27 CUA 28 CUA 28 CUA 29 CUA 20 CUA 20 CUA 21 CUA 22 CUA 23 CUA 24 CUA 25 CUA 26 CUA 27 CUA 28 CUA 28 CUA 29 CUA 20 CUA 20 CUA 21 CUA 22 CUA 23 CUA 24 CUA 25 CUA 26 CUA 27 CUA 28 CUA 28 CUA 29 CUA 20 CUA 20 CUA 20 CUA 20 CUA 21 CUA 22 CUA 23 CUA 24 CUA 26 CUA 27 CUA 28 CUA 28 CUA 29 CUA 20 CUA 2	16 TER 17 QUA 19 QUI 19 SEA 20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 SUI 26 SEX 29 OUTER 29 SEG 30 TER 31 QUA 31 QUA 41 QUI 32 SEG 33 QUI 34 QUA 35 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 39 CER 31 QUA 31 QUA 41 QUI 42 SEG 31 QUA 43 QUI 53 SEG 44 QUA 54 QUA 55 SEG 56 SEG 57 SEG 58 SEG 59 SEG 50 SEG					_	_			2	_				_
115 TERR 119 QUT 119 QUT 119 QUT 220 SAB 22 SEC 23 TER 25 QUT 26 QUT 26 QUT 26 QUT 27 SAB 29 SEC 31 QUT 31 QUT 31 QUT 31 QUT 32 SEC 33 SAB 33 SAB 34 SAB 35 SAB 36 SAB 37 SAB 38 SAB 38 SAB 38 SAB 39 SAB 30	16 TER 19 QUI 19 SEX 20 SAB 21 SEG 22 SEG 24 QUI 25 SEG 27 SAB 28 DOM 28 SEG 29 DOM 20 SEG 20 OU 20 SEG 21 QUI 22 SEG 23 SEG 24 QUI 25 SEG 26 SEG 27 SAB 28 SEG 29 SEG 20 SEG	16 TER 19 QUI 19 QUI 19 SEX 20 SAE 20 SAE 23 TER 24 TER 25 QUI 26 QUI 26 QUI 27 SAE 29 OUR 29 SEX 20 TER 30 QUR 31 QUR 31 QUR 41 QUI 42 SEX 43 QUI 54 SEX 55 QUI 56 QUI 57 QUI 58 SEX 59 SEX 50 TER 50 TER				_	_	_	_		_ S	_		_		_
117 QUA 118 QUI 119 SEX 120 SAB 121 DOM 122 DOM 123 TER 124 QUA 125 SEX 126 DOM 126 SEX 131 QUA 131 QUA 131 QUA 132 SEX 133 QUA 134 QUA 135 SEX 136 COA 137 SEX 137 SEX 138 SEX 139 COA 130 CO	117 QUA 119 SEX 120 SAB 22 DOW 23 SEG 24 CAA 25 QUA 26 SEX 26 QUA 27 SAB 28 DOW 29 DOW 20 DOW 20 DOW 21 QUA 22 SEG 23 SEG 24 DOW 25 SEG 26 SEX 27 SAB 28 DOW 28 SEG 29 DOW 20 DOW 20 DOW 20 DOW 21 DOW 22 SEG 23 SEG 24 DOW 25 SEG 26 SEX 27 SEG 28 DOW 28 DOW 29 DOW 20	117 QUA 119 QUI 119 SEX 120 SAB 121 DOM 122 EBC 123 EBC 124 QUA 125 SEX 126 OUA 127 SAB 130 QUA 131 QUA 141 QUA 152 SEX 153 SEC 163 SEC 164 QUA 175 SEC 175				_	_	_			_ S	_		_		_
19 SEX 20 SAB 22 SEZ 23 TER 24 QUA 25 SEZ 26 OUA 27 SAB 29 SEZ 20 OUA 20 OUA 20 OUA 20 OUA 21 OUA 22 SEZ 23 SEZ 24 OUA 25 SEZ 26 OUA 27 SEZ 28 SEZ 29 SEZ 20 OUA 20 OUA	19 SEX 20 SAB 21 SEX 22 SEG 23 SEG 24 CTE 25 SEG 26 SEX 27 SAB 28 SEG 29 SEG 20 TER 20 TER 20 TER 21 CTE 22 SEG 23 SEG 24 CTE 25 SEG 26 SEG 27 SAB 28 SEG 29 SEG 20 TER 20 TER	19 SEX 20 SAB 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 QUI 26 SEX 27 SAB 29 OTER 29 OTER 20 OTER 20 OTER 21 QUA 22 SEX 23 OTER 24 QUA 25 SEX 26 QUI 27 SAB 28 DOM 29 SEG 20 OTER 31 QUA 31 QUA 42 QUI 43 QUA 44 QUA 55 SEX 56 OTER 57 SER 58 SEX 59 SEG 50 SER 50 SER					_	_			2					_
10 SEX 21 DOM 22 DOM 22 DOM 23 TER 23 TER 24 CUA 25 SEX 26 SEX 26 SEX 31 CUA 31 CUA 31 CUA 41 CUA 42 CUA 43 CUA 44 CUA 45 CUA 46 CUA 46 CUA 46 CUA 47	10 SEX 21 DOM 22 SEG 23 TER 24 QUA 25 QUA 26 QUA 27 SAB 29 DOM 29 SEG 20 TER 20 TER	20 SEX 21 DOM 22 DOM 22 SEG 23 TER 23 TER 24 CUA 25 CUA 26 SEX 26 SEX 27 SER 28 DOM 28 SEX 31 CUA 31 CUA 41 CUA 42 DOM 44 DOM 44 DOM 45 SEX				_	_	_			2					_
20 SAB 22 SEG 22 SEG 24 UVA 25 QUI 26 SEX 26 OUT 27 SAB 29 SEG 29 SEG 31 QUA 31 QUA 32 SEG 33 SEG 33 SAB 33 SAB 34 SAB 35 SEG 36 SEG 37 SEG 38 SEG 39 SEG 30	210 DOM 22 SEC 22 SEC 24 CTE 24 CTE 25 SEC 27 SAB 28 DOM 29 SEC 30 OTE 30 OTE 3	21 D SAB 22 SEG 23 SEG 24 QUA 25 SUA 26 QUI 26 SEX 27 SAB 29 OTER 29 OTER 20 OTER 31 QUA 31 QUA 41 QUA 61 QUI 62 SEX 63 SEX 64 ODA 65 SEX 66 SEX 67 SER 68 SEX 69 SEX 60 SER 60 SER 6					_	_			2					_
22 SEG 23 TER 23 TER 24 QUA 25 GEX 26 SEX 28 DOM 28 DOM 30 TER 31 QUA 31 QUA 41 QUA 42 SEX 33 SEX 44 QUA 55 SEX 56 SEX 57 SEX 58	22 DOM 22 SEG 23 TER 24 GUA 24 GUA 25 SEG 26 SEX 26 SEX 27 SAB 28 SEG 29 DOM 29 SEG 30 TER 31 GUA 31 GUA 61 DUI 61 DUI 61 DUI 61 DUI 61 DUI 62 DUI 63 SAB 64 DOM 64 DOM 65 DUI 66 DUI 66 DUI 66 DUI 67	22 SEG 23 TER 23 TER 24 QUA 25 QUA 26 SEX 28 DOM 29 SEG 31 QUA 10 QUI 10 QUI 10 QUI 10 QUI 10 QUI 10 SEX 10 DOM 10 SEX 10 DOM 11 QUA 12 SEX 13 QUA 14 QUA 15 SEX 16 DOM 17 SEX 18 DOM 18					_				3					
22 SEG 23 TER 24 OUA 25 QUI 26 SEX 29 DOM 29 SEG 31 OUA 31 QUA 32 SEX 33 QUI 34 QUI 35 SEG 36 SEX 36 SEG 37 SEG 38 SEG 38 SEG 39 SEG 30	22 SEG 23 TER 24 QUA 25 QUI 27 SAB 28 DOM 29 SEG 30 TER 31 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEZ 33 SEZ 34 QUA 35 SEZ 36 SEZ 37 QUA 38 SEZ 38 SEZ 39 SEZ 30 QUA 30 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEZ 33 QUA 34 QUA 35 SEZ 36 QUA 37 QUA 38 SEZ 38 SEZ 39 QUA 30 QUA 30 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEZ 33 SEZ 34 QUA 35 SEZ 36 SEZ 36 SEZ 37 QUA 38 SEZ 38 SEZ 38 SEZ 39 SEZ 30 QUA 30 QUA 31 QUA 31 QUA 32 SEZ 33 SEZ 34 QUA 35 SEZ 36 SEZ 37 QUA 38 SEZ 38 SEZ 38 SEZ 39 SEZ 30	22 SEG 24 UPA 26 QUI 26 SEX 27 SAB 29 ODM 29 SEG 31 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM						_			5					_
22 TER 25	22 TER 24 QUA 26 QUA 26 QUA 26 SEX 29 DOM 29 SEG 30 TER 31 QUA 31 QUA 32 SEX 33 SEX 34 GUA 36 GUA 36 GUA 37 SEX 36 GUA 37 SEX 38 GUA 39 GUA 30 GUA 31 QUA 31 QUA 32 SEX 33 SEX 34 QUA 35 GUA 36 GUA 36 GUA 37 SEX 36 GUA 37 SEX 36 GUA 37 SEX 36 GUA 37 SEX 37 SEX 38 GUA 38 GUA 38 GUA 39 GUA 39 GUA 39 GUA 39 GUA 39 GUA 39 GUA 39 GUA 39 GUA 30	22 TER 22 TER 23 TER 24 CUA 25						_			3 5					_
24 21 EK 25 401 25 401 26 527 29 526 29 527 30 728 31 728 31 728 31 728 32 728 33 728 34 728 35 728 36 728 37 728 38 728 38 728 39 728 30 728	24 JEK 25 QUI 26 SEX 27 SAB 28 DOM 29 SEG 31 QUA 01 QUA 01 QUA 01 QUA 03 SAB 04 DOM	24 JEK 25 QUI 26 SEX 29 SEX 29 SEX 29 SEX 30 OTER 31 QUI 01 QUI 03 SAB 04 DOM									3 6					
24 QUA 25 QUI 26 SEX 28 DOM 29 DEG 30 TER 31 QUA 01 QUI 03 SAB	24 QUA 26 QUI 26 SEX 29 DOM 29 SEG 30 TER 31 QUA 01 QUI 03 SAB 04 DOM	25 4 U0A 26 4 U0A 26 8 EX 28 DOM 29 DOM 30 TER 31 QUA 10 QUI 01 QUI 02 SEX 03 SAS 04 DOM									3 :					
26 SEX 29 SAB 29 SEX 29 SEX 30 OTER 31 QUA 01 QUI 01 SEX 25 SEX	26 SEX 27 SAB 28 DOM 29 SEG 31 QUA 01 QUI 03 SAB 04 DOM	26 SEX 27 SAB 29 SEQ 29 SEQ 30 OTER 31 QUA 01 QUI 03 SAB 04 DOM					_	_			3					
26 SEX 29 DOM 29 SEG 30 TER 31 QUA 01 GUI 02 SEX 20 SEX	26 SEX 29 DOM 29 SEG 30 TER 31 QUA 11 QUI 03 SEX 04 DOM	26 SEX 28 DOM 29 DOM 30 TER 31 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAS 04 DOM					_	_			_ S	_				_
23 SAB 29 SEG 29 SEG 31 QUT 01 QUI 02 SEX	29 SAB 29 SEG 29 SEG 31 QUA 01 QUI 02 SEX 04 DOM	23 SAB 29 DOM 29 SEG 31 QUA 02 SEX 03 SAB 04 DOM					_				_ S					_
2.8 DOM 2.9 SEG 2.0 SE	2.9 DOM 3.9 SEG. 3.0 TER 3.1 QUA 1.0 QUA DOM 6.4 DOM 6	2.8 DOM					_	_			10	_				_
2.9 SRG 31 QUA 01 QUI 02 SEX	2.9 SEG 3.0 TER 3.1 QUA 0.1 QUI 0.2 SEX 0.3 SAB 0.4 DOM 0.4 DOM 0.5 DO	29 SRG 31 QUA 31 QUA QUI 81 QUA DOM 64 DOM					_				2					_
30 TER 31 QUA 02 QUI 02 SEX 33 SAB	30 TES 30 TES 31 QUA	3.0 TER 3.1 QUA 0.1 QUI 0.2 SEX 0.3 SAB 0.4 DOM									5					
31 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB	31 QUA 01 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM	31 QUA 02 SEX 03 SAB 04 DOM									3 5					
01 QUI 02 SEX 03 SAB	01 QUARTER OF THE CONTRACT OF	01 QUI 02 SEX 03 SAB 04 DOM									1 5					
02 SEX 80 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	02 SEX 03 SAB 04 DOM	02 SEX 03 SAB	TAN/2015	01 OTT							3 5					
SAB	SAB DOM	SAB					_				1 5					
- Carlo	MOD MOD	D WOOD					_				3 5					_
		mon won									3 9					

B. Saldo Final de Horas para Compensação	Horas para	C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra	Saldo de Horas Comp Convertidas em Extra	ensáveis		). Hora Extr		D. Hora Extra E. Horas Extras no F. Horas Devedoras Periodo	ras no	F. Hora	s Deve	doras
000:000		000:000			_	00:000		0.00:000				
G. Quantidade de Horas Extras Folha de Pagamento	Horas Extras Folk	na de Pagamen	ವಿ									
BD 50%	ED 50% CD 100%	CD 100%	DD 125%		BN	20%	EN 50%		CN 100%	9/0	N	125%

Declaração do Funcionário: Declaron haver comerdo budos os dados desses registros de ponto, os quais estão corretos. Nacias ASSINADO ELETRONICAMENTE

# Demonstração das Informações Constantes do Espelho de Ponto

## A. Descrição dos cálculos do campo "HORAS" • "ABON" - Horas Abonadas Quantidade de minutos/horas abonados pelo supervisor.

- "TRAB" Horas Trabalhadas Quantidade total de horas trabalhadas no día.
- "COMP" Horas de Compensação Quantidade de minutos/horas credoras/devedoras, apuradas no dia, definida de acordo com as fórmulas a seguir:
  - 1) quando há horas devedoras no dia: "COMP" = [("ABON" + "TRAB") Jornada Normai]

2) quando há horas credoras no dia:
"COMP" = [[r.480N" + TRAE]", - Jomada Normal] x 70%) x 1,7
NOAM? = [[r.480N" + TRAE]", - Jomada Normalj é limitado a 2 horas, excluindo-se as horas

"CM.AC." - Horas para Compensação Acumuladas e quantidade entendade de definida de de de quantidade acumuladad de minutos/horas para compensação (credoras ou devedoras), definida de acodo com a firmula a seguir. "CM.AC" = "CM.AC", do dia anterior + "COMP" do dia

"EXTRA" - Horas Extras É a quantidade de horas extraordinárias caracterizadas no próprio dia, definidas de acordo com a fórmula a Seguir.

"EXTRA" = (quantidade de horas excedentes a 2 além da jornada normal) + (30% das horas excedentes da jornada normal, ado límite de Jornas) + (quantidade de horas trabalhadas durante o horário noturno; e (noras trabalhadas em Sabadodomingo/leriado).

B. Saldo Final de Horas Para Compensação É o saldo de horas credoras indicado no último dia do período de apuração, no campo "CM.AC."

## C. Saldo de Horas Compensáveis Convertidas em Extra

Apresenta o número de horas e minutos trabalhados, além da jornada normal, limitadas a 2 horas, não compensadas durante o período de apuração, convertidas de "folga" para "extra".

É calculado, retirando-se o fator de acréscimo de 1,7 (utilizado exclusivamente para folga) do saldo final de horas para compensação, com aplicação da seguinte fórmula: (sado final de horas para compensação) + 1,7 = OM (Quantidade de Minutos) (sado final de horas para compensação, em minutos) + 1,7 = OM (Quantidade de Minutos) and entre de horas extras => OM + 60 = hh finação de hora (') Para conventer a fração de hora em minutos => fração decimal de hora x 60

## D. Hora Extra

É o somatório das horas constantes do campo "EXTRA", que representam as horas excedentes <u>não p</u>assíveis de compensação.

## E. Horas Extras no Período: É o somatório dos campos "C" e "D"

## F. Horas Devedoras

É o saldo de horas devedoras do período.

G. Horas Extras Folha de Pagamento

É a quantidade total de horas extras, distribuída por tipo.

Legenda para Tipo de Horas Extras BD - hora extra diurna limitada a 2 horas ED - hora extra diurna excedente a 2 horas CD - hora extra diurna em dias não úteis limitada a jornada normal DD - hora extra diurna em dias não úteis excedente a jornada normal BN - hora extra notuma limitada a 2 horas EN - hora extra notuma excedente a 2 horas CN - hora extra noturna em dias não úteis limitada a jomada normal DN - hora extra noturna em dias não úteis excedente a jornada normal

Legenda para MOT AUS (Motivo de Ausências):

